

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
63.923.931/0001-81 - 63.923.931 ELCIMAR MAQUINE DE LIMA JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2026 12:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	27/02/2026 17:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	27/02/2026 08:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 10:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
04.767.168/0001-88 - AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/02/2026 08:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
60.891.382/0001-12 - ATAMEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/03/2026 14:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
61.518.314/0001-75 - BOMPP - DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2026 17:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/02/2026 08:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2026 14:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	27/02/2026 13:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	27/02/2026 08:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	26/02/2026 14:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
11.606.767/0001-85 - CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2026 08:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2026 16:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
76.472.349/0001-98 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	09/02/2026 08:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/02/2026 09:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 08:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2026 16:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	24/02/2026 08:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
39.749.232/0001-82 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2026 14:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
47.647.493/0001-10 - G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/02/2026 08:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/02/2026 10:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	27/02/2026 10:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2026 11:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2026 17:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Porte Empresa: Grande Empresa	06/02/2026 14:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
60.675.696/0001-88 - LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2026 16:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	27/02/2026 16:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	27/02/2026 08:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte Empresa: Grande Empresa	27/02/2026 13:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A Porte Empresa: Grande Empresa	27/02/2026 16:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
61.812.902/0001-17 - NEXXA FARMACEUTICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 08:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICINAIS E HOSPITALARES Porte Empresa: Grande Empresa	27/02/2026 14:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
41.141.956/0001-90 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2026 17:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/03/2026 08:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/02/2026 16:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/02/2026 13:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2026 16:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	27/02/2026 16:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2026 14:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	24/02/2026 10:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	27/02/2026 14:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2026 15:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	27/02/2026 15:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
17.252.970/0002-68 - SYNTEC LOG LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	02/03/2026 07:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
35.959.514/0001-53 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	27/02/2026 17:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/02/2026 09:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
60.794.433/0001-98 - VELMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2026 09:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2026 09:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
42.441.595/0001-60 - VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2026 15:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/02/2026 17:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/03/2026 21:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Acebrofilina

Acebrofilina Concentração: 10MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 5,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 120,00 ML		R\$ 2.160,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, melhor lance: R\$ 4,5900 (unitário) / R\$ 1.836,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.923.931/0001-81 - 63.923.931 ELCIMAR MAQUINE DE LIMA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bovisp Modelo/versão: 88 Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 7,9920 (unitário) R\$ 3.196,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 22,2733 (unitário) R\$ 8.909,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,3900 (unitário) R\$ 2.156,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: ADULTO Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,2550 (unitário) R\$ 2.102,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cimed Modelo/versão: cimed Valor proposta: R\$ 5,3460 (unitário) R\$ 2.138,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5,2000 (unitário) R\$ 2.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4,5900 (unitário) R\$ 1.836,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: GEN/ MS 1438101310038 Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
39.749.232/0001-82 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.812.902/0001-17 - NEXXA FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4,9725 (unitário) R\$ 1.989,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: FR Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,8421 (unitário) R\$ 4.736,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: BRONDILAT Valor proposta: R\$ 11,8421 (unitário) R\$ 4.736,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 10,4300 (unitário) R\$ 4.172,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,1690 (unitário) R\$ 3.667,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GEN ACEBROFILINA 25MG/5ML PED XPE 120ML Valor proposta: R\$ 9,1690 (unitário) R\$ 3.667,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:09	56.081.482/0001-06	R\$ 5,2000
02/03/2026 às 08:32:10	00.802.002/0001-02	R\$ 7,9920
02/03/2026 às 08:32:13	61.812.902/0001-17	R\$ 5,3459
02/03/2026 às 08:32:13	09.315.996/0001-07	R\$ 5,3406
02/03/2026 às 08:32:18	61.812.902/0001-17	R\$ 5,3405
02/03/2026 às 08:32:24	09.315.996/0001-07	R\$ 5,3352
02/03/2026 às 08:32:26	61.812.902/0001-17	R\$ 5,3351
02/03/2026 às 08:32:29	09.315.996/0001-07	R\$ 5,3298
02/03/2026 às 08:32:31	61.812.902/0001-17	R\$ 5,3297
02/03/2026 às 08:32:48	09.315.996/0001-07	R\$ 5,3244
02/03/2026 às 08:32:52	61.812.902/0001-17	R\$ 5,3243
02/03/2026 às 08:32:53	09.315.996/0001-07	R\$ 5,3190
02/03/2026 às 08:32:57	61.812.902/0001-17	R\$ 5,3189
02/03/2026 às 08:32:58	09.315.996/0001-07	R\$ 5,3136
02/03/2026 às 08:33:02	61.812.902/0001-17	R\$ 5,3135
02/03/2026 às 08:33:04	09.315.996/0001-07	R\$ 5,3082
02/03/2026 às 08:33:08	61.812.902/0001-17	R\$ 5,3081
02/03/2026 às 08:33:10	09.315.996/0001-07	R\$ 5,3028

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:33:13	61.812.902/0001-17	R\$ 5,3027
02/03/2026 às 08:33:15	09.315.996/0001-07	R\$ 5,2974
02/03/2026 às 08:33:18	61.812.902/0001-17	R\$ 5,2973
02/03/2026 às 08:33:22	09.315.996/0001-07	R\$ 5,2921
02/03/2026 às 08:33:24	61.812.902/0001-17	R\$ 5,2920
02/03/2026 às 08:33:28	09.315.996/0001-07	R\$ 5,2868
02/03/2026 às 08:33:29	61.812.902/0001-17	R\$ 5,2867
02/03/2026 às 08:33:33	09.315.996/0001-07	R\$ 5,2815
02/03/2026 às 08:33:34	61.812.902/0001-17	R\$ 5,2814
02/03/2026 às 08:33:38	09.315.996/0001-07	R\$ 5,2762
02/03/2026 às 08:33:39	61.812.902/0001-17	R\$ 5,2761
02/03/2026 às 08:33:43	09.315.996/0001-07	R\$ 5,2709
02/03/2026 às 08:33:45	61.812.902/0001-17	R\$ 5,2708
02/03/2026 às 08:33:48	09.315.996/0001-07	R\$ 5,2656
02/03/2026 às 08:33:50	61.812.902/0001-17	R\$ 5,2655
02/03/2026 às 08:33:53	09.315.996/0001-07	R\$ 5,2603
02/03/2026 às 08:33:55	61.812.902/0001-17	R\$ 5,2602
02/03/2026 às 08:33:59	09.315.996/0001-07	R\$ 5,2550
02/03/2026 às 08:34:13	61.812.902/0001-17	R\$ 5,2549
02/03/2026 às 08:34:48	76.386.283/0001-13	R\$ 5,3750
02/03/2026 às 08:37:10	32.743.242/0001-61	R\$ 5,3900
02/03/2026 às 08:37:27	76.386.283/0001-13	R\$ 4,9000
02/03/2026 às 08:37:29	61.812.902/0001-17	R\$ 5,1999
02/03/2026 às 08:40:35	60.146.737/0001-49	R\$ 10,4300
02/03/2026 às 08:48:37	76.386.283/0001-13	R\$ 4,5900
02/03/2026 às 08:50:39	61.812.902/0001-17	R\$ 4,9725

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:47:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:52:36 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,9000 e R\$ 5,3900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 08:52:37	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,9725 e R\$ 4,5900.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:52:37	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 76.386.283/0001-13	03/03/2026 às 08:07:13	Sr. Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:08:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 01, 02. .
Pelo participante 76.386.283/0001-13	03/03/2026 às 08:08:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:08:20 de 03/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13.
Sistema	06/04/2026 às 15:37:34	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:47:34.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:06	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:46:06.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:02	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:47:36	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:47:36	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,9000 e R\$ 5,3900.
02/03/2026 às 08:52:37	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 08:52:37	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:07:13	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:08:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 01, 02. .
03/03/2026 às 08:08:20	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 15:37:34	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,5900.
09/04/2026 às 15:36:06	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Acebrofilina

Acebrofilina Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 4,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 120,00 ML		R\$ 1.660,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, melhor lance: R\$ 3,5900 (unitário) / R\$ 1.436,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.923.931/0001-81 - 63.923.931 ELCIMAR MAQUINE DE LIMA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: casple Modelo/versão: 8n9 Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 6,8215 (unitário) R\$ 2.728,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 18,7329 (unitário) R\$ 7.493,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4,8000 (unitário) R\$ 1.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 4,8000 (unitário) R\$ 1.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,5900 (unitário) R\$ 1.436,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: GEN/ MS 1438101310046 Valor proposta: R\$ 4,1500 (unitário) R\$ 1.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
39.749.232/0001-82 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4,1500 (unitário) R\$ 1.660,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 4,1500 (unitário) R\$ 1.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,6690 (unitário) R\$ 1.467,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 4,1500 (unitário) R\$ 1.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: FR Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,8284 (unitário) R\$ 2.731,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: BRONDILAT Valor proposta: R\$ 6,8284 (unitário) R\$ 2.731,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 8,4800 (unitário) R\$ 3.392,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 6.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,9530 (unitário) R\$ 4.781,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GEN ACEBROFILINA 50MG/5ML AD 120ML Valor proposta: R\$ 11,9530 (unitário) R\$ 4.781,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:08	00.802.002/0001-02	R\$ 6,8215
02/03/2026 às 08:39:56	81.706.251/0001-98	R\$ 3,9960
02/03/2026 às 08:40:41	60.146.737/0001-49	R\$ 8,4800
02/03/2026 às 08:46:43	58.676.108/0001-89	R\$ 4,5000
02/03/2026 às 08:53:31	81.706.251/0001-98	R\$ 3,6690

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:53:48	76.386.283/0001-13	R\$ 3,5900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:02	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:52:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:57:48 do dia 02/03/2026. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 3,9960 e R\$ 4,1500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 08:57:49	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3,5900 e R\$ 3,6690.
Sistema	02/03/2026 às 08:57:49	O item 2 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:37:43	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:47:43.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:12	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:46:12.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:02	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:52:48	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:52:48	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 3,9960 e R\$ 4,1500.
02/03/2026 às 08:57:49	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 08:57:49	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:37:43	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,5900.
09/04/2026 às 15:36:12	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Aciclovir

Aciclovir Dosagem: 200 MG

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R\$ 0,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 1.700,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, melhor lance: R\$ 0,1600 (unitário) / R\$ 1.600,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2737 (unitário) R\$ 2.737,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 2,4375 (unitário) R\$ 24.375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1698 (unitário) R\$ 1.698,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1700 (unitário) R\$ 1.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,2156 (unitário) R\$ 2.156,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: ACICLOVIR 200MG CX/450 CP GENERICO PRATI - 1256801 Valor proposta: R\$ 0,2156 (unitário) R\$ 2.156,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1600 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ACICLOVIR - RANBAXY Modelo/versão: 200MG Valor proposta: R\$ 3,0700 (unitário) R\$ 30.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
41.141.956/0001-90 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CX C/30 Valor proposta: R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2740 (unitário) R\$ 2.740,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.959.514/0001-53 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1700 (unitário) R\$ 1.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: ACICLOVIR 200MG C/500 CPR (HERVIRAX) Valor proposta: R\$ 0,1700 (unitário) R\$ 1.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2997
02/03/2026 às 08:34:29	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2996
02/03/2026 às 08:34:33	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2993
02/03/2026 às 08:34:35	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2992
02/03/2026 às 08:34:38	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2989
02/03/2026 às 08:34:40	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2988
02/03/2026 às 08:34:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2985
02/03/2026 às 08:34:58	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2984
02/03/2026 às 08:35:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2981
02/03/2026 às 08:35:05	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2980
02/03/2026 às 08:35:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2977
02/03/2026 às 08:35:11	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2976
02/03/2026 às 08:35:14	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2973
02/03/2026 às 08:35:16	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2972
02/03/2026 às 08:35:19	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2969
02/03/2026 às 08:35:21	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2968
02/03/2026 às 08:35:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2965
02/03/2026 às 08:35:26	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2964
02/03/2026 às 08:35:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2961
02/03/2026 às 08:35:33	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2960
02/03/2026 às 08:35:34	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2957
02/03/2026 às 08:35:38	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2956
02/03/2026 às 08:35:40	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2953
02/03/2026 às 08:35:44	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2952

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:35:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2949
02/03/2026 às 08:35:49	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2948
02/03/2026 às 08:35:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2945
02/03/2026 às 08:35:54	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2944
02/03/2026 às 08:35:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2941
02/03/2026 às 08:35:56	41.141.956/0001-90	R\$ 0,2000
02/03/2026 às 08:36:00	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2940
02/03/2026 às 08:36:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2937
02/03/2026 às 08:36:05	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2936
02/03/2026 às 08:36:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2933
02/03/2026 às 08:36:08	35.250.918/0001-73	R\$ 0,1698
02/03/2026 às 08:36:10	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2932
02/03/2026 às 08:36:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2929
02/03/2026 às 08:36:15	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2928
02/03/2026 às 08:36:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2925
02/03/2026 às 08:36:20	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2924
02/03/2026 às 08:36:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2921
02/03/2026 às 08:36:26	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2920
02/03/2026 às 08:36:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2917
02/03/2026 às 08:36:31	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2916
02/03/2026 às 08:36:34	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2913
02/03/2026 às 08:36:36	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2912
02/03/2026 às 08:36:38	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2909
02/03/2026 às 08:36:41	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2908
02/03/2026 às 08:36:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2905
02/03/2026 às 08:36:47	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2904
02/03/2026 às 08:36:49	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2901
02/03/2026 às 08:36:52	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2900
02/03/2026 às 08:37:03	05.912.018/0001-83	R\$ 0,1699
02/03/2026 às 08:37:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2897
02/03/2026 às 08:37:18	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2896
02/03/2026 às 08:37:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2893
02/03/2026 às 08:37:29	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2892

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:37:30	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2889
02/03/2026 às 08:37:35	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2888
02/03/2026 às 08:37:38	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2885
02/03/2026 às 08:37:40	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2884
02/03/2026 às 08:38:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2881
02/03/2026 às 08:38:31	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2880
02/03/2026 às 08:38:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2877
02/03/2026 às 08:38:38	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2876
02/03/2026 às 08:38:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2873
02/03/2026 às 08:39:10	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2872
02/03/2026 às 08:39:38	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2869
02/03/2026 às 08:39:48	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2868
02/03/2026 às 08:40:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2865
02/03/2026 às 08:40:38	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2864
02/03/2026 às 08:40:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2861
02/03/2026 às 08:40:43	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2860
02/03/2026 às 08:40:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2857
02/03/2026 às 08:40:49	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2856
02/03/2026 às 08:40:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2853
02/03/2026 às 08:40:54	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2852
02/03/2026 às 08:40:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2849
02/03/2026 às 08:40:59	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2848
02/03/2026 às 08:41:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2845
02/03/2026 às 08:41:04	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2844
02/03/2026 às 08:41:23	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2841
02/03/2026 às 08:41:39	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2840
02/03/2026 às 08:41:41	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2837
02/03/2026 às 08:41:44	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2836
02/03/2026 às 08:41:49	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2833
02/03/2026 às 08:42:02	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2832
02/03/2026 às 08:42:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2829
02/03/2026 às 08:42:16	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2828
02/03/2026 às 08:42:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2825

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:42:21	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2824
02/03/2026 às 08:42:23	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2821
02/03/2026 às 08:42:26	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2820
02/03/2026 às 08:42:28	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2817
02/03/2026 às 08:42:31	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2816
02/03/2026 às 08:42:36	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2813
02/03/2026 às 08:42:39	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2812
02/03/2026 às 08:42:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2809
02/03/2026 às 08:42:44	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2808
02/03/2026 às 08:42:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2805
02/03/2026 às 08:42:49	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2804
02/03/2026 às 08:42:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2801
02/03/2026 às 08:42:54	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2800
02/03/2026 às 08:42:57	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2797
02/03/2026 às 08:43:00	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2796
02/03/2026 às 08:43:02	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2793
02/03/2026 às 08:43:06	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2792
02/03/2026 às 08:43:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2789
02/03/2026 às 08:43:11	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2788
02/03/2026 às 08:43:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2785
02/03/2026 às 08:43:16	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2784
02/03/2026 às 08:43:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2781
02/03/2026 às 08:43:22	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2780
02/03/2026 às 08:43:23	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2777
02/03/2026 às 08:43:27	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2776
02/03/2026 às 08:43:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2773
02/03/2026 às 08:43:32	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2772
02/03/2026 às 08:43:34	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2769
02/03/2026 às 08:43:37	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2768
02/03/2026 às 08:43:39	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2765
02/03/2026 às 08:43:43	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2764
02/03/2026 às 08:43:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2761
02/03/2026 às 08:43:48	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2760

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:43:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2757
02/03/2026 às 08:43:53	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2756
02/03/2026 às 08:43:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2753
02/03/2026 às 08:44:00	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2752
02/03/2026 às 08:44:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2749
02/03/2026 às 08:44:44	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2748
02/03/2026 às 08:44:53	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2745
02/03/2026 às 08:44:55	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2744
02/03/2026 às 08:45:41	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2741
02/03/2026 às 08:45:44	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2740
02/03/2026 às 08:45:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2737
02/03/2026 às 08:46:48	58.676.108/0001-89	R\$ 0,2400
02/03/2026 às 08:54:58	05.912.018/0001-83	R\$ 0,1600

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:02	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:02	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:54:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:59:53 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1698 e R\$ 0,1700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:54	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1600.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:54	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 05.912.018/0001-83	03/03/2026 às 08:07:49	Sr. Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:08:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124. .
Pelo participante 05.912.018/0001-83	03/03/2026 às 08:39:34	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:39:34 de 03/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83.
Sistema	06/04/2026 às 15:37:57	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:47:57.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:18	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:46:18.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
09/04/2026 16:14	

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:02	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:54:53	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:54:53	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1698 e R\$ 0,1700.
02/03/2026 às 08:59:54	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 08:59:54	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:07:49	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:08:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124. .
03/03/2026 às 08:39:34	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 15:37:57	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1600.
09/04/2026 às 15:36:18	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Ácido acetilsalicílico

Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 MG

Quantidade:	100000	Valor estimado:	R\$ 0,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 5.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0270 (unitário) / R\$ 2.700,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0270 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA Modelo/versão: SALICETIL INFANTIL Valor proposta: R\$ 0,0481 (unitário) R\$ 4.810,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMEC Modelo/versão: IMEC Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0359 (unitário) R\$ 3.590,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMEC/DORMEC 100MG Modelo/versão: CX C/50STR X 10CP 1425900060081 Valor proposta: R\$ 0,0450 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0360 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: imec Modelo/versão: imec Valor proposta: R\$ 0,0495 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DORMEC Modelo/versão: DORMEC Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA Modelo/versão: BRASTERAPICA Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0331 (unitário) R\$ 3.310,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA Modelo/versão: SALICETIL Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.675.696/0001-88 - LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0449 (unitário) R\$ 4.490,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA Modelo/versão: 1003800430034 Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0292 (unitário) R\$ 2.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMEC Modelo/versão: DORMEC 1425900060081 Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0298 (unitário) R\$ 2.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA Modelo/versão: SALICETIL Valor proposta: R\$ 0,0298 (unitário) R\$ 2.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0450 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMEC Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0390 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ EMS Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0390 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0290 (unitário) R\$ 2.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SALICETIL/BRASTERAPICA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100000	
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMEC Modelo/versão: IMEC Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100000	
42.441.595/0001-60 - VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0276 (unitário) R\$ 2.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMEC Modelo/versão: CX C/500 CPRS Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100000	
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMEC Modelo/versão: DORMEC INF 100MG CPR Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:08	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0389
02/03/2026 às 08:32:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0388
02/03/2026 às 08:32:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0321
02/03/2026 às 08:32:10	09.315.996/0001-07	R\$ 0,0387

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:14	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0386
02/03/2026 às 08:32:14	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0385
02/03/2026 às 08:32:16	09.315.996/0001-07	R\$ 0,0384
02/03/2026 às 08:32:19	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0383
02/03/2026 às 08:32:19	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0382
02/03/2026 às 08:32:21	09.315.996/0001-07	R\$ 0,0381
02/03/2026 às 08:32:24	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0380
02/03/2026 às 08:32:26	09.315.996/0001-07	R\$ 0,0379
02/03/2026 às 08:32:28	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0378
02/03/2026 às 08:32:31	09.315.996/0001-07	R\$ 0,0377
02/03/2026 às 08:32:39	42.441.595/0001-60	R\$ 0,0290
02/03/2026 às 08:32:41	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0376
02/03/2026 às 08:32:44	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0313
02/03/2026 às 08:32:44	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0375
02/03/2026 às 08:32:46	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0374
02/03/2026 às 08:32:49	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0373
02/03/2026 às 08:32:51	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0372
02/03/2026 às 08:32:53	09.315.996/0001-07	R\$ 0,0371
02/03/2026 às 08:32:56	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0370
02/03/2026 às 08:32:58	09.315.996/0001-07	R\$ 0,0369
02/03/2026 às 08:33:01	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0368
02/03/2026 às 08:33:02	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0367
02/03/2026 às 08:33:03	09.315.996/0001-07	R\$ 0,0366
02/03/2026 às 08:33:07	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0365
02/03/2026 às 08:33:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0364
02/03/2026 às 08:33:10	09.315.996/0001-07	R\$ 0,0363
02/03/2026 às 08:33:12	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0362
02/03/2026 às 08:33:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0361
02/03/2026 às 08:33:15	09.315.996/0001-07	R\$ 0,0360
02/03/2026 às 08:33:17	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0359
02/03/2026 às 08:33:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0358
02/03/2026 às 08:33:22	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0357
02/03/2026 às 08:33:23	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0356

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:33:28	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0355
02/03/2026 às 08:33:28	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0354
02/03/2026 às 08:33:33	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0353
02/03/2026 às 08:33:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0352
02/03/2026 às 08:33:39	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0351
02/03/2026 às 08:33:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0350
02/03/2026 às 08:34:05	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0349
02/03/2026 às 08:34:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0348
02/03/2026 às 08:34:15	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0347
02/03/2026 às 08:34:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0346
02/03/2026 às 08:34:22	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0345
02/03/2026 às 08:34:23	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0344
02/03/2026 às 08:34:27	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0343
02/03/2026 às 08:34:28	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0342
02/03/2026 às 08:34:35	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0341
02/03/2026 às 08:34:39	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0340
02/03/2026 às 08:34:50	60.675.696/0001-88	R\$ 0,0449
02/03/2026 às 08:34:57	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0339
02/03/2026 às 08:35:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0338
02/03/2026 às 08:35:06	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0337
02/03/2026 às 08:35:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0336
02/03/2026 às 08:35:16	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0335
02/03/2026 às 08:35:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0334
02/03/2026 às 08:35:21	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0333
02/03/2026 às 08:35:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0332
02/03/2026 às 08:35:27	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0331
02/03/2026 às 08:35:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0330
02/03/2026 às 08:37:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0280
02/03/2026 às 08:37:26	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0302
02/03/2026 às 08:37:29	42.441.595/0001-60	R\$ 0,0279
02/03/2026 às 08:37:38	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0301
02/03/2026 às 08:40:41	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0359
02/03/2026 às 08:46:53	58.676.108/0001-89	R\$ 0,0450

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:47:51	49.648.233/0001-94	R\$ 0,0350
02/03/2026 às 08:48:00	42.441.595/0001-60	R\$ 0,0276
02/03/2026 às 08:48:05	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0297
02/03/2026 às 08:48:20	17.472.278/0001-64	R\$ 0,0400
02/03/2026 às 08:48:22	49.648.233/0001-94	R\$ 0,0290
02/03/2026 às 08:52:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0270
02/03/2026 às 08:55:44	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0292

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:02	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:51:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:56:43 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0276 e R\$ 0,0298 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 08:56:44	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0292 e R\$ 0,0270.
Sistema	02/03/2026 às 08:56:44	O item 4 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 42.441.595/0001-60	02/03/2026 às 08:56:44	Sr. Fornecedor VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CPF/CNPJ 42.441.595/0001-60, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 4 até às 09:01:44 do dia 02/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	02/03/2026 às 08:57:22	O item 4 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 08:57:22 de 02/03/2026. O fornecedor VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CPF/CNPJ 42.441.595/0001-60 desistiu de enviar o lance.
Sistema	02/03/2026 às 08:57:22	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	03/03/2026 às 08:09:07	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133....
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	03/03/2026 às 08:09:16	Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Pelo participante 00.802.002/0001-02	03/03/2026 às 08:13:46	Bom dia! Para todos os itens arrematados chegamos no limite do valor ofertado. Referente aos itens 09 - 11 - 36 - 41 - 53 - 97 - 108 - 110, não vamos conseguir chegar no valor estimado, chegamos no limite do valor ofertado.
Pelo participante 00.802.002/0001-02	03/03/2026 às 08:15:02	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:15:02 de 03/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02.
Sistema	06/04/2026 às 15:42:30	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:52:30.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:27	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:46:27.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:02	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:51:43	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:51:43	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0276 e R\$ 0,0298.
02/03/2026 às 08:56:44	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 08:56:44	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
02/03/2026 às 08:57:22	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 08:57:22 de 02/03/2026. O fornecedor VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CPF/CNPJ: 42.441.595/0001-60 desistiu de enviar o lance.
02/03/2026 às 08:57:22	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:09:07	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133....
03/03/2026 às 08:15:02	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 15:42:30	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0270.
09/04/2026 às 15:36:27	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Ácido Fólico

Ácido Fólico Dosagem: 0,2MG/ML, Uso: Solução Oral - Gotas

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 2,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 30,00 ML		R\$ 540,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2,1176 (unitário) R\$ 423,5200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAYBEN Modelo/versão: FOLICBEL Valor proposta: R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
60.675.696/0001-88 - LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2,5873 (unitário) R\$ 517,4600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NTS Modelo/versão: 80153480066 Valor proposta: R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NTS Modelo/versão: FR Valor proposta: R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 2,6000 (unitário) R\$ 520,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NTS Modelo/versão: NTS Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:33:24	22.862.531/0001-26	R\$ 2,6000
02/03/2026 às 08:44:50	00.802.002/0001-02	R\$ 2,5974
02/03/2026 às 08:48:25	60.675.696/0001-88	R\$ 2,5873
02/03/2026 às 08:53:30	00.802.002/0001-02	R\$ 2,1176

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:02	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:02	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:02	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:52:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:57:29 do dia 02/03/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,5873 e R\$ 2,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 08:57:30	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,1176.
Sistema	02/03/2026 às 08:57:30	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 60.675.696/0001-88	25/03/2026 às 14:01:59	Sr. Fornecedor LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.675.696/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 05. .
Pelo participante 60.675.696/0001-88	25/03/2026 às 14:23:00	Boa Tarde Senhor(a) pregoeiro(a) gostaria de solicitar desclassificação do item 05 pois o valor unitário do lance foi digitado erroneamente
Sistema para o participante 60.675.696/0001-88	25/03/2026 às 16:02:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:02:00 de 25/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.675.696/0001-88.
Sistema para o participante 22.862.531/0001-26	25/03/2026 às 16:50:18	Sr. Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 08:50:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 05. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.862.531/0001-26	26/03/2026 às 08:50:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:50:00 de 26/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:27	A etapa fechada foi reiniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 4,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:05:27 do dia 26/03/2026.
Sistema	26/03/2026 às 09:05:28	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/03/2026 às 09:05:28	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 58.676.108/0001-89	26/03/2026 às 09:10:11	Sr. Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. Item 05. .
Sistema para o participante 58.676.108/0001-89	26/03/2026 às 11:11:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:00 de 26/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:44	O item 5 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/03/2026 às 11:21:44	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/03/2026 11:31:44.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:02	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:52:29	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:52:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,5873 e R\$ 2,6000.
02/03/2026 às 08:57:30	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 08:57:30	Item encerrado para lances.
25/03/2026 às 11:25:39	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,1176. Motivo: Desclassificado conforme Parecer de Análise Técnica - Parte 01. .
25/03/2026 às 14:01:59	Fornecedor LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.675.696/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 05. .
25/03/2026 às 16:05:51	Fornecedor LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.675.696/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,5873. Motivo: Solicitou desclassificação. .
25/03/2026 às 16:50:18	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:50:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 05. .
26/03/2026 às 08:56:27	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,6000. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
26/03/2026 às 09:00:27	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
26/03/2026 às 09:05:28	Item com etapa fechada encerrada.
26/03/2026 às 09:05:28	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
26/03/2026 às 09:10:11	Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 26/03/2026. Justificativa: O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. Item 05. .
26/03/2026 às 11:21:44	Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,5000. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
26/03/2026 às 11:21:44	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:36:34	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Ácido Fólico

Ácido Fólico Concentração: 50MCG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral, Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada

Quantidade:	30000	Valor estimado:	R\$ 0,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 1.200,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0588 (unitário) R\$ 1.764,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOFOL Valor proposta: R\$ 0,2545 (unitário) R\$ 7.635,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0540 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOFOL 5MG Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP 1134301590024 Valor proposta: R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0999 (unitário) R\$ 2.997,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: NEO FOLICO Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NATULAB Modelo/versão: NATULAB Valor proposta: R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0550 (unitário) R\$ 1.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1780 (unitário) R\$ 5.340,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NATULAB Modelo/versão: AFOLIC 5MG CPR Valor proposta: R\$ 0,1780 (unitário) R\$ 5.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:34:57	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0999
02/03/2026 às 08:40:42	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0540
02/03/2026 às 08:40:50	60.146.737/0001-49	R\$ 0,0550
02/03/2026 às 08:47:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0599
02/03/2026 às 09:01:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0588

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:02	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:03	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:54:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:59:59 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0500 e R\$ 0,0550 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:00:01	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/03/2026 às 09:00:01	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 0,0599, R\$ 0,0600 e R\$ 0,0999, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:05:01 do dia 02/03/2026.
Sistema	02/03/2026 às 09:05:02	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0588.
Sistema	02/03/2026 às 09:05:02	O item 6 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:12:05	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1780 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:17:05 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 15:17:06	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 15:17:06	O item 6 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:17:58	O item 6 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 15:17:58	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 15:27:58.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:03	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:54:59	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:54:59	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0500 e R\$ 0,0550.
02/03/2026 às 09:00:01	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 0,0599, R\$ 0,0600 e R\$ 0,0999.
02/03/2026 às 09:05:02	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:05:02	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:10:29	Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0500. Motivo: Não anexou a proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:10:56	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0540. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:11:02	Fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 60.146.737/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0550. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:11:07	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0588. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:11:13	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0600. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:11:19	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0999. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 15:12:05	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
03/03/2026 às 15:17:06	Item com etapa fechada encerrada.
03/03/2026 às 15:17:06	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:17:58	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1780. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:17:58	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:36:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Ácido valpróico

Ácido Valpróico Dosagem: 250 MG

Quantidade:	15000	Valor estimado:	R\$ 0,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 3.300,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,3525 (unitário) R\$ 5.287,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: EPILENIL Valor proposta: R\$ 0,9431 (unitário) R\$ 14.146,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3500 (unitário) R\$ 5.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4314 (unitário) R\$ 6.471,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS/EPILENIL 250MG Modelo/versão: CX C/1FR X 25CA 1097400460023 Valor proposta: R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 6.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,3745 (unitário) R\$ 5.617,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: ACIDO VALPROICO 250MG C/25CP BIOLAB EPILENIL - 109 Valor proposta: R\$ 0,6464 (unitário) R\$ 9.696,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000	
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2460 (unitário) R\$ 3.690,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: DEPAKENE 1055303150079 Valor proposta: R\$ 0,9744 (unitário) R\$ 14.616,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,4320
02/03/2026 às 08:32:10	00.802.002/0001-02	R\$ 0,6457
02/03/2026 às 08:32:13	94.389.400/0001-84	R\$ 0,4040
02/03/2026 às 08:32:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4315
02/03/2026 às 08:40:46	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4319
02/03/2026 às 08:45:20	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3996
02/03/2026 às 08:45:27	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4314
02/03/2026 às 08:45:28	07.752.236/0008-08	R\$ 0,4315
02/03/2026 às 08:45:34	94.389.400/0001-84	R\$ 0,4035
02/03/2026 às 08:47:24	02.607.956/0001-81	R\$ 0,3900
02/03/2026 às 08:47:33	07.752.236/0008-08	R\$ 0,4212
02/03/2026 às 08:48:57	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3525
02/03/2026 às 08:51:27	94.389.400/0001-84	R\$ 0,3745
02/03/2026 às 08:51:57	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2460
02/03/2026 às 08:52:21	02.607.956/0001-81	R\$ 0,3500

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	09/04/2026 15:36	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:03	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:03	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:47:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:52:55 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,3900 e R\$ 0,4212 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 08:52:56	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,3745, R\$ 0,2460, R\$ 0,3500 e R\$ 0,3525.
Sistema	02/03/2026 às 08:52:56	O item 7 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:17:37	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,4314 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:22:37 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 15:22:38	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 15:22:38	O item 7 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:22:53	O item 7 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 15:22:53	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 15:32:53.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:03	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:47:55	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:47:55	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,3900 e R\$ 0,4212.
02/03/2026 às 08:52:56	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 08:52:56	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:12:30	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2460. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:12:49	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3500. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:12:54	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3525. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:12:59	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3745. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:17:37	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
03/03/2026 às 15:22:38	Item com etapa fechada encerrada.
03/03/2026 às 15:22:38	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:22:53	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4314. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:22:53	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:36:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Ácido Valpróico

Ácido Valpróico Dosagem: 50MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 7,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML		R\$ 1.428,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 5,7000 (unitário) / R\$ 1.140,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5,7000 (unitário) R\$ 1.140,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 13,5516 (unitário) R\$ 2.710,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,8541 (unitário) R\$ 1.170,8200 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/VALPROATO DE SODIO Modelo/versão: CX C/50FR X 100ML + 50 COPOS GEN 1134301420048 Valor proposta: R\$ 6,7500 (unitário) R\$ 1.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 6,9000 (unitário) R\$ 1.380,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 7,1400 (unitário) R\$ 1.428,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 6,7000 (unitário) R\$ 1.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 1.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 7,7824 (unitário) R\$ 1.556,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML C/50FR GEN PRAT Valor proposta: R\$ 7,7824 (unitário) R\$ 1.556,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,5380 (unitário) R\$ 2.707,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: DEPAKENE 1055303150011 Valor proposta: R\$ 19,1800 (unitário) R\$ 3.836,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
61.812.902/0001-17 - NEXXA FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 6,2999 (unitário) R\$ 1.259,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 7,1000 (unitário) R\$ 1.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5,8600 (unitário) R\$ 1.172,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 7,1400 (unitário) R\$ 1.428,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:09	07.752.236/0008-08	R\$ 13,5380
02/03/2026 às 08:32:10	00.802.002/0001-02	R\$ 8,9910
02/03/2026 às 08:32:21	56.081.482/0001-06	R\$ 6,9000
02/03/2026 às 08:32:25	61.812.902/0001-17	R\$ 6,9999
02/03/2026 às 08:33:09	61.812.902/0001-17	R\$ 6,7432
02/03/2026 às 08:40:54	02.816.696/0001-54	R\$ 5,8600
02/03/2026 às 08:41:04	67.729.178/0005-72	R\$ 6,3288
02/03/2026 às 08:47:41	35.250.918/0001-73	R\$ 6,7000
02/03/2026 às 08:47:47	61.812.902/0001-17	R\$ 6,6999
02/03/2026 às 08:48:46	00.802.002/0001-02	R\$ 6,3000
02/03/2026 às 08:48:48	61.812.902/0001-17	R\$ 6,3287
02/03/2026 às 08:49:12	67.729.178/0005-72	R\$ 5,8541
02/03/2026 às 08:49:21	61.812.902/0001-17	R\$ 6,2999
02/03/2026 às 08:56:06	00.802.002/0001-02	R\$ 5,7000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:03	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:03	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:55:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:00:05 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5,8541 e R\$ 6,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:00:06	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5,7000.
Sistema	02/03/2026 às 09:00:06	O item 8 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:42:39	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:52:39.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:36:58	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:46:58.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:03	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:55:05	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:55:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5,8541 e R\$ 6,3000.
02/03/2026 às 09:00:06	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:00:06	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:42:39	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,7000.
09/04/2026 às 15:36:58	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Ácido valpróico

Ácido Valpróico Dosagem: 500 MG

Quantidade:	60000	Valor estimado:	R\$ 0,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 31.200,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,6125 (unitário) R\$ 36.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: EPILENIL Valor proposta: R\$ 1,6005 (unitário) R\$ 96.030,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000	
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,6900 (unitário) R\$ 41.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000	
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,6741 (unitário) R\$ 40.446,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: ACIDO VALPROICO 500MG CX/50CPS BIOLAB EPILENIL - 1 Valor proposta: R\$ 1,3390 (unitário) R\$ 80.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,6283 (unitário) R\$ 37.698,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: DEPAKENE 1055303150052 Valor proposta: R\$ 1,4764 (unitário) R\$ 88.584,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:08	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4749
02/03/2026 às 08:32:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,8100
02/03/2026 às 08:32:13	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3376
02/03/2026 às 08:32:14	94.389.400/0001-84	R\$ 0,7575
02/03/2026 às 08:32:19	00.802.002/0001-02	R\$ 0,8091
02/03/2026 às 08:39:35	94.389.400/0001-84	R\$ 0,7492
02/03/2026 às 08:39:44	07.752.236/0008-08	R\$ 0,8090
02/03/2026 às 08:39:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,8081
02/03/2026 às 08:42:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,7484
02/03/2026 às 08:42:15	07.752.236/0008-08	R\$ 0,8081
02/03/2026 às 08:42:26	07.752.236/0008-08	R\$ 0,7476
02/03/2026 às 08:44:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,7468
02/03/2026 às 08:47:37	02.607.956/0001-81	R\$ 0,7400
02/03/2026 às 08:48:00	94.389.400/0001-84	R\$ 0,7474
02/03/2026 às 08:53:26	94.389.400/0001-84	R\$ 0,7392
02/03/2026 às 08:55:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,6125
02/03/2026 às 08:55:46	02.607.956/0001-81	R\$ 0,6900
02/03/2026 às 08:57:38	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6741
02/03/2026 às 08:58:08	07.752.236/0008-08	R\$ 0,6283

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:03	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:03	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:54:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:59:06 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,7392 e R\$ 0,7476 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:07	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,6283, R\$ 0,6900, R\$ 0,6741 e R\$ 0,6125.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:07	O item 9 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:14:41	O item 9 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 15:14:41	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 15:24:41.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:03	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:54:06	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:54:06	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,7392 e R\$ 0,7476.
02/03/2026 às 08:59:07	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 08:59:07	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:13:51	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6125. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:14:08	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6283. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:14:35	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6741. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:14:41	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6900. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:14:41	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:37:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Albendazol

Albendazol Dosagem: 40 MG/ML, Uso: Suspensão Oral

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 1,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 ML		R\$ 420,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R\$ 1,0500 (unitário) / R\$ 420,0000 (total)			

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1,2129 (unitário) R\$ 485,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: ALBEL Valor proposta: R\$ 12,1907 (unitário) R\$ 4.876,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,2116 (unitário) R\$ 484,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB/ALBEL 40MG/ML SUSP.ORAL Modelo/versão: CXC/60FRS X 10ML 1542300440063 Valor proposta: R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1,0500 (unitário) R\$ 420,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: ALBEL Valor proposta: R\$ 1,0500 (unitário) R\$ 420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 1,0400 (unitário) R\$ 416,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:13	00.802.002/0001-02	R\$ 1,9980
02/03/2026 às 08:33:36	22.862.531/0001-26	R\$ 1,0400
02/03/2026 às 08:33:37	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4985
02/03/2026 às 08:40:38	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4970
02/03/2026 às 08:40:42	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4955
02/03/2026 às 08:40:45	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4940
02/03/2026 às 08:40:47	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4925
02/03/2026 às 08:40:50	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4910
02/03/2026 às 08:40:52	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4895
02/03/2026 às 08:40:55	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4880
02/03/2026 às 08:40:57	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4865
02/03/2026 às 08:41:00	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4850
02/03/2026 às 08:41:03	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4835
02/03/2026 às 08:41:05	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4820
02/03/2026 às 08:41:24	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4805
02/03/2026 às 08:41:43	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4790
02/03/2026 às 08:41:47	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4775
02/03/2026 às 08:41:49	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4760
02/03/2026 às 08:41:57	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4745
02/03/2026 às 08:42:02	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4730
02/03/2026 às 08:42:02	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4715
02/03/2026 às 08:42:13	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4700
02/03/2026 às 08:42:15	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4685
02/03/2026 às 08:42:18	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4670

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:42:20	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4655
02/03/2026 às 08:42:23	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4640
02/03/2026 às 08:42:25	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4625
02/03/2026 às 08:42:28	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4610
02/03/2026 às 08:42:31	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4595
02/03/2026 às 08:42:34	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4580
02/03/2026 às 08:42:38	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4565
02/03/2026 às 08:42:39	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4550
02/03/2026 às 08:42:44	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4535
02/03/2026 às 08:42:49	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4520
02/03/2026 às 08:42:54	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4505
02/03/2026 às 08:43:00	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4490
02/03/2026 às 08:43:05	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4475
02/03/2026 às 08:43:06	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4460
02/03/2026 às 08:43:10	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4445
02/03/2026 às 08:43:11	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4430
02/03/2026 às 08:43:16	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4415
02/03/2026 às 08:43:16	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4400
02/03/2026 às 08:43:21	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4385
02/03/2026 às 08:43:22	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4370
02/03/2026 às 08:43:26	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4355
02/03/2026 às 08:43:27	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4340
02/03/2026 às 08:43:36	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4325
02/03/2026 às 08:43:38	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4310
02/03/2026 às 08:43:42	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4295
02/03/2026 às 08:43:43	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4280
02/03/2026 às 08:43:47	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4265
02/03/2026 às 08:43:48	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4250
02/03/2026 às 08:43:52	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4235
02/03/2026 às 08:43:53	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4220
02/03/2026 às 08:44:00	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4205
02/03/2026 às 08:44:04	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4190
02/03/2026 às 08:44:18	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4175

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:44:51	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4160
02/03/2026 às 08:44:52	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4145
02/03/2026 às 08:44:56	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4130
02/03/2026 às 08:45:40	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4115
02/03/2026 às 08:45:44	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4100
02/03/2026 às 08:45:46	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4085
02/03/2026 às 08:45:49	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4070
02/03/2026 às 08:45:51	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4055
02/03/2026 às 08:45:54	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4040
02/03/2026 às 08:45:56	00.802.002/0001-02	R\$ 1,4025
02/03/2026 às 08:45:59	67.729.178/0005-72	R\$ 1,4010
02/03/2026 às 08:46:01	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3995
02/03/2026 às 08:46:05	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3981
02/03/2026 às 08:46:07	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3967
02/03/2026 às 08:46:10	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3953
02/03/2026 às 08:46:12	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3939
02/03/2026 às 08:46:16	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3925
02/03/2026 às 08:46:17	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3911
02/03/2026 às 08:46:21	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3897
02/03/2026 às 08:46:22	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3883
02/03/2026 às 08:46:26	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3869
02/03/2026 às 08:46:29	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3855
02/03/2026 às 08:46:31	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3841
02/03/2026 às 08:46:34	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3827
02/03/2026 às 08:46:36	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3813
02/03/2026 às 08:46:40	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3799
02/03/2026 às 08:46:42	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3785
02/03/2026 às 08:46:46	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3771
02/03/2026 às 08:46:47	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3757
02/03/2026 às 08:46:56	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3743
02/03/2026 às 08:47:01	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3729
02/03/2026 às 08:47:15	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3715
02/03/2026 às 08:47:21	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3701

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:47:23	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3687
02/03/2026 às 08:47:26	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3673
02/03/2026 às 08:48:27	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3659
02/03/2026 às 08:48:27	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3645
02/03/2026 às 08:49:00	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3631
02/03/2026 às 08:49:05	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3617
02/03/2026 às 08:49:21	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3603
02/03/2026 às 08:49:41	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3589
02/03/2026 às 08:49:48	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3575
02/03/2026 às 08:49:51	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3561
02/03/2026 às 08:49:54	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3547
02/03/2026 às 08:49:57	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3533
02/03/2026 às 08:49:59	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3519
02/03/2026 às 08:50:23	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3505
02/03/2026 às 08:50:32	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3491
02/03/2026 às 08:50:33	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3477
02/03/2026 às 08:50:37	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3463
02/03/2026 às 08:50:39	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3449
02/03/2026 às 08:50:42	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3435
02/03/2026 às 08:50:44	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3421
02/03/2026 às 08:50:47	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3407
02/03/2026 às 08:50:49	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3393
02/03/2026 às 08:50:52	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3379
02/03/2026 às 08:50:54	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3365
02/03/2026 às 08:50:57	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3351
02/03/2026 às 08:50:59	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3337
02/03/2026 às 08:51:02	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3323
02/03/2026 às 08:51:04	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3309
02/03/2026 às 08:51:08	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3295
02/03/2026 às 08:51:09	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3281
02/03/2026 às 08:51:13	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3267
02/03/2026 às 08:51:16	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3253
02/03/2026 às 08:51:18	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3239

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:51:21	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3225
02/03/2026 às 08:51:23	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3211
02/03/2026 às 08:51:26	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3197
02/03/2026 às 08:51:28	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3183
02/03/2026 às 08:51:31	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3169
02/03/2026 às 08:51:33	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3155
02/03/2026 às 08:51:37	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3141
02/03/2026 às 08:51:39	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3127
02/03/2026 às 08:51:42	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3113
02/03/2026 às 08:51:44	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3099
02/03/2026 às 08:51:48	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3085
02/03/2026 às 08:51:49	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3071
02/03/2026 às 08:51:53	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3057
02/03/2026 às 08:51:54	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3043
02/03/2026 às 08:51:58	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3029
02/03/2026 às 08:52:00	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3015
02/03/2026 às 08:52:03	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3001
02/03/2026 às 08:52:07	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2987
02/03/2026 às 08:52:08	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2974
02/03/2026 às 08:52:12	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2961
02/03/2026 às 08:52:14	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2948
02/03/2026 às 08:52:18	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2935
02/03/2026 às 08:52:19	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2922
02/03/2026 às 08:52:23	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2909
02/03/2026 às 08:52:24	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2896
02/03/2026 às 08:52:29	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2883
02/03/2026 às 08:52:29	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2870
02/03/2026 às 08:52:34	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2857
02/03/2026 às 08:52:34	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2844
02/03/2026 às 08:52:39	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2831
02/03/2026 às 08:52:39	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2818
02/03/2026 às 08:52:44	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2805
02/03/2026 às 08:52:45	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2792

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:52:49	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2779
02/03/2026 às 08:52:50	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2766
02/03/2026 às 08:52:55	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2753
02/03/2026 às 08:52:55	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2740
02/03/2026 às 08:53:00	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2727
02/03/2026 às 08:53:01	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2714
02/03/2026 às 08:53:05	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2701
02/03/2026 às 08:53:06	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2688
02/03/2026 às 08:53:10	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2675
02/03/2026 às 08:53:11	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2662
02/03/2026 às 08:53:16	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2649
02/03/2026 às 08:53:16	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2636
02/03/2026 às 08:53:26	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2623
02/03/2026 às 08:53:26	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2610
02/03/2026 às 08:53:31	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2597
02/03/2026 às 08:53:31	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2584
02/03/2026 às 08:53:36	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2571
02/03/2026 às 08:53:36	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2558
02/03/2026 às 08:53:42	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2545
02/03/2026 às 08:53:47	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2532
02/03/2026 às 08:53:47	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2519
02/03/2026 às 08:53:52	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2506
02/03/2026 às 08:53:52	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2493
02/03/2026 às 08:53:57	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2480
02/03/2026 às 08:53:57	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2467
02/03/2026 às 08:54:02	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2454
02/03/2026 às 08:54:02	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2441
02/03/2026 às 08:54:07	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2428
02/03/2026 às 08:54:08	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2415
02/03/2026 às 08:54:13	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2402
02/03/2026 às 08:54:13	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2389
02/03/2026 às 08:54:18	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2376
02/03/2026 às 08:54:18	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2363

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:54:23	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2350
02/03/2026 às 08:54:23	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2337
02/03/2026 às 08:54:28	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2324
02/03/2026 às 08:54:29	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2311
02/03/2026 às 08:54:51	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2298
02/03/2026 às 08:54:51	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2285
02/03/2026 às 08:54:56	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2272
02/03/2026 às 08:54:56	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2259
02/03/2026 às 08:55:01	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2246
02/03/2026 às 08:55:01	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2233
02/03/2026 às 08:55:06	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2220
02/03/2026 às 08:55:06	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2207
02/03/2026 às 08:55:11	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2194
02/03/2026 às 08:55:12	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2181
02/03/2026 às 08:55:16	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2168
02/03/2026 às 08:55:17	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2155
02/03/2026 às 08:55:21	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2142
02/03/2026 às 08:55:22	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2129
02/03/2026 às 08:55:27	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2116

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:03	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:03	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:56:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:01:08 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,0400 e R\$ 1,2129 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:01:09	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/03/2026 às 09:01:09	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 22.862.531/0001-26	03/03/2026 às 08:09:44	Sr. Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 10. .
Sistema para o participante 22.862.531/0001-26	03/03/2026 às 10:10:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:00 de 03/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	03/03/2026 às 17:50:16	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 10. .
Pelo participante 02.816.696/0001-54	04/03/2026 às 08:14:21	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:14:21 de 04/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54.
Sistema	06/04/2026 às 16:03:25	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:13:25.
Sistema	09/04/2026 às 15:37:14	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:47:14.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:03	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:56:08	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:56:08	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,0400 e R\$ 1,2129.
02/03/2026 às 09:01:09	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:01:09	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:09:44	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 10. .
03/03/2026 às 14:50:59	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,0400. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 17:50:16	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 10. .
04/03/2026 às 08:14:21	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 16:03:25	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,0500.
09/04/2026 às 15:37:14	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Albendazol

Albendazol Dosagem: 400MG

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 0,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 2.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,4150 (unitário) R\$ 2.075,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI "FRAC" (GENERICICO) Valor proposta: R\$ 1,2563 (unitário) R\$ 6.281,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000	
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,4550 (unitário) R\$ 2.275,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: ALBENDAZOL 400MG CX/100 CPR GENERICO PRATI DONADUZ Valor proposta: R\$ 0,4550 (unitário) R\$ 2.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000	

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:46:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4600
02/03/2026 às 08:56:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4150

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:03	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:03	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:55:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:00:51 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,4550 e R\$ 0,4600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:00:52	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,4150.
Sistema	02/03/2026 às 09:00:52	O item 11 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:15:27	O item 11 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 15:15:27	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 15:25:27.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:03	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:55:51	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:55:51	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,4550 e R\$ 0,4600.
02/03/2026 às 09:00:52	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:00:52	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:15:19	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4150. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:15:27	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4550. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:15:27	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:37:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Alendronato de sódio

Alendronato De Sódio Dosagem: 70 MG

Quantidade:	6000	Valor estimado:	R\$ 0,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 1.200,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,1990 (unitário) / R\$ 1.194,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,4118 (unitário) R\$ 2.470,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: CELLERA Modelo/versão: ENDROSTAN Valor proposta: R\$ 14,2484 (unitário) R\$ 85.490,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1990 (unitário) R\$ 1.194,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6000

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:54:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4118
02/03/2026 às 08:55:06	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1990

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:03	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:03	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:53:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:58:05 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2000 e R\$ 14,2484 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 08:58:06	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,4118 e R\$ 0,1990.
Sistema	02/03/2026 às 08:58:06	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 20.657.155/0001-02	03/03/2026 às 08:10:15	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 10:11:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52...
Sistema para o participante 20.657.155/0001-02	03/03/2026 às 08:10:25	Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Pelo participante 20.657.155/0001-02	03/03/2026 às 08:23:56	Bom dia prezado Sr Pregoeiro, para o item 17 infelizmente nesse valor de referência não tem como chegar.
Pelo participante 20.657.155/0001-02	03/03/2026 às 09:37:39	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:37:39 de 03/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02.
Sistema	06/04/2026 às 15:52:07	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:02:07.
Sistema	09/04/2026 às 15:37:27	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:47:27.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:03	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:53:05	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:53:05	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2000 e R\$ 14,2484.
02/03/2026 às 08:58:06	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 08:58:06	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:10:15	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:11:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52...
03/03/2026 às 09:37:39	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 15:52:07	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1990.
09/04/2026 às 15:37:27	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Alopurinol

Alopurinol Dosagem: 300 Mg

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 0,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 4.800,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 0,2130 (unitário) / R\$ 4.260,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2130 (unitário) R\$ 4.260,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,5667 (unitário) R\$ 11.334,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Valor proposta: R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,2156 (unitário) R\$ 4.312,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: ALOPURINOL 300MG 50BL 10CP GEN PRATI - 12568019100 Valor proposta: R\$ 0,2156 (unitário) R\$ 4.312,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2301 (unitário) R\$ 4.602,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GENERICO 1256801910068 Valor proposta: R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2664 (unitário) R\$ 5.328,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2350 (unitário) R\$ 4.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ PRATI Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2328
02/03/2026 às 08:32:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2997
02/03/2026 às 08:34:21	00.656.468/0001-39	R\$ 0,2364
02/03/2026 às 08:35:01	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2996
02/03/2026 às 08:35:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2993
02/03/2026 às 08:35:06	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2992
02/03/2026 às 08:35:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2989
02/03/2026 às 08:35:17	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2988
02/03/2026 às 08:35:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2985
02/03/2026 às 08:35:22	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2984
02/03/2026 às 08:35:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2981

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:35:27	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2980
02/03/2026 às 08:35:34	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2977
02/03/2026 às 08:35:38	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2976
02/03/2026 às 08:35:39	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2973
02/03/2026 às 08:35:44	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2972
02/03/2026 às 08:35:44	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2969
02/03/2026 às 08:35:49	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2968
02/03/2026 às 08:35:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2965
02/03/2026 às 08:35:55	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2964
02/03/2026 às 08:35:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2961
02/03/2026 às 08:36:00	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2960
02/03/2026 às 08:36:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2957
02/03/2026 às 08:36:05	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2956
02/03/2026 às 08:36:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2953
02/03/2026 às 08:36:12	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2952
02/03/2026 às 08:36:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2949
02/03/2026 às 08:36:17	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2948
02/03/2026 às 08:36:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2945
02/03/2026 às 08:36:22	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2944
02/03/2026 às 08:36:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2941
02/03/2026 às 08:36:27	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2940
02/03/2026 às 08:36:34	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2937
02/03/2026 às 08:36:38	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2936
02/03/2026 às 08:36:39	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2933
02/03/2026 às 08:36:43	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2932
02/03/2026 às 08:36:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2929
02/03/2026 às 08:37:07	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2928
02/03/2026 às 08:37:23	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2925
02/03/2026 às 08:37:24	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2924
02/03/2026 às 08:37:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2921
02/03/2026 às 08:37:29	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2920
02/03/2026 às 08:37:34	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2917
02/03/2026 às 08:37:34	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2916

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:37:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2913
02/03/2026 às 08:37:45	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2912
02/03/2026 às 08:38:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2909
02/03/2026 às 08:38:22	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2908
02/03/2026 às 08:38:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2905
02/03/2026 às 08:38:39	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2904
02/03/2026 às 08:38:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2901
02/03/2026 às 08:39:00	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2900
02/03/2026 às 08:39:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2897
02/03/2026 às 08:39:05	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2896
02/03/2026 às 08:39:14	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2893
02/03/2026 às 08:39:16	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2892
02/03/2026 às 08:40:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2889
02/03/2026 às 08:40:38	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2888
02/03/2026 às 08:40:40	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2885
02/03/2026 às 08:40:43	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2884
02/03/2026 às 08:40:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2881
02/03/2026 às 08:40:48	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2880
02/03/2026 às 08:40:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2877
02/03/2026 às 08:40:53	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2876
02/03/2026 às 08:40:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2873
02/03/2026 às 08:40:58	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2872
02/03/2026 às 08:41:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2869
02/03/2026 às 08:41:03	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2868
02/03/2026 às 08:41:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2865
02/03/2026 às 08:41:09	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2864
02/03/2026 às 08:41:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2861
02/03/2026 às 08:41:14	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2860
02/03/2026 às 08:41:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2857
02/03/2026 às 08:41:41	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2856
02/03/2026 às 08:41:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2853
02/03/2026 às 08:41:47	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2852
02/03/2026 às 08:41:49	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2849

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:41:53	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2848
02/03/2026 às 08:42:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2845
02/03/2026 às 08:42:15	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2844
02/03/2026 às 08:42:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2841
02/03/2026 às 08:42:21	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2840
02/03/2026 às 08:42:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2837
02/03/2026 às 08:42:26	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2836
02/03/2026 às 08:42:28	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2833
02/03/2026 às 08:42:31	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2832
02/03/2026 às 08:42:33	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2829
02/03/2026 às 08:42:38	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2828
02/03/2026 às 08:42:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2825
02/03/2026 às 08:42:49	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2824
02/03/2026 às 08:42:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2821
02/03/2026 às 08:42:54	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2820
02/03/2026 às 08:42:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2817
02/03/2026 às 08:42:59	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2816
02/03/2026 às 08:43:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2813
02/03/2026 às 08:43:06	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2812
02/03/2026 às 08:43:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2809
02/03/2026 às 08:43:11	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2808
02/03/2026 às 08:43:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2805
02/03/2026 às 08:43:16	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2804
02/03/2026 às 08:43:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2801
02/03/2026 às 08:43:22	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2800
02/03/2026 às 08:43:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2797
02/03/2026 às 08:43:27	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2796
02/03/2026 às 08:43:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2793
02/03/2026 às 08:43:32	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2792
02/03/2026 às 08:43:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2789
02/03/2026 às 08:43:37	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2788
02/03/2026 às 08:43:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2785
02/03/2026 às 08:43:43	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2784

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:43:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2781
02/03/2026 às 08:43:48	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2780
02/03/2026 às 08:43:53	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2777
02/03/2026 às 08:43:53	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2776
02/03/2026 às 08:43:59	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2773
02/03/2026 às 08:44:05	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2772
02/03/2026 às 08:44:14	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2769
02/03/2026 às 08:44:55	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2768
02/03/2026 às 08:45:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2765
02/03/2026 às 08:45:33	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2764
02/03/2026 às 08:45:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2761
02/03/2026 às 08:45:46	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2760
02/03/2026 às 08:45:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2757
02/03/2026 às 08:45:52	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2756
02/03/2026 às 08:45:57	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2753
02/03/2026 às 08:46:03	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2752
02/03/2026 às 08:46:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2749
02/03/2026 às 08:46:08	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2748
02/03/2026 às 08:46:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2745
02/03/2026 às 08:46:14	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2744
02/03/2026 às 08:46:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2741
02/03/2026 às 08:46:19	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2740
02/03/2026 às 08:46:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2737
02/03/2026 às 08:46:29	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2736
02/03/2026 às 08:46:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2733
02/03/2026 às 08:46:35	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2732
02/03/2026 às 08:46:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2729
02/03/2026 às 08:46:40	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2728
02/03/2026 às 08:46:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2725
02/03/2026 às 08:46:45	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2724
02/03/2026 às 08:47:02	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2721
02/03/2026 às 08:47:14	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2720
02/03/2026 às 08:47:15	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2717

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:47:19	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2716
02/03/2026 às 08:47:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2713
02/03/2026 às 08:47:24	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2712
02/03/2026 às 08:48:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2709
02/03/2026 às 08:48:06	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2708
02/03/2026 às 08:48:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2705
02/03/2026 às 08:48:30	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2704
02/03/2026 às 08:48:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2701
02/03/2026 às 08:48:35	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2700
02/03/2026 às 08:48:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2697
02/03/2026 às 08:49:12	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2696
02/03/2026 às 08:49:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2693
02/03/2026 às 08:49:22	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2692
02/03/2026 às 08:49:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2689
02/03/2026 às 08:49:27	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2688
02/03/2026 às 08:49:40	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2685
02/03/2026 às 08:49:44	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2684
02/03/2026 às 08:49:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2681
02/03/2026 às 08:49:49	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2680
02/03/2026 às 08:49:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2677
02/03/2026 às 08:49:54	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2676
02/03/2026 às 08:49:57	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2673
02/03/2026 às 08:49:59	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2672
02/03/2026 às 08:50:02	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2669
02/03/2026 às 08:50:24	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2668
02/03/2026 às 08:50:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2665
02/03/2026 às 08:50:32	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2664
02/03/2026 às 08:50:35	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2300
02/03/2026 às 08:59:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2130
02/03/2026 às 09:00:04	00.656.468/0001-39	R\$ 0,2350
02/03/2026 às 09:01:04	07.752.236/0008-08	R\$ 0,2301

Mensagens do chat do Item 13

Responsável

Data/Hora

Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:03	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:03	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:57:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:02:03 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2156 e R\$ 0,2364 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:02:04	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2350, R\$ 0,2130 e R\$ 0,2301.
Sistema	02/03/2026 às 09:02:04	O item 13 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:42:52	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:52:52.
Sistema	09/04/2026 às 15:37:35	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:47:35.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:03	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:57:03	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:57:03	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2156 e R\$ 0,2364.
02/03/2026 às 09:02:04	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:02:04	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:42:52	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2130.
09/04/2026 às 15:37:35	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Ambroxol

Ambroxol Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope

Quantidade: 300 Valor estimado: R\$ 2,3100 (unitário)

Unidade de fornecimento:	Frasco 120,00 ML	R\$ 693,0000 (total)

Situação: Fracassado

Critério de julgamento: Menor Preço

Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2,8750 (unitário) R\$ 862,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: FARMACE (GENERICO) Valor proposta: R\$ 8,3095 (unitário) R\$ 2.492,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 825,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRASTERAPICA Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 3,3000 (unitário) R\$ 990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,0787 (unitário) R\$ 2.123,6100 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GEN AMBROXOL 15MG/5ML PED CP MED 120ML Valor proposta: R\$ 7,0787 (unitário) R\$ 2.123,6100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
09/04/2026 15:37		21 de 2

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:55:45	49.648.233/0001-94	R\$ 2,7500
02/03/2026 às 08:55:46	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8750

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:03	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:03	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:54:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:59:44 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 3,3000 e R\$ 8,3095 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:45	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,7500 e R\$ 2,8750.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:45	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 49.648.233/0001-94	03/03/2026 às 08:10:52	Sr. Fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 10:11:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. .
Sistema para o participante 49.648.233/0001-94	03/03/2026 às 10:11:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:00 de 03/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94.
Pelo participante 49.648.233/0001-94	03/03/2026 às 10:27:33	Prezada Pregoeira, estamos com o nosso melhor valor para o item.
Sistema	03/03/2026 às 15:16:11	O item 14 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 15:16:11	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 15:26:11.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:03	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:54:44	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:54:44	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 3,3000 e R\$ 8,3095.
02/03/2026 às 08:59:45	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 08:59:45	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:10:52	Fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:11:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. .
03/03/2026 às 15:16:02	Fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,7500. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:16:07	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,8750. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 15:16:11	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,0787. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:16:11	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:37:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Ambroxol

Ambroxol Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 2,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 120,00 ML		R\$ 819,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R\$ 2,7261 (unitário) / R\$ 817,8300 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3,3750 (unitário) R\$ 1.012,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: FARMACE (GENÉRICO) Valor proposta: R\$ 14,0364 (unitário) R\$ 4.210,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,4327 (unitário) R\$ 1.029,8100 (total)	-
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: GÊNÉRICO 1108500390050 Valor proposta: R\$ 15,9776 (unitário) R\$ 4.793,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,7261 (unitário) R\$ 817,8300 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GÊNÉRICO/ AIRELA Modelo/versão: GÊNÉRICO Valor proposta: R\$ 2,7300 (unitário) R\$ 819,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 14,9253 (unitário) R\$ 4.477,5900 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: AMBROXOL Valor proposta: R\$ 14,9253 (unitário) R\$ 4.477,5900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,6516 (unitário) R\$ 1.995,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: SPECTOFLUX 30MG/5ML AD 120ML Valor proposta: R\$ 6,6516 (unitário) R\$ 1.995,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:10	07.752.236/0008-08	R\$ 14,0223
02/03/2026 às 08:32:13	00.802.002/0001-02	R\$ 14,0082
02/03/2026 às 08:32:15	07.752.236/0008-08	R\$ 13,9941
02/03/2026 às 08:32:18	00.802.002/0001-02	R\$ 13,9801
02/03/2026 às 08:32:20	07.752.236/0008-08	R\$ 13,9661
02/03/2026 às 08:32:23	00.802.002/0001-02	R\$ 13,9521
02/03/2026 às 08:32:25	07.752.236/0008-08	R\$ 13,9381
02/03/2026 às 08:32:28	00.802.002/0001-02	R\$ 13,9241
02/03/2026 às 08:32:44	07.752.236/0008-08	R\$ 13,9101
02/03/2026 às 08:32:49	00.802.002/0001-02	R\$ 13,8961
02/03/2026 às 08:32:50	07.752.236/0008-08	R\$ 13,8822
02/03/2026 às 08:32:55	00.802.002/0001-02	R\$ 13,8683
02/03/2026 às 08:32:55	07.752.236/0008-08	R\$ 13,8544
02/03/2026 às 08:33:00	00.802.002/0001-02	R\$ 13,8405
02/03/2026 às 08:33:00	07.752.236/0008-08	R\$ 13,8266
02/03/2026 às 08:33:05	00.802.002/0001-02	R\$ 13,8127
02/03/2026 às 08:33:05	07.752.236/0008-08	R\$ 13,7988

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:33:11	00.802.002/0001-02	R\$ 13,7850
02/03/2026 às 08:33:16	07.752.236/0008-08	R\$ 13,7712
02/03/2026 às 08:33:22	00.802.002/0001-02	R\$ 13,7574
02/03/2026 às 08:33:22	07.752.236/0008-08	R\$ 13,7436
02/03/2026 às 08:33:27	00.802.002/0001-02	R\$ 13,7298
02/03/2026 às 08:33:28	07.752.236/0008-08	R\$ 13,7160
02/03/2026 às 08:33:32	00.802.002/0001-02	R\$ 13,7022
02/03/2026 às 08:33:33	07.752.236/0008-08	R\$ 13,6884
02/03/2026 às 08:33:49	00.802.002/0001-02	R\$ 13,6747
02/03/2026 às 08:34:10	07.752.236/0008-08	R\$ 13,6610
02/03/2026 às 08:34:14	00.802.002/0001-02	R\$ 13,6473
02/03/2026 às 08:34:20	07.752.236/0008-08	R\$ 13,6336
02/03/2026 às 08:34:25	00.802.002/0001-02	R\$ 13,6199
02/03/2026 às 08:34:26	07.752.236/0008-08	R\$ 13,6062
02/03/2026 às 08:34:34	00.802.002/0001-02	R\$ 13,5925
02/03/2026 às 08:34:37	07.752.236/0008-08	R\$ 13,5789
02/03/2026 às 08:34:41	00.802.002/0001-02	R\$ 13,5653
02/03/2026 às 08:34:57	07.752.236/0008-08	R\$ 13,5517
02/03/2026 às 08:34:59	00.802.002/0001-02	R\$ 13,5381
02/03/2026 às 08:35:02	07.752.236/0008-08	R\$ 13,5245
02/03/2026 às 08:35:05	00.802.002/0001-02	R\$ 13,5109
02/03/2026 às 08:35:08	07.752.236/0008-08	R\$ 13,4973
02/03/2026 às 08:35:10	00.802.002/0001-02	R\$ 13,4838
02/03/2026 às 08:35:13	07.752.236/0008-08	R\$ 13,4703
02/03/2026 às 08:35:15	00.802.002/0001-02	R\$ 13,4568
02/03/2026 às 08:35:18	07.752.236/0008-08	R\$ 13,4433
02/03/2026 às 08:35:21	00.802.002/0001-02	R\$ 13,4298
02/03/2026 às 08:35:23	07.752.236/0008-08	R\$ 13,4163
02/03/2026 às 08:35:26	00.802.002/0001-02	R\$ 13,4028
02/03/2026 às 08:35:29	07.752.236/0008-08	R\$ 13,3893
02/03/2026 às 08:35:31	00.802.002/0001-02	R\$ 13,3759
02/03/2026 às 08:35:34	07.752.236/0008-08	R\$ 13,3625
02/03/2026 às 08:35:36	00.802.002/0001-02	R\$ 13,3491

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:35:40	07.752.236/0008-08	R\$ 13,3357
02/03/2026 às 08:35:41	00.802.002/0001-02	R\$ 13,3223
02/03/2026 às 08:35:45	07.752.236/0008-08	R\$ 13,3089
02/03/2026 às 08:35:46	00.802.002/0001-02	R\$ 13,2955
02/03/2026 às 08:35:50	07.752.236/0008-08	R\$ 13,2822
02/03/2026 às 08:35:52	00.802.002/0001-02	R\$ 13,2689
02/03/2026 às 08:35:56	07.752.236/0008-08	R\$ 13,2556
02/03/2026 às 08:35:57	00.802.002/0001-02	R\$ 13,2423
02/03/2026 às 08:36:01	07.752.236/0008-08	R\$ 13,2290
02/03/2026 às 08:36:02	00.802.002/0001-02	R\$ 13,2157
02/03/2026 às 08:36:06	07.752.236/0008-08	R\$ 13,2024
02/03/2026 às 08:36:07	00.802.002/0001-02	R\$ 13,1891
02/03/2026 às 08:36:11	07.752.236/0008-08	R\$ 13,1759
02/03/2026 às 08:36:13	00.802.002/0001-02	R\$ 13,1627
02/03/2026 às 08:36:16	07.752.236/0008-08	R\$ 13,1495
02/03/2026 às 08:36:18	00.802.002/0001-02	R\$ 13,1363
02/03/2026 às 08:36:22	07.752.236/0008-08	R\$ 13,1231
02/03/2026 às 08:36:24	00.802.002/0001-02	R\$ 13,1099
02/03/2026 às 08:36:27	07.752.236/0008-08	R\$ 13,0967
02/03/2026 às 08:36:33	00.802.002/0001-02	R\$ 13,0836
02/03/2026 às 08:36:38	07.752.236/0008-08	R\$ 13,0705
02/03/2026 às 08:36:44	00.802.002/0001-02	R\$ 13,0574
02/03/2026 às 08:37:07	07.752.236/0008-08	R\$ 13,0443
02/03/2026 às 08:37:08	00.802.002/0001-02	R\$ 13,0312
02/03/2026 às 08:37:25	07.752.236/0008-08	R\$ 13,0181
02/03/2026 às 08:37:28	00.802.002/0001-02	R\$ 13,0050
02/03/2026 às 08:37:30	07.752.236/0008-08	R\$ 12,9919
02/03/2026 às 08:37:33	00.802.002/0001-02	R\$ 12,9789
02/03/2026 às 08:37:36	07.752.236/0008-08	R\$ 12,9659
02/03/2026 às 08:37:39	00.802.002/0001-02	R\$ 12,9529
02/03/2026 às 08:37:44	07.752.236/0008-08	R\$ 12,9399
02/03/2026 às 08:37:44	00.802.002/0001-02	R\$ 12,9269
02/03/2026 às 08:37:49	07.752.236/0008-08	R\$ 12,9139

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:38:09	00.802.002/0001-02	R\$ 12,9009
02/03/2026 às 08:38:31	07.752.236/0008-08	R\$ 12,8879
02/03/2026 às 08:38:45	00.802.002/0001-02	R\$ 12,8750
02/03/2026 às 08:38:56	07.752.236/0008-08	R\$ 12,8621
02/03/2026 às 08:39:12	00.802.002/0001-02	R\$ 12,8492
02/03/2026 às 08:39:14	07.752.236/0008-08	R\$ 12,8363
02/03/2026 às 08:39:17	00.802.002/0001-02	R\$ 12,8234
02/03/2026 às 08:39:19	07.752.236/0008-08	R\$ 12,8105
02/03/2026 às 08:39:52	00.802.002/0001-02	R\$ 12,7976
02/03/2026 às 08:40:22	07.752.236/0008-08	R\$ 12,7848
02/03/2026 às 08:40:23	00.802.002/0001-02	R\$ 12,7720
02/03/2026 às 08:40:28	07.752.236/0008-08	R\$ 12,7592
02/03/2026 às 08:40:29	00.802.002/0001-02	R\$ 12,7464
02/03/2026 às 08:40:33	07.752.236/0008-08	R\$ 12,7336
02/03/2026 às 08:40:38	00.802.002/0001-02	R\$ 12,7208
02/03/2026 às 08:40:42	07.752.236/0008-08	R\$ 12,7080
02/03/2026 às 08:40:44	00.802.002/0001-02	R\$ 12,6952
02/03/2026 às 08:40:47	07.752.236/0008-08	R\$ 12,6825
02/03/2026 às 08:40:48	00.802.002/0001-02	R\$ 12,6698
02/03/2026 às 08:40:52	07.752.236/0008-08	R\$ 12,6571
02/03/2026 às 08:40:54	00.802.002/0001-02	R\$ 12,6444
02/03/2026 às 08:40:58	07.752.236/0008-08	R\$ 12,6317
02/03/2026 às 08:40:59	00.802.002/0001-02	R\$ 12,6190
02/03/2026 às 08:41:03	07.752.236/0008-08	R\$ 12,6063
02/03/2026 às 08:41:04	00.802.002/0001-02	R\$ 12,5936
02/03/2026 às 08:41:08	07.752.236/0008-08	R\$ 12,5810
02/03/2026 às 08:41:09	00.802.002/0001-02	R\$ 12,5684
02/03/2026 às 08:41:13	07.752.236/0008-08	R\$ 12,5558
02/03/2026 às 08:41:15	00.802.002/0001-02	R\$ 12,5432
02/03/2026 às 08:41:24	07.752.236/0008-08	R\$ 12,5306
02/03/2026 às 08:41:30	00.802.002/0001-02	R\$ 12,5180
02/03/2026 às 08:41:43	07.752.236/0008-08	R\$ 12,5054
02/03/2026 às 08:41:57	00.802.002/0001-02	R\$ 12,4928

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:42:02	07.752.236/0008-08	R\$ 12,4803
02/03/2026 às 08:42:14	00.802.002/0001-02	R\$ 12,4678
02/03/2026 às 08:42:19	07.752.236/0008-08	R\$ 12,4553
02/03/2026 às 08:42:19	00.802.002/0001-02	R\$ 12,4428
02/03/2026 às 08:42:24	07.752.236/0008-08	R\$ 12,4303
02/03/2026 às 08:42:25	00.802.002/0001-02	R\$ 12,4178
02/03/2026 às 08:42:29	07.752.236/0008-08	R\$ 12,4053
02/03/2026 às 08:42:30	00.802.002/0001-02	R\$ 12,3928
02/03/2026 às 08:42:34	07.752.236/0008-08	R\$ 12,3804
02/03/2026 às 08:42:35	00.802.002/0001-02	R\$ 12,3680
02/03/2026 às 08:42:39	07.752.236/0008-08	R\$ 12,3556
02/03/2026 às 08:42:41	00.802.002/0001-02	R\$ 12,3432
02/03/2026 às 08:42:46	07.752.236/0008-08	R\$ 12,3308
02/03/2026 às 08:42:47	00.802.002/0001-02	R\$ 12,3184
02/03/2026 às 08:42:51	07.752.236/0008-08	R\$ 12,3060
02/03/2026 às 08:42:52	00.802.002/0001-02	R\$ 12,2936
02/03/2026 às 08:42:57	07.752.236/0008-08	R\$ 12,2813
02/03/2026 às 08:42:57	00.802.002/0001-02	R\$ 12,2690
02/03/2026 às 08:43:02	07.752.236/0008-08	R\$ 12,2567
02/03/2026 às 08:43:07	00.802.002/0001-02	R\$ 12,2444
02/03/2026 às 08:43:12	07.752.236/0008-08	R\$ 12,2321
02/03/2026 às 08:43:13	00.802.002/0001-02	R\$ 12,2198
02/03/2026 às 08:43:17	07.752.236/0008-08	R\$ 12,2075
02/03/2026 às 08:43:18	00.802.002/0001-02	R\$ 12,1952
02/03/2026 às 08:43:22	07.752.236/0008-08	R\$ 12,1830
02/03/2026 às 08:43:24	00.802.002/0001-02	R\$ 12,1708
02/03/2026 às 08:43:28	07.752.236/0008-08	R\$ 12,1586
02/03/2026 às 08:43:29	00.802.002/0001-02	R\$ 12,1464
02/03/2026 às 08:43:33	07.752.236/0008-08	R\$ 12,1342
02/03/2026 às 08:43:34	00.802.002/0001-02	R\$ 12,1220
02/03/2026 às 08:43:38	07.752.236/0008-08	R\$ 12,1098
02/03/2026 às 08:43:39	00.802.002/0001-02	R\$ 12,0976
02/03/2026 às 08:43:43	07.752.236/0008-08	R\$ 12,0855

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:43:45	00.802.002/0001-02	R\$ 12,0734
02/03/2026 às 08:43:49	07.752.236/0008-08	R\$ 12,0613
02/03/2026 às 08:43:50	00.802.002/0001-02	R\$ 12,0492
02/03/2026 às 08:44:00	07.752.236/0008-08	R\$ 12,0371
02/03/2026 às 08:44:04	00.802.002/0001-02	R\$ 12,0250
02/03/2026 às 08:44:15	07.752.236/0008-08	R\$ 12,0129
02/03/2026 às 08:44:52	00.802.002/0001-02	R\$ 12,0008
02/03/2026 às 08:45:15	07.752.236/0008-08	R\$ 11,9887
02/03/2026 às 08:45:23	00.802.002/0001-02	R\$ 11,9767
02/03/2026 às 08:45:33	07.752.236/0008-08	R\$ 11,9647
02/03/2026 às 08:45:40	00.802.002/0001-02	R\$ 11,9527
02/03/2026 às 08:45:45	07.752.236/0008-08	R\$ 11,9407
02/03/2026 às 08:45:50	00.802.002/0001-02	R\$ 11,9287
02/03/2026 às 08:45:50	07.752.236/0008-08	R\$ 11,9167
02/03/2026 às 08:45:56	00.802.002/0001-02	R\$ 11,9047
02/03/2026 às 08:46:01	07.752.236/0008-08	R\$ 11,8927
02/03/2026 às 08:46:06	00.802.002/0001-02	R\$ 11,8808
02/03/2026 às 08:46:11	07.752.236/0008-08	R\$ 11,8689
02/03/2026 às 08:46:11	00.802.002/0001-02	R\$ 11,8570
02/03/2026 às 08:46:16	07.752.236/0008-08	R\$ 11,8451
02/03/2026 às 08:46:16	00.802.002/0001-02	R\$ 11,8332
02/03/2026 às 08:46:22	07.752.236/0008-08	R\$ 11,8213
02/03/2026 às 08:46:29	00.802.002/0001-02	R\$ 11,8094
02/03/2026 às 08:46:34	07.752.236/0008-08	R\$ 11,7975
02/03/2026 às 08:46:35	00.802.002/0001-02	R\$ 11,7857
02/03/2026 às 08:46:39	07.752.236/0008-08	R\$ 11,7739
02/03/2026 às 08:46:40	00.802.002/0001-02	R\$ 11,7621
02/03/2026 às 08:46:44	07.752.236/0008-08	R\$ 11,7503
02/03/2026 às 08:46:47	00.802.002/0001-02	R\$ 11,7385
02/03/2026 às 08:46:57	07.752.236/0008-08	R\$ 11,7267
02/03/2026 às 08:47:00	00.802.002/0001-02	R\$ 11,7149
02/03/2026 às 08:47:02	07.752.236/0008-08	R\$ 11,7031
02/03/2026 às 08:47:05	00.802.002/0001-02	R\$ 11,6913

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:47:19	07.752.236/0008-08	R\$ 11,6796
02/03/2026 às 08:47:22	00.802.002/0001-02	R\$ 11,6679
02/03/2026 às 08:47:54	07.752.236/0008-08	R\$ 11,6562
02/03/2026 às 08:48:25	00.802.002/0001-02	R\$ 11,6445
02/03/2026 às 08:48:26	07.752.236/0008-08	R\$ 11,6328
02/03/2026 às 08:48:30	00.802.002/0001-02	R\$ 11,6211
02/03/2026 às 08:48:31	07.752.236/0008-08	R\$ 11,6094
02/03/2026 às 08:48:56	00.802.002/0001-02	R\$ 11,5977
02/03/2026 às 08:49:10	07.752.236/0008-08	R\$ 11,5861
02/03/2026 às 08:49:39	00.802.002/0001-02	R\$ 11,5745
02/03/2026 às 08:49:48	07.752.236/0008-08	R\$ 11,5629
02/03/2026 às 08:49:54	00.802.002/0001-02	R\$ 11,5513
02/03/2026 às 08:50:04	07.752.236/0008-08	R\$ 11,5397
02/03/2026 às 08:50:05	00.802.002/0001-02	R\$ 11,5281
02/03/2026 às 08:50:31	07.752.236/0008-08	R\$ 11,5165
02/03/2026 às 08:50:32	00.802.002/0001-02	R\$ 11,5049
02/03/2026 às 08:50:37	07.752.236/0008-08	R\$ 11,4933
02/03/2026 às 08:50:37	00.802.002/0001-02	R\$ 11,4818
02/03/2026 às 08:50:42	07.752.236/0008-08	R\$ 11,4703
02/03/2026 às 08:50:42	00.802.002/0001-02	R\$ 11,4588
02/03/2026 às 08:50:47	07.752.236/0008-08	R\$ 11,4473
02/03/2026 às 08:50:47	00.802.002/0001-02	R\$ 11,4358
02/03/2026 às 08:50:52	07.752.236/0008-08	R\$ 11,4243
02/03/2026 às 08:50:52	00.802.002/0001-02	R\$ 11,4128
02/03/2026 às 08:50:57	07.752.236/0008-08	R\$ 11,4013
02/03/2026 às 08:50:58	00.802.002/0001-02	R\$ 11,3898
02/03/2026 às 08:51:02	07.752.236/0008-08	R\$ 11,3784
02/03/2026 às 08:51:03	00.802.002/0001-02	R\$ 11,3670
02/03/2026 às 08:51:07	07.752.236/0008-08	R\$ 11,3556
02/03/2026 às 08:51:08	00.802.002/0001-02	R\$ 11,3442
02/03/2026 às 08:51:13	07.752.236/0008-08	R\$ 11,3328
02/03/2026 às 08:51:16	00.802.002/0001-02	R\$ 11,3214
02/03/2026 às 08:51:18	07.752.236/0008-08	R\$ 11,3100

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:51:21	00.802.002/0001-02	R\$ 11,2986
02/03/2026 às 08:51:23	07.752.236/0008-08	R\$ 11,2873
02/03/2026 às 08:51:26	00.802.002/0001-02	R\$ 11,2760
02/03/2026 às 08:51:28	07.752.236/0008-08	R\$ 11,2647
02/03/2026 às 08:51:31	00.802.002/0001-02	R\$ 11,2534
02/03/2026 às 08:51:33	07.752.236/0008-08	R\$ 11,2421
02/03/2026 às 08:52:35	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3750
02/03/2026 às 08:54:37	00.656.468/0001-39	R\$ 2,7261
02/03/2026 às 08:55:36	07.752.236/0008-08	R\$ 3,4327

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:03	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:03	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:51:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:56:35 do dia 02/03/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,7300 e R\$ 11,2534 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 08:56:36	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3,4327, R\$ 3,3750 e R\$ 2,7261.
Sistema	02/03/2026 às 08:56:36	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 00.656.468/0001-39	03/03/2026 às 08:11:19	Sr. Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 10:12:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96. .
Sistema para o participante 00.656.468/0001-39	03/03/2026 às 10:12:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:00 de 03/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39.
Sistema	06/04/2026 às 15:56:08	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:06:08.
Sistema	09/04/2026 às 15:37:55	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:47:55.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:03	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:51:35	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:51:35	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,7300 e R\$ 11,2534.
02/03/2026 às 08:56:36	Item com etapa fechada encerrada.

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:56:36	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:11:19	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:12:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96. .
06/04/2026 às 15:56:08	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,7261.
09/04/2026 às 15:37:55	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Amiodarona

Amiodarona Dosagem: 200 Mg

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R\$ 0,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 3.200,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, melhor lance: R\$ 0,2700 (unitário) / R\$ 2.700,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,4355 (unitário) R\$ 4.355,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: AMIORON Valor proposta: R\$ 1,6564 (unitário) R\$ 16.564,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4350 (unitário) R\$ 4.350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB/AMIORON 200MG Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP 1542300020042 Valor proposta: R\$ 0,4800 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2790 (unitário) R\$ 2.790,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BALDACCI Modelo/versão: AMIOBAL Valor proposta: R\$ 0,3200 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
09/04/2026 16:14		22 de 26

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4795
02/03/2026 às 08:37:53	05.912.018/0001-83	R\$ 0,3190
02/03/2026 às 08:38:02	17.252.970/0002-68	R\$ 0,3000
02/03/2026 às 08:38:10	20.657.155/0001-02	R\$ 0,3150
02/03/2026 às 08:40:00	20.657.155/0001-02	R\$ 0,2997
02/03/2026 às 08:40:38	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4790
02/03/2026 às 08:40:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4785
02/03/2026 às 08:40:43	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4780
02/03/2026 às 08:40:48	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4775
02/03/2026 às 08:40:48	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4770
02/03/2026 às 08:40:53	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4765
02/03/2026 às 08:40:53	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4760
02/03/2026 às 08:40:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4755
02/03/2026 às 08:40:58	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4750
02/03/2026 às 08:41:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4745
02/03/2026 às 08:41:23	05.912.018/0001-83	R\$ 0,2998
02/03/2026 às 08:41:32	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4740
02/03/2026 às 08:41:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4735
02/03/2026 às 08:41:48	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4730
02/03/2026 às 08:41:57	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4725
02/03/2026 às 08:42:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4720
02/03/2026 às 08:42:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4715
02/03/2026 às 08:42:15	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4710
02/03/2026 às 08:42:15	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4705
02/03/2026 às 08:42:20	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4700
02/03/2026 às 08:42:20	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4695
02/03/2026 às 08:42:25	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4690
02/03/2026 às 08:42:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4685
02/03/2026 às 08:42:31	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4680
02/03/2026 às 08:42:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4675
02/03/2026 às 08:42:38	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4670
02/03/2026 às 08:42:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4665
02/03/2026 às 08:42:45	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4660

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:42:48	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4655
02/03/2026 às 08:42:50	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4650
02/03/2026 às 08:42:53	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4645
02/03/2026 às 08:42:55	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4640
02/03/2026 às 08:42:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4635
02/03/2026 às 08:43:00	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4630
02/03/2026 às 08:43:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4625
02/03/2026 às 08:43:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4620
02/03/2026 às 08:43:10	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4615
02/03/2026 às 08:43:11	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4610
02/03/2026 às 08:43:15	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4605
02/03/2026 às 08:43:16	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4600
02/03/2026 às 08:43:20	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4595
02/03/2026 às 08:43:21	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4590
02/03/2026 às 08:43:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4585
02/03/2026 às 08:43:26	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4580
02/03/2026 às 08:43:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4575
02/03/2026 às 08:43:32	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4570
02/03/2026 às 08:43:36	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4565
02/03/2026 às 08:43:37	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4560
02/03/2026 às 08:43:41	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4555
02/03/2026 às 08:43:42	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4550
02/03/2026 às 08:43:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4545
02/03/2026 às 08:43:47	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4540
02/03/2026 às 08:43:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4535
02/03/2026 às 08:43:54	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4530
02/03/2026 às 08:43:59	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4525
02/03/2026 às 08:44:08	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4520
02/03/2026 às 08:44:15	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4515
02/03/2026 às 08:44:44	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4510
02/03/2026 às 08:44:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4505
02/03/2026 às 08:44:59	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4500
02/03/2026 às 08:45:41	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4495

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:45:45	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4490
02/03/2026 às 08:45:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4485
02/03/2026 às 08:45:50	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4480
02/03/2026 às 08:45:51	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4475
02/03/2026 às 08:45:55	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4470
02/03/2026 às 08:45:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4465
02/03/2026 às 08:46:00	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4460
02/03/2026 às 08:46:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4455
02/03/2026 às 08:46:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4450
02/03/2026 às 08:46:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4445
02/03/2026 às 08:46:11	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4440
02/03/2026 às 08:46:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4435
02/03/2026 às 08:46:16	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4430
02/03/2026 às 08:46:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4425
02/03/2026 às 08:46:22	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4420
02/03/2026 às 08:46:23	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4415
02/03/2026 às 08:46:29	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4410
02/03/2026 às 08:46:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4405
02/03/2026 às 08:46:34	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4400
02/03/2026 às 08:46:36	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4395
02/03/2026 às 08:46:39	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4390
02/03/2026 às 08:46:54	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4385
02/03/2026 às 08:46:55	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4380
02/03/2026 às 08:47:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4375
02/03/2026 às 08:47:00	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4370
02/03/2026 às 08:47:04	58.676.108/0001-89	R\$ 0,5500
02/03/2026 às 08:47:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4365
02/03/2026 às 08:47:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4360
02/03/2026 às 08:47:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4355
02/03/2026 às 08:47:22	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4350
02/03/2026 às 08:49:31	20.657.155/0001-02	R\$ 0,2790
02/03/2026 às 08:51:32	17.252.970/0002-68	R\$ 0,2800
02/03/2026 às 08:51:57	05.912.018/0001-83	R\$ 0,2700

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:03	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:03	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:03	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:47:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:52:29 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2997 e R\$ 0,3200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 08:52:30	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2700, R\$ 0,2800 e R\$ 0,2790.
Sistema	02/03/2026 às 08:52:30	O item 16 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:38:07	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:48:07.
Sistema	09/04/2026 às 15:38:06	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:48:06.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:03	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:47:29	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:47:29	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2997 e R\$ 0,3200.
02/03/2026 às 08:52:30	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 08:52:30	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:38:07	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2700.
09/04/2026 às 15:38:06	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Amitriptilina cloridrato

Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG

Quantidade:	180000	Valor estimado:	R\$ 0,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 5.400,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1398 (unitário) R\$ 25.164,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDLEY Modelo/versão: MEDLEY (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,4290 (unitário) R\$ 77.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0432 (unitário) R\$ 7.776,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEUTO/AMITRIPTILINA 25MG Modelo/versão: CX C/5BL X 20CP REV GEN 1037005100040 Valor proposta: R\$ 0,0510 (unitário) R\$ 9.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0330 (unitário) R\$ 5.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0370 (unitário) R\$ 6.660,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1400 (unitário) R\$ 25.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 46.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180000

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2597
02/03/2026 às 08:37:22	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0436
02/03/2026 às 08:40:38	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0432
02/03/2026 às 08:40:56	60.146.737/0001-49	R\$ 0,1400
02/03/2026 às 08:41:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1398

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:55:53	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0370
02/03/2026 às 08:56:11	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0330

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:04	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:04	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:54:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:59:10 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0400 e R\$ 0,0436 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:11	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0330 e R\$ 0,0370.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:11	O item 17 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:23:11	A etapa fechada foi reiniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 0,0500 e R\$ 0,1398, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:28:11 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 15:28:12	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 15:28:12	A etapa fechada foi reiniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,1400 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:33:12 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 15:33:13	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 15:33:13	O item 17 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:33:42	O item 17 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 60.146.737/0001-49	03/03/2026 às 15:33:42	Sr. Fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 60.146.737/0001-49, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 17 até às 15:38:42 do dia 03/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	03/03/2026 às 15:38:43	O item 17 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:38:42 de 03/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 60.146.737/0001-49.
Sistema	03/03/2026 às 15:38:43	O item 17 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:39:28	O item 17 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 15:39:28	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 15:49:28.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:04	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:54:10	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:54:10	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0400 e R\$ 0,0436.
02/03/2026 às 08:59:11	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 08:59:11	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 15:16:37	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0330. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:16:42	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0370. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:16:48	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0432. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:23:11	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
03/03/2026 às 15:28:12	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 0,1400.
03/03/2026 às 15:33:13	Item com etapa fechada encerrada.
03/03/2026 às 15:33:13	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:33:28	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0500. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital.
03/03/2026 às 15:33:33	Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0500. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 15:33:42	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
03/03/2026 às 15:33:42	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
03/03/2026 às 15:38:43	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 15:38:42 de 03/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 60.146.737/0001-49.
03/03/2026 às 15:38:43	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:39:23	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1398. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:39:28	Fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 60.146.737/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1400. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:39:28	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:38:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Amoxicilina

Amoxicilina Concentração: 500mg

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R\$ 0,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Cápsula		R\$ 1.700,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2063 (unitário) R\$ 2.063,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNICHEM Modelo/versão: UNICHEM (GENERICO) Valor proposta: R\$ 1,0780 (unitário) R\$ 10.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO Valor proposta: R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,2275 (unitário) R\$ 2.275,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: AMOXICILINA 500MG 840CPS GEN PRATI - 1256801470068 Valor proposta: R\$ 0,2275 (unitário) R\$ 2.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.141.956/0001-90 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNICHEM Modelo/versão: CX C/500 Valor proposta: R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNICHEM Modelo/versão: CAP Valor proposta: R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: C Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,2700 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNICHEM Modelo/versão: CAPSULA Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1900 (unitário) R\$ 1.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNICHEM Modelo/versão: GEN AMOXICILINA 500MG CPS Valor proposta: R\$ 0,2986 (unitário) R\$ 2.986,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2983
02/03/2026 às 08:33:51	04.372.020/0001-44	R\$ 0,2270
02/03/2026 às 08:34:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2497
02/03/2026 às 08:41:19	60.146.737/0001-49	R\$ 0,2700
02/03/2026 às 08:43:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2267
02/03/2026 às 08:55:01	04.372.020/0001-44	R\$ 0,1900
02/03/2026 às 08:55:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2063

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:04	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:04	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:54:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:59:17 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2267 e R\$ 0,2275 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:18	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2063 e R\$ 0,1900.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:18	O item 18 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:39:44	A etapa fechada foi reiniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 0,2500, R\$ 0,2700 e R\$ 0,4000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:44:44 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 15:44:45	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 15:44:45	A etapa fechada foi reiniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,4500 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:49:45 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 15:49:46	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 15:49:46	O item 18 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:56:32	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 18. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,4500 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:01:32 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 16:01:33	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 18 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 16:01:33	O item 18 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:01:33	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 18. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	03/03/2026 às 16:01:33	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 18. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 02.607.956/0001-81.
Sistema	03/03/2026 às 16:02:56	O item 18 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 16:02:56	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 16:12:56.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:04	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:54:17	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:54:17	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2267 e R\$ 0,2275.
02/03/2026 às 08:59:18	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 08:59:18	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:19:16	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1900. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:19:37	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2063. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:19:43	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2275. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:39:44	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
03/03/2026 às 15:44:45	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 0,4500.
03/03/2026 às 15:49:46	Item com etapa fechada encerrada.
03/03/2026 às 15:49:46	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:56:17	Fornecedor PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.141.956/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2500. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:56:23	Fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 60.146.737/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2700. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:56:28	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:56:32	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
03/03/2026 às 15:56:32	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 0,4500.
03/03/2026 às 16:01:33	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
03/03/2026 às 16:01:33	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:02:51	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4500. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:02:56	Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4500. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:02:56	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:38:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Amoxicilina

Amoxicilina Concentração: 50mg/ML, Apresentação: Pó Para Suspensão Oral

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 4,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 150,00 ML		R\$ 6.810,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 7,5000 (unitário) R\$ 11.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 19,9809 (unitário) R\$ 29.971,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500	
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 15.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 15.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500	
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,3065 (unitário) R\$ 13.959,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI/AMOXICILINA 50MG/ML Modelo/versão: CX C/50FR X 150ML + 50 COPOS GEN 1256801560040 Valor proposta: R\$ 10,6500 (unitário) R\$ 15.975,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 7,1837 (unitário) R\$ 10.775,5500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML SUSP. PRATI GEN - 1256 Valor proposta: R\$ 7,1837 (unitário) R\$ 10.775,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4,5500 (unitário) R\$ 6.825,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 4,5500 (unitário) R\$ 6.825,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:12	00.802.002/0001-02	R\$ 10,4895
02/03/2026 às 08:40:42	67.729.178/0005-72	R\$ 10,4790
02/03/2026 às 08:40:43	00.802.002/0001-02	R\$ 10,4685
02/03/2026 às 08:40:47	67.729.178/0005-72	R\$ 10,4580
02/03/2026 às 08:40:48	00.802.002/0001-02	R\$ 10,4475
02/03/2026 às 08:40:52	67.729.178/0005-72	R\$ 10,4370
02/03/2026 às 08:40:53	00.802.002/0001-02	R\$ 10,4265
02/03/2026 às 08:40:57	67.729.178/0005-72	R\$ 10,4160
02/03/2026 às 08:40:58	00.802.002/0001-02	R\$ 10,4055
02/03/2026 às 08:41:03	67.729.178/0005-72	R\$ 10,3950
02/03/2026 às 08:41:03	00.802.002/0001-02	R\$ 10,3846

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:41:23	67.729.178/0005-72	R\$ 10,3742
02/03/2026 às 08:41:24	00.802.002/0001-02	R\$ 10,3638
02/03/2026 às 08:41:43	67.729.178/0005-72	R\$ 10,3534
02/03/2026 às 08:42:04	00.802.002/0001-02	R\$ 10,3430
02/03/2026 às 08:42:25	67.729.178/0005-72	R\$ 10,3326
02/03/2026 às 08:42:29	00.802.002/0001-02	R\$ 10,3222
02/03/2026 às 08:42:30	67.729.178/0005-72	R\$ 10,3118
02/03/2026 às 08:42:35	00.802.002/0001-02	R\$ 10,3014
02/03/2026 às 08:42:35	67.729.178/0005-72	R\$ 10,2910
02/03/2026 às 08:42:40	00.802.002/0001-02	R\$ 10,2807
02/03/2026 às 08:42:40	67.729.178/0005-72	R\$ 10,2704
02/03/2026 às 08:42:46	00.802.002/0001-02	R\$ 10,2601
02/03/2026 às 08:42:47	67.729.178/0005-72	R\$ 10,2498
02/03/2026 às 08:42:51	00.802.002/0001-02	R\$ 10,2395
02/03/2026 às 08:42:52	67.729.178/0005-72	R\$ 10,2292
02/03/2026 às 08:42:56	00.802.002/0001-02	R\$ 10,2189
02/03/2026 às 08:42:57	67.729.178/0005-72	R\$ 10,2086
02/03/2026 às 08:43:02	00.802.002/0001-02	R\$ 10,1983
02/03/2026 às 08:43:03	67.729.178/0005-72	R\$ 10,1881
02/03/2026 às 08:43:07	00.802.002/0001-02	R\$ 10,1779
02/03/2026 às 08:43:08	67.729.178/0005-72	R\$ 10,1677
02/03/2026 às 08:43:12	00.802.002/0001-02	R\$ 10,1575
02/03/2026 às 08:43:13	67.729.178/0005-72	R\$ 10,1473
02/03/2026 às 08:43:18	00.802.002/0001-02	R\$ 10,1371
02/03/2026 às 08:43:18	67.729.178/0005-72	R\$ 10,1269
02/03/2026 às 08:43:23	00.802.002/0001-02	R\$ 10,1167
02/03/2026 às 08:43:24	67.729.178/0005-72	R\$ 10,1065
02/03/2026 às 08:43:28	00.802.002/0001-02	R\$ 10,0963
02/03/2026 às 08:43:29	67.729.178/0005-72	R\$ 10,0862
02/03/2026 às 08:43:33	00.802.002/0001-02	R\$ 10,0761
02/03/2026 às 08:43:34	67.729.178/0005-72	R\$ 10,0660
02/03/2026 às 08:43:38	00.802.002/0001-02	R\$ 10,0559
02/03/2026 às 08:43:39	67.729.178/0005-72	R\$ 10,0458

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:43:43	00.802.002/0001-02	R\$ 10,0357
02/03/2026 às 08:43:44	67.729.178/0005-72	R\$ 10,0256
02/03/2026 às 08:43:48	00.802.002/0001-02	R\$ 10,0155
02/03/2026 às 08:43:50	67.729.178/0005-72	R\$ 10,0054
02/03/2026 às 08:43:54	00.802.002/0001-02	R\$ 9,9953
02/03/2026 às 08:43:55	67.729.178/0005-72	R\$ 9,9853
02/03/2026 às 08:44:00	00.802.002/0001-02	R\$ 9,9753
02/03/2026 às 08:44:00	67.729.178/0005-72	R\$ 9,9653
02/03/2026 às 08:44:09	00.802.002/0001-02	R\$ 9,9553
02/03/2026 às 08:44:10	67.729.178/0005-72	R\$ 9,9453
02/03/2026 às 08:44:16	00.802.002/0001-02	R\$ 9,9353
02/03/2026 às 08:44:44	67.729.178/0005-72	R\$ 9,9253
02/03/2026 às 08:45:22	00.802.002/0001-02	R\$ 9,9153
02/03/2026 às 08:45:26	67.729.178/0005-72	R\$ 9,9053
02/03/2026 às 08:45:40	00.802.002/0001-02	R\$ 9,8953
02/03/2026 às 08:45:45	67.729.178/0005-72	R\$ 9,8854
02/03/2026 às 08:45:50	00.802.002/0001-02	R\$ 9,8755
02/03/2026 às 08:45:50	67.729.178/0005-72	R\$ 9,8656
02/03/2026 às 08:45:55	00.802.002/0001-02	R\$ 9,8557
02/03/2026 às 08:45:55	67.729.178/0005-72	R\$ 9,8458
02/03/2026 às 08:46:00	00.802.002/0001-02	R\$ 9,8359
02/03/2026 às 08:46:01	67.729.178/0005-72	R\$ 9,8260
02/03/2026 às 08:46:06	00.802.002/0001-02	R\$ 9,8161
02/03/2026 às 08:46:11	67.729.178/0005-72	R\$ 9,8062
02/03/2026 às 08:46:11	00.802.002/0001-02	R\$ 9,7963
02/03/2026 às 08:46:16	67.729.178/0005-72	R\$ 9,7865
02/03/2026 às 08:46:16	00.802.002/0001-02	R\$ 9,7767
02/03/2026 às 08:46:22	67.729.178/0005-72	R\$ 9,7669
02/03/2026 às 08:46:29	00.802.002/0001-02	R\$ 9,7571
02/03/2026 às 08:46:33	67.729.178/0005-72	R\$ 9,7473
02/03/2026 às 08:46:34	00.802.002/0001-02	R\$ 9,7375
02/03/2026 às 08:46:38	67.729.178/0005-72	R\$ 9,7277
02/03/2026 às 08:46:49	00.802.002/0001-02	R\$ 9,7179

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:46:54	67.729.178/0005-72	R\$ 9,7081
02/03/2026 às 08:46:58	00.802.002/0001-02	R\$ 9,6983
02/03/2026 às 08:46:59	67.729.178/0005-72	R\$ 9,6886
02/03/2026 às 08:47:03	00.802.002/0001-02	R\$ 9,6789
02/03/2026 às 08:47:04	67.729.178/0005-72	R\$ 9,6692
02/03/2026 às 08:47:16	00.802.002/0001-02	R\$ 9,6595
02/03/2026 às 08:47:20	67.729.178/0005-72	R\$ 9,6498
02/03/2026 às 08:47:23	00.802.002/0001-02	R\$ 9,6401
02/03/2026 às 08:47:26	67.729.178/0005-72	R\$ 9,6304
02/03/2026 às 08:48:25	00.802.002/0001-02	R\$ 9,6207
02/03/2026 às 08:48:50	67.729.178/0005-72	R\$ 9,6110
02/03/2026 às 08:49:00	00.802.002/0001-02	R\$ 9,6013
02/03/2026 às 08:49:34	67.729.178/0005-72	R\$ 9,5916
02/03/2026 às 08:49:37	00.802.002/0001-02	R\$ 9,5820
02/03/2026 às 08:49:39	67.729.178/0005-72	R\$ 9,5724
02/03/2026 às 08:49:42	00.802.002/0001-02	R\$ 9,5628
02/03/2026 às 08:49:44	67.729.178/0005-72	R\$ 9,5532
02/03/2026 às 08:49:52	00.802.002/0001-02	R\$ 9,5436
02/03/2026 às 08:49:54	67.729.178/0005-72	R\$ 9,5340
02/03/2026 às 08:50:03	00.802.002/0001-02	R\$ 9,5244
02/03/2026 às 08:50:08	67.729.178/0005-72	R\$ 9,5148
02/03/2026 às 08:50:27	00.802.002/0001-02	R\$ 9,5052
02/03/2026 às 08:50:34	67.729.178/0005-72	R\$ 9,4956
02/03/2026 às 08:50:37	00.802.002/0001-02	R\$ 9,4861
02/03/2026 às 08:50:40	67.729.178/0005-72	R\$ 9,4766
02/03/2026 às 08:50:42	00.802.002/0001-02	R\$ 9,4671
02/03/2026 às 08:50:45	67.729.178/0005-72	R\$ 9,4576
02/03/2026 às 08:50:47	00.802.002/0001-02	R\$ 9,4481
02/03/2026 às 08:50:50	67.729.178/0005-72	R\$ 9,4386
02/03/2026 às 08:50:52	00.802.002/0001-02	R\$ 9,4291
02/03/2026 às 08:50:56	67.729.178/0005-72	R\$ 9,4196
02/03/2026 às 08:50:58	00.802.002/0001-02	R\$ 9,4101
02/03/2026 às 08:51:01	67.729.178/0005-72	R\$ 9,4006

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:51:03	00.802.002/0001-02	R\$ 9,3911
02/03/2026 às 08:51:06	67.729.178/0005-72	R\$ 9,3817
02/03/2026 às 08:51:08	00.802.002/0001-02	R\$ 9,3723
02/03/2026 às 08:51:11	67.729.178/0005-72	R\$ 9,3629
02/03/2026 às 08:51:13	00.802.002/0001-02	R\$ 9,3535
02/03/2026 às 08:51:16	67.729.178/0005-72	R\$ 9,3441
02/03/2026 às 08:51:18	00.802.002/0001-02	R\$ 9,3347
02/03/2026 às 08:51:21	67.729.178/0005-72	R\$ 9,3253
02/03/2026 às 08:51:23	00.802.002/0001-02	R\$ 9,3159
02/03/2026 às 08:51:26	67.729.178/0005-72	R\$ 9,3065
02/03/2026 às 08:51:28	00.802.002/0001-02	R\$ 9,2971
02/03/2026 às 08:52:32	00.802.002/0001-02	R\$ 7,5000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:04	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:04	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:51:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:56:32 do dia 02/03/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,5500 e R\$ 9,2971 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 08:56:33	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 7,5000.
Sistema	02/03/2026 às 08:56:33	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 57.079.344/0001-55	03/03/2026 às 08:11:37	Sr. Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 10:12:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. .
Pelo participante 57.079.344/0001-55	03/03/2026 às 08:23:06	Bom dia
Pelo participante 57.079.344/0001-55	03/03/2026 às 08:23:14	vamos verificar
Pelo participante 57.079.344/0001-55	03/03/2026 às 10:09:19	Conseguimos atender o item 46 , vamos anexar a proposta
Pelo participante 57.079.344/0001-55	03/03/2026 às 10:10:13	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:13 de 03/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55.
Sistema	03/03/2026 às 15:50:43	A etapa fechada foi reiniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 9,3065 e R\$ 10,5000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:55:43 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 15:55:44	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 15:55:44	O item 19 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:56:48	O item 19 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 15:56:48	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 16:06:48.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:04	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:51:32	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:51:32	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,5500 e R\$ 9,2971.
02/03/2026 às 08:56:33	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 08:56:33	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:11:37	Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:12:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. .
03/03/2026 às 10:10:13	Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55 finalizou o envio de anexo.
03/03/2026 às 15:21:03	Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,5500. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:21:10	Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,4000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:21:15	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,1837. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:21:20	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,5000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:50:43	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
03/03/2026 às 15:55:44	Item com etapa fechada encerrada.
03/03/2026 às 15:55:44	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:56:43	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,3065. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:56:48	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,5000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:56:48	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Amoxicilina

Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 50 Mg/ML + 12,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 12,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 75,00 ML		R\$ 12.380,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 10,9000 (unitário) / R\$ 10.900,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 59,9006 (unitário) R\$ 59.900,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ(F) Modelo/versão: SANDOZ (GENERICO) Valor proposta: R\$ 59,9006 (unitário) R\$ 59.900,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,9000 (unitário) R\$ 10.900,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 12,3000 (unitário) R\$ 12.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 14,1000 (unitário) R\$ 14.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 14,1000 (unitário) R\$ 14.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 11,4400 (unitário) R\$ 11.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ EMS Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 11,4400 (unitário) R\$ 11.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
42.441.595/0001-60 - VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,3800 (unitário) R\$ 12.380,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: E.M.S Modelo/versão: FR C/75 ML Valor proposta: R\$ 12,3800 (unitário) R\$ 12.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 12,4000 (unitário) R\$ 12.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 12,4000 (unitário) R\$ 12.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:32:10	20.657.155/0001-02	R\$ 12,0120
02/03/2026 às 08:56:51	20.657.155/0001-02	R\$ 10,9000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
09/04/2026 16:14		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:04	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:32:04	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:54:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:59:50 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 11,4400 e R\$ 12,4000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:51	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10,9000.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:51	O item 20 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:52:16	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:02:16.
Sistema	09/04/2026 às 15:38:39	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:48:39.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:32:04	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 08:54:50	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 08:54:50	Início da etapa fechada. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,9000.
02/03/2026 às 08:59:51	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 08:59:51	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:52:16	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,9000.
09/04/2026 às 15:38:39	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Amoxicilina

Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 500mg + 125mg

Quantidade:	15000	Valor estimado:	R\$ 0,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 13.200,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,7299 (unitário) / R\$ 10.948,5000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5,0070 (unitário) R\$ 75.105,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ(F) Modelo/versão: SANDOZ (GENERICO) Valor proposta: R\$ 5,0070 (unitário) R\$ 75.105,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 22.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 22.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,7600 (unitário) R\$ 11.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,8800 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,8800 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sandoz Modelo/versão: Sandoz Valor proposta: R\$ 0,8800 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,7800 (unitário) R\$ 11.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: SANDOZ Valor proposta: R\$ 0,7800 (unitário) R\$ 11.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,7299 (unitário) R\$ 10.948,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,8800 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,7300 (unitário) R\$ 10.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AMOXICILINA + CLAVULANATO Modelo/versão: 500+125MG Valor proposta: R\$ 5,7000 (unitário) R\$ 85.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,2900 (unitário) R\$ 19.350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 1,2900 (unitário) R\$ 19.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,8600 (unitário) R\$ 12.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ EMS Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,8600 (unitário) R\$ 12.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
42.441.595/0001-60 - VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,8800 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: CX C/30 CPRS Valor proposta: R\$ 0,8800 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,9000 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 0,9000 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:54:49	20.657.155/0001-02	R\$ 0,8190
02/03/2026 às 08:56:19	05.912.018/0001-83	R\$ 0,8100
02/03/2026 às 08:58:08	32.743.242/0001-61	R\$ 0,7700
02/03/2026 às 08:58:12	20.657.155/0001-02	R\$ 0,8085
02/03/2026 às 08:59:20	05.912.018/0001-83	R\$ 0,7710
02/03/2026 às 09:00:29	20.657.155/0001-02	R\$ 0,7692
02/03/2026 às 09:03:22	32.743.242/0001-61	R\$ 0,7600
02/03/2026 às 09:03:39	05.912.018/0001-83	R\$ 0,7610
02/03/2026 às 09:05:02	20.657.155/0001-02	R\$ 0,7592
02/03/2026 às 09:07:08	05.912.018/0001-83	R\$ 0,7593
02/03/2026 às 09:13:57	20.657.155/0001-02	R\$ 0,7299

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:16:36	05.912.018/0001-83	R\$ 0,7300

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:52:30	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:54:30	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:11:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:16:57 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,7592 e R\$ 0,7800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:16:58	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,7299 e R\$ 0,7300.
Sistema	02/03/2026 às 09:16:58	O item 21 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 32.743.242/0001-61	02/03/2026 às 09:16:58	Sr. Fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 32.743.242/0001-61, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 21 até às 09:21:58 do dia 02/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	02/03/2026 às 09:17:08	O item 21 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:17:08 de 02/03/2026. O fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 32.743.242/0001-61 desistiu de enviar o lance.
Sistema	02/03/2026 às 09:17:08	O item 21 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:52:23	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:02:23.
Sistema	09/04/2026 às 15:38:48	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:48:48.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:54:30	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:11:57	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:11:57	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,7592 e R\$ 0,7800.
02/03/2026 às 09:16:58	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:16:58	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
02/03/2026 às 09:17:08	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:17:08 de 02/03/2026. O fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 32.743.242/0001-61 desistiu de enviar o lance.
02/03/2026 às 09:17:08	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:52:23	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,7299.
09/04/2026 às 15:38:48	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Anlodipino besilato

Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG

Quantidade:	40000	Valor estimado:	R\$ 0,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 2.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0485 (unitário) / R\$ 1.940,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0826 (unitário) R\$ 3.304,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: BESILAPIN Valor proposta: R\$ 2,8285 (unitário) R\$ 113.140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0827 (unitário) R\$ 3.308,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB/BESILAPIN 10MG Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP 1542302430086 Valor proposta: R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0485 (unitário) R\$ 1.940,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40000
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,4370 (unitário) R\$ 17.480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHÊ Modelo/versão: CORDAREX 10MG 30CP Valor proposta: R\$ 0,4370 (unitário) R\$ 17.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0719 (unitário) R\$ 2.876,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: ANLODIPINO 10MG C/800CP GEN PRATI - 1256801970087 Valor proposta: R\$ 0,0719 (unitário) R\$ 2.876,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40000
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0650 (unitário) R\$ 2.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: BESILAPIN 1542302430086 Valor proposta: R\$ 2,6421 (unitário) R\$ 105.684,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0490 (unitário) R\$ 1.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:54:43	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0899
02/03/2026 às 08:54:45	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0699
02/03/2026 às 08:54:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0898
02/03/2026 às 08:54:48	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0897
02/03/2026 às 08:54:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0896
02/03/2026 às 08:54:53	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0895
02/03/2026 às 08:55:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0894
02/03/2026 às 08:55:05	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0893
02/03/2026 às 08:55:10	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0892
02/03/2026 às 08:55:15	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0891
02/03/2026 às 08:55:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0890
02/03/2026 às 08:55:26	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0889
02/03/2026 às 08:55:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0888
02/03/2026 às 08:55:31	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0887
02/03/2026 às 08:55:34	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0886
02/03/2026 às 08:55:36	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0885
02/03/2026 às 08:55:39	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0884

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:55:41	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0883
02/03/2026 às 08:55:44	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0882
02/03/2026 às 08:55:46	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0881
02/03/2026 às 08:55:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0880
02/03/2026 às 08:55:51	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0879
02/03/2026 às 08:55:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0878
02/03/2026 às 08:55:56	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0877
02/03/2026 às 08:56:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0876
02/03/2026 às 08:56:02	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0875
02/03/2026 às 08:56:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0874
02/03/2026 às 08:56:07	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0873
02/03/2026 às 08:56:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0872
02/03/2026 às 08:56:13	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0871
02/03/2026 às 08:56:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0870
02/03/2026 às 08:56:18	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0869
02/03/2026 às 08:56:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0868
02/03/2026 às 08:56:23	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0867
02/03/2026 às 08:56:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0866
02/03/2026 às 08:56:28	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0865
02/03/2026 às 08:56:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0864
02/03/2026 às 08:56:33	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0863
02/03/2026 às 08:56:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0862
02/03/2026 às 08:56:38	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0861
02/03/2026 às 08:56:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0860
02/03/2026 às 08:56:43	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0859
02/03/2026 às 08:56:48	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0858
02/03/2026 às 08:56:49	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0857
02/03/2026 às 08:57:17	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0490
02/03/2026 às 08:57:38	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0856
02/03/2026 às 08:57:42	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0855
02/03/2026 às 08:58:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0854
02/03/2026 às 08:58:09	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0853
02/03/2026 às 08:58:44	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0852

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:00:22	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0851
02/03/2026 às 09:00:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0850
02/03/2026 às 09:00:28	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0849
02/03/2026 às 09:00:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0848
02/03/2026 às 09:00:36	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0847
02/03/2026 às 09:00:40	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0846
02/03/2026 às 09:00:42	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0845
02/03/2026 às 09:00:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0844
02/03/2026 às 09:00:47	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0843
02/03/2026 às 09:00:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0842
02/03/2026 às 09:00:52	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0841
02/03/2026 às 09:00:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0840
02/03/2026 às 09:00:58	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0839
02/03/2026 às 09:01:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0838
02/03/2026 às 09:01:03	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0837
02/03/2026 às 09:01:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0836
02/03/2026 às 09:01:09	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0835
02/03/2026 às 09:01:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0834
02/03/2026 às 09:01:14	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0833
02/03/2026 às 09:01:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0832
02/03/2026 às 09:01:19	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0831
02/03/2026 às 09:01:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0830
02/03/2026 às 09:01:24	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0829
02/03/2026 às 09:01:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0828
02/03/2026 às 09:01:30	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0827
02/03/2026 às 09:01:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0826
02/03/2026 às 09:05:12	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0489
02/03/2026 às 09:16:00	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0485
02/03/2026 às 09:18:00	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0650

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:52:37	A abertura do item 22 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:54:37	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:54:37	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:13:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:18:58 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0489 e R\$ 0,0719 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:18:59	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0650 e R\$ 0,0485.
Sistema	02/03/2026 às 09:18:59	O item 22 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:52:31	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:02:31.
Sistema	09/04/2026 às 15:38:56	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:48:56.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:54:37	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:13:58	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:13:58	Início da etapa fechada. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0489 e R\$ 0,0719.
02/03/2026 às 09:18:59	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:18:59	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:52:31	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0485.
09/04/2026 às 15:38:56	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Anlodipino besilato

Anlodipino Besilato Dosagem: 5 MG

Quantidade:	80000	Valor estimado:	R\$ 0,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 1.600,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0250 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: BESILAPIN Valor proposta: R\$ 1,4380 (unitário) R\$ 115.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0283 (unitário) R\$ 2.264,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GEOLAB/BESILAPIN 5MG Modelo/versão: CX C/25BLT X 20CPR 1542302430043 Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,2580 (unitário) R\$ 20.640,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACHÉ Modelo/versão: CORDAREX 5MG 30CP Valor proposta: R\$ 0,2580 (unitário) R\$ 20.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0360 (unitário) R\$ 2.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: ANLODIPINO 5MG C/800CP GEN PRATI - 1256801970044 Valor proposta: R\$ 0,0360 (unitário) R\$ 2.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0240 (unitário) R\$ 1.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: BESILAPIN 1542302430043 Valor proposta: R\$ 1,3432 (unitário) R\$ 107.456,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0269 (unitário) R\$ 2.152,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0300 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80000

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:55:02	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0399
02/03/2026 às 08:55:05	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0324
02/03/2026 às 08:55:05	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0323
02/03/2026 às 08:55:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0322
02/03/2026 às 08:59:29	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0299
02/03/2026 às 09:00:07	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0321
02/03/2026 às 09:00:15	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0320
02/03/2026 às 09:02:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0298
02/03/2026 às 09:04:20	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0297
02/03/2026 às 09:07:21	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0283
02/03/2026 às 09:07:55	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0296
02/03/2026 às 09:08:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0295
02/03/2026 às 09:08:53	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0282
02/03/2026 às 09:15:34	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0269
02/03/2026 às 09:16:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0250
02/03/2026 às 09:19:16	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0240

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:52:56	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:54:56	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:15:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:20:10 do dia 02/03/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0282 e R\$ 0,0297 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:20:11	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0250, R\$ 0,0269 e R\$ 0,0240.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:20:11	O item 23 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:03:19	A etapa fechada foi reiniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 0,0360, R\$ 0,0400 e R\$ 0,0500, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:08:19 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 16:08:20	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 16:08:20	A etapa fechada foi reiniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,2580 poderá enviar um lance único e fechado até às 16:13:20 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 16:13:21	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 16:13:21	O item 23 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:14:39	O item 23 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 16:14:39	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 16:24:39.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:54:56	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:15:10	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:15:10	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0282 e R\$ 0,0297.
02/03/2026 às 09:20:11	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:20:11	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:22:11	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0240. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:22:19	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0250. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:22:24	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0269. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:22:29	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0283. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:03:19	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
03/03/2026 às 16:08:20	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 0,2580.
03/03/2026 às 16:13:21	Item com etapa fechada encerrada.
03/03/2026 às 16:13:21	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:14:24	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0360. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:14:29	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0400. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:14:34	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0500. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:14:39	Fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ 04.071.245/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2580. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 16:14:39	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:39:02	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Atenolol

Atenolol Dosagem: 25 MG

Quantidade:	30000	Valor estimado:	R\$ 0,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 900,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07, melhor lance: R\$ 0,0247 (unitário) / R\$ 741,0000 (total)			

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0409 (unitário) R\$ 1.227,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,2899 (unitário) R\$ 8.697,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0247 (unitário) R\$ 741,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: sandoz Modelo/versão: sandoz Valor proposta: R\$ 0,0297 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0216 (unitário) R\$ 648,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GENERICO 1256801460038 Valor proposta: R\$ 0,0300 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0310 (unitário) R\$ 930,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0320 (unitário) R\$ 960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0300 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ PRATI Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0300 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1086 (unitário) R\$ 3.258,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: ATENOLOL Valor proposta: R\$ 0,1086 (unitário) R\$ 3.258,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0410 (unitário) R\$ 1.230,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GEN ATENOLOL 25MG CPR Valor proposta: R\$ 0,0410 (unitário) R\$ 1.230,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:58:39	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0409
02/03/2026 às 09:05:23	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0296
02/03/2026 às 09:05:36	09.315.996/0001-07	R\$ 0,0295
02/03/2026 às 09:07:42	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0294
02/03/2026 às 09:08:17	09.315.996/0001-07	R\$ 0,0293
02/03/2026 às 09:16:43	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0310
02/03/2026 às 09:17:10	09.315.996/0001-07	R\$ 0,0247
02/03/2026 às 09:20:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0216

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:56:33	A abertura do item 24 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:58:33	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:16:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:04 do dia 02/03/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0293 e R\$ 0,0320 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:21:05	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0247, R\$ 0,0216 e R\$ 0,0310.
Sistema	02/03/2026 às 09:21:05	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 07.752.236/0008-08	03/03/2026 às 08:12:17	Sr. Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 10:13:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 24, 80, 100, 122....
Sistema para o participante 07.752.236/0008-08	03/03/2026 às 08:12:29	Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.752.236/0008-08	03/03/2026 às 10:13:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:00 de 03/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08.
Sistema para o participante 09.315.996/0001-07	03/03/2026 às 17:50:38	Sr. Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 24. .
Pelo participante 09.315.996/0001-07	04/03/2026 às 08:11:57	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:11:57 de 04/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07.
Sistema	06/04/2026 às 16:07:08	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:17:08.
Sistema	09/04/2026 às 15:39:17	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:49:17.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:58:33	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:16:04	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:16:04	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0293 e R\$ 0,0320.
02/03/2026 às 09:21:05	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:21:05	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:12:17	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:13:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 24, 80, 100, 122....
03/03/2026 às 14:52:29	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0216. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 17:50:38	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 24. .
04/03/2026 às 08:11:57	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 16:07:08	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0247.
09/04/2026 às 15:39:17	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Atenolol

Atenolol Dosagem: 50 MG

Quantidade:	100000	Valor estimado:	R\$ 0,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 4.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0400 (unitário) / R\$ 4.000,0000 (total)			

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,3285 (unitário) R\$ 32.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0479 (unitário) R\$ 4.790,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: ATENOLOL 50MG 40BL 15CP GEN PRATI - 1256801460070 Valor proposta: R\$ 0,0479 (unitário) R\$ 4.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0455 (unitário) R\$ 4.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GENERICO 1256801460070 Valor proposta: R\$ 0,2860 (unitário) R\$ 28.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2385 (unitário) R\$ 23.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: ANGIPRESS Valor proposta: R\$ 0,2385 (unitário) R\$ 23.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAMEDIC Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,1600 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0693 (unitário) R\$ 6.930,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GEN ATENOLOL 50MG CPR Valor proposta: R\$ 0,0693 (unitário) R\$ 6.930,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:59:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0692
02/03/2026 às 08:59:41	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0691
02/03/2026 às 09:00:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0690
02/03/2026 às 09:00:08	60.146.737/0001-49	R\$ 0,0900
02/03/2026 às 09:00:28	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0689
02/03/2026 às 09:00:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0688
02/03/2026 às 09:00:44	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0687
02/03/2026 às 09:00:48	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0686
02/03/2026 às 09:00:50	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0685
02/03/2026 às 09:00:53	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0684
02/03/2026 às 09:00:55	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0683
02/03/2026 às 09:00:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0682
02/03/2026 às 09:01:00	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0681
02/03/2026 às 09:01:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0680
02/03/2026 às 09:01:05	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0679
02/03/2026 às 09:01:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0678
02/03/2026 às 09:01:11	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0677
02/03/2026 às 09:01:14	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0676
02/03/2026 às 09:01:19	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0675
02/03/2026 às 09:01:19	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0674
02/03/2026 às 09:01:24	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0673
02/03/2026 às 09:01:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0672
02/03/2026 às 09:01:30	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0671
02/03/2026 às 09:01:35	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0670

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:01:41	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0669
02/03/2026 às 09:01:54	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0668
02/03/2026 às 09:01:57	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0667
02/03/2026 às 09:02:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0666
02/03/2026 às 09:02:02	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0665
02/03/2026 às 09:02:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0664
02/03/2026 às 09:02:07	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0663
02/03/2026 às 09:02:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0662
02/03/2026 às 09:02:13	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0661
02/03/2026 às 09:02:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0660
02/03/2026 às 09:02:18	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0659
02/03/2026 às 09:02:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0658
02/03/2026 às 09:02:24	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0657
02/03/2026 às 09:02:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0656
02/03/2026 às 09:02:29	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0655
02/03/2026 às 09:02:33	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0654
02/03/2026 às 09:02:35	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0653
02/03/2026 às 09:02:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0652
02/03/2026 às 09:02:46	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0651
02/03/2026 às 09:02:51	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0650
02/03/2026 às 09:02:51	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0649
02/03/2026 às 09:02:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0648
02/03/2026 às 09:02:56	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0647
02/03/2026 às 09:03:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0646
02/03/2026 às 09:03:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0645
02/03/2026 às 09:05:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0644
02/03/2026 às 09:05:11	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0643
02/03/2026 às 09:05:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0642
02/03/2026 às 09:05:50	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0641
02/03/2026 às 09:06:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0640
02/03/2026 às 09:06:19	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0639
02/03/2026 às 09:06:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0638
02/03/2026 às 09:06:40	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0637

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:07:59	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0636
02/03/2026 às 09:09:17	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0635
02/03/2026 às 09:09:20	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0634
02/03/2026 às 09:09:36	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0633
02/03/2026 às 09:09:40	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0632
02/03/2026 às 09:09:41	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0631
02/03/2026 às 09:09:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0630
02/03/2026 às 09:09:52	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0629
02/03/2026 às 09:09:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0628
02/03/2026 às 09:10:03	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0627
02/03/2026 às 09:10:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0626
02/03/2026 às 09:10:08	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0625
02/03/2026 às 09:10:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0624
02/03/2026 às 09:10:15	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0623
02/03/2026 às 09:10:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0622
02/03/2026 às 09:10:20	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0621
02/03/2026 às 09:10:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0620
02/03/2026 às 09:10:25	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0619
02/03/2026 às 09:10:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0618
02/03/2026 às 09:10:31	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0617
02/03/2026 às 09:10:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0616
02/03/2026 às 09:10:36	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0615
02/03/2026 às 09:10:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0614
02/03/2026 às 09:10:41	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0613
02/03/2026 às 09:10:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0612
02/03/2026 às 09:10:47	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0611
02/03/2026 às 09:10:48	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0610
02/03/2026 às 09:10:52	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0609
02/03/2026 às 09:10:54	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0608
02/03/2026 às 09:10:58	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0607
02/03/2026 às 09:10:59	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0606
02/03/2026 às 09:11:04	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0605
02/03/2026 às 09:11:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0604

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:11:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0603
02/03/2026 às 09:11:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0602
02/03/2026 às 09:11:14	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0601
02/03/2026 às 09:11:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0600
02/03/2026 às 09:11:20	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0599
02/03/2026 às 09:11:23	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0598
02/03/2026 às 09:11:29	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0597
02/03/2026 às 09:11:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0596
02/03/2026 às 09:11:34	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0595
02/03/2026 às 09:11:36	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0594
02/03/2026 às 09:11:43	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0593
02/03/2026 às 09:11:54	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0592
02/03/2026 às 09:11:59	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0591
02/03/2026 às 09:12:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0590
02/03/2026 às 09:12:13	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0589
02/03/2026 às 09:12:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0588
02/03/2026 às 09:12:24	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0587
02/03/2026 às 09:12:30	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0586
02/03/2026 às 09:12:31	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0585
02/03/2026 às 09:12:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0584
02/03/2026 às 09:12:38	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0583
02/03/2026 às 09:12:44	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0582
02/03/2026 às 09:12:48	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0581
02/03/2026 às 09:12:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0580
02/03/2026 às 09:12:53	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0579
02/03/2026 às 09:12:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0578
02/03/2026 às 09:12:59	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0577
02/03/2026 às 09:13:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0576
02/03/2026 às 09:13:11	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0575
02/03/2026 às 09:13:14	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0574
02/03/2026 às 09:13:16	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0573
02/03/2026 às 09:13:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0572
02/03/2026 às 09:13:21	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0571

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:14:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0570
02/03/2026 às 09:14:43	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0569
02/03/2026 às 09:14:51	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0568
02/03/2026 às 09:14:54	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0567
02/03/2026 às 09:14:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0566
02/03/2026 às 09:15:02	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0565
02/03/2026 às 09:15:10	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0564
02/03/2026 às 09:15:13	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0563
02/03/2026 às 09:15:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0562
02/03/2026 às 09:15:18	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0561
02/03/2026 às 09:15:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0560
02/03/2026 às 09:15:23	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0559
02/03/2026 às 09:15:28	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0558
02/03/2026 às 09:15:29	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0557
02/03/2026 às 09:15:35	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0556
02/03/2026 às 09:15:40	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0555
02/03/2026 às 09:15:41	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0554
02/03/2026 às 09:15:46	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0553
02/03/2026 às 09:15:48	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0552
02/03/2026 às 09:15:56	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0551
02/03/2026 às 09:16:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0550
02/03/2026 às 09:16:02	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0549
02/03/2026 às 09:16:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0548
02/03/2026 às 09:16:13	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0547
02/03/2026 às 09:16:14	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0546
02/03/2026 às 09:16:18	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0545
02/03/2026 às 09:16:20	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0544
02/03/2026 às 09:16:24	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0543
02/03/2026 às 09:16:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0542
02/03/2026 às 09:16:29	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0541
02/03/2026 às 09:16:40	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0540
02/03/2026 às 09:16:40	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0539
02/03/2026 às 09:17:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0538

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:18:48	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0537
02/03/2026 às 09:20:54	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0536
02/03/2026 às 09:20:57	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0535
02/03/2026 às 09:21:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0534
02/03/2026 às 09:21:08	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0533
02/03/2026 às 09:21:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0532
02/03/2026 às 09:21:14	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0531
02/03/2026 às 09:21:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0530
02/03/2026 às 09:21:19	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0529
02/03/2026 às 09:21:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0528
02/03/2026 às 09:21:25	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0527
02/03/2026 às 09:21:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0526
02/03/2026 às 09:21:36	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0525
02/03/2026 às 09:21:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0524
02/03/2026 às 09:21:46	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0523
02/03/2026 às 09:21:49	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0522
02/03/2026 às 09:21:52	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0521
02/03/2026 às 09:21:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0520
02/03/2026 às 09:21:57	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0519
02/03/2026 às 09:22:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0518
02/03/2026 às 09:22:02	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0517
02/03/2026 às 09:22:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0516
02/03/2026 às 09:22:07	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0515
02/03/2026 às 09:22:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0514
02/03/2026 às 09:22:12	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0513
02/03/2026 às 09:22:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0512
02/03/2026 às 09:22:18	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0511
02/03/2026 às 09:22:23	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0510
02/03/2026 às 09:22:24	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0509
02/03/2026 às 09:22:40	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0508
02/03/2026 às 09:22:45	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0507
02/03/2026 às 09:22:53	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0506
02/03/2026 às 09:22:56	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0505

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:22:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0504
02/03/2026 às 09:23:01	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0503
02/03/2026 às 09:23:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0502
02/03/2026 às 09:23:06	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0501
02/03/2026 às 09:24:25	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0500
02/03/2026 às 09:27:25	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0455

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:56:36	A abertura do item 25 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:58:36	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:23:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:24 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0400 e R\$ 0,0502 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:28:25	A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0455 e R\$ 0,0500.
Sistema	02/03/2026 às 09:28:25	O item 25 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:52:41	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:02:41.
Sistema	09/04/2026 às 15:39:24	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:49:24.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:58:36	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:23:24	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:23:24	Início da etapa fechada. Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 apresentou o lance de R\$ 0,0400.
02/03/2026 às 09:28:25	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:28:25	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:52:41	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0400.
09/04/2026 às 15:39:24	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Azitromicina

Azitromicina Dosagem: 500 MG

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R\$ 0,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 7.200,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53, melhor lance: R\$ 0,6840 (unitário) / R\$ 6.840,0000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,9450 (unitário) R\$ 9.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 7,8286 (unitário) R\$ 78.286,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA Modelo/versão: MEDQUIMICA Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,8280 (unitário) R\$ 8.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA/AZITROMICINA 500MG Modelo/versão: CX C/100BL X 3CP GEN 1091700970036 Valor proposta: R\$ 1,0500 (unitário) R\$ 10.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.472.349/0001-98 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,6890 (unitário) R\$ 6.890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: globo Modelo/versão: generico Valor proposta: R\$ 0,7200 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,0200 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Valor proposta: R\$ 1,0200 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,9579 (unitário) R\$ 9.579,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: AZITROMICINA 500MG CX/150CPR GEN PRATI - 125680183 Valor proposta: R\$ 0,9579 (unitário) R\$ 9.579,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,7200 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: AZITROPHAR Valor proposta: R\$ 0,7200 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,3700 (unitário) R\$ 13.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ASTRO/EUROFARMA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 6,2800 (unitário) R\$ 62.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,3908 (unitário) R\$ 13.908,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: ZIRK Valor proposta: R\$ 1,3908 (unitário) R\$ 13.908,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
35.959.514/0001-53 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,6840 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: AZITROMICINA 500 MG C/ 500 CPR (AZITROP Valor proposta: R\$ 0,7200 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 1,1000 (unitário) R\$ 11.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDQUIMICA Modelo/versão: MEDQUIMICA Valor proposta: R\$ 1,1000 (unitário) R\$ 11.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,6899 (unitário) R\$ 6.899,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GEN AZITROMICINA 500MG CPR Valor proposta: R\$ 1,1586 (unitário) R\$ 11.586,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,7300 (unitário) R\$ 7.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 0,7300 (unitário) R\$ 7.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:59:34	00.802.002/0001-02	R\$ 0,9569
02/03/2026 às 09:00:02	04.372.020/0001-44	R\$ 0,7190
02/03/2026 às 09:00:31	67.729.178/0005-72	R\$ 0,9559
02/03/2026 às 09:00:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,9549
02/03/2026 às 09:00:37	27.817.504/0001-55	R\$ 1,3700
02/03/2026 às 09:00:41	67.729.178/0005-72	R\$ 0,9539
02/03/2026 às 09:00:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,9529
02/03/2026 às 09:00:46	67.729.178/0005-72	R\$ 0,9519
02/03/2026 às 09:00:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,9509
02/03/2026 às 09:00:52	67.729.178/0005-72	R\$ 0,9499
02/03/2026 às 09:00:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,9489
02/03/2026 às 09:00:57	67.729.178/0005-72	R\$ 0,9479
02/03/2026 às 09:00:57	00.802.002/0001-02	R\$ 0,9469
02/03/2026 às 09:01:02	67.729.178/0005-72	R\$ 0,9459
02/03/2026 às 09:01:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,9450
02/03/2026 às 09:01:07	67.729.178/0005-72	R\$ 0,9440
02/03/2026 às 09:02:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,8280
02/03/2026 às 09:14:18	35.959.514/0001-53	R\$ 0,7100
02/03/2026 às 09:16:57	76.472.349/0001-98	R\$ 0,7090
02/03/2026 às 09:22:24	35.959.514/0001-53	R\$ 0,6840
02/03/2026 às 09:22:46	76.472.349/0001-98	R\$ 0,6890
02/03/2026 às 09:25:28	04.372.020/0001-44	R\$ 0,6899

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:57:22	A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:22	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:22	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:22:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:02 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,7090 e R\$ 0,7300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:27:03	A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,6840, R\$ 0,6899 e R\$ 0,6890.
Sistema	02/03/2026 às 09:27:03	O item 26 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.959.514/0001-53	03/03/2026 às 08:12:58	Sr. Fornecedor TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 10:13:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Itens 26, 27, 38, 99. .
Pelo participante 35.959.514/0001-53	03/03/2026 às 09:27:43	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:27:43 de 03/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53.
Sistema	06/04/2026 às 16:01:24	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:11:24.
Sistema	09/04/2026 às 15:39:33	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:49:33.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:59:22	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:22:02	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:22:02	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,7090 e R\$ 0,7300.
02/03/2026 às 09:27:03	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:27:03	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:12:58	Fornecedor TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:13:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Itens 26, 27, 38, 99. .
03/03/2026 às 09:27:43	Fornecedor TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 16:01:24	Fornecedor TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,6840.
09/04/2026 às 15:39:33	Fornecedor TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Azitromicina

Azitromicina Dosagem: 500MG

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 6,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 37,50 ML		R\$ 9.735,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53, melhor lance: R\$ 6,3750 (unitário) / R\$ 9.562,5000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 9,5904 (unitário) R\$ 14.385,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 26,9019 (unitário) R\$ 40.352,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,1918 (unitário) R\$ 12.287,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHARLAB/AZITROPHAR 600MG Modelo/versão: CX C/50FRS X 15ML 1410700060195 Valor proposta: R\$ 9,6000 (unitário) R\$ 14.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 8,2000 (unitário) R\$ 12.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Valor proposta: R\$ 8,2000 (unitário) R\$ 12.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 8,3810 (unitário) R\$ 12.571,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: AZITROMICINA 600MG 15ML SUSP. GEN. PRATI C/1 - 125 Valor proposta: R\$ 8,3810 (unitário) R\$ 12.571,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 6,4835 (unitário) R\$ 9.725,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: AZITROPHAR Valor proposta: R\$ 6,4900 (unitário) R\$ 9.735,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 11,1900 (unitário) R\$ 16.785,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ASTRO/EUROFARMA Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 41,9900 (unitário) R\$ 62.985,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
35.959.514/0001-53 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 6,3750 (unitário) R\$ 9.562,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO 15ML C/50FR Valor proposta: R\$ 6,4900 (unitário) R\$ 9.735,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 9.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 9.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 08:59:37	00.802.002/0001-02	R\$ 9,5904
02/03/2026 às 08:59:57	67.729.178/0005-72	R\$ 8,1918
02/03/2026 às 09:00:42	27.817.504/0001-55	R\$ 11,1900
02/03/2026 às 09:14:36	02.816.696/0001-54	R\$ 6,4835
02/03/2026 às 09:24:27	35.959.514/0001-53	R\$ 6,3750

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:57:30	A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:30	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:30	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:23:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:41 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 6,4835 e R\$ 6,5000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:28:42	A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,3750.
Sistema	02/03/2026 às 09:28:42	O item 27 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 57.079.344/0001-55	02/03/2026 às 09:28:42	Sr. Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CPF/CNPJ 57.079.344/0001-55, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 27 até às 09:33:42 do dia 02/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	02/03/2026 às 09:33:43	O item 27 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:33:42 de 02/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CPF/CNPJ 57.079.344/0001-55.
Sistema	02/03/2026 às 09:33:43	O item 27 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:01:31	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:11:31.
Sistema	09/04/2026 às 15:39:41	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:49:41.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:59:30	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:23:41	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:23:41	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 6,4835 e R\$ 6,5000.
02/03/2026 às 09:28:42	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:28:42	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
02/03/2026 às 09:33:43	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:33:42 de 02/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CPF/CNPJ: 57.079.344/0001-55.
02/03/2026 às 09:33:43	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
06/04/2026 às 16:01:31	Fornecedor TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,3750.
09/04/2026 às 15:39:41	Fornecedor TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Benzilpenicilina

Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui, Uso: Injetável

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 5,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola		R\$ 5.700,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R\$ 5,2600 (unitário) / R\$ 5.260,0000 (total)			

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 10,4895 (unitário) R\$ 10.489,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO(F) Modelo/versão: BEPEBEN 1.200.000UI Valor proposta: R\$ 15,6273 (unitário) R\$ 15.627,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 10.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO Valor proposta: R\$ 10,5000 (unitário) R\$ 10.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
61.518.314/0001-75 - BOMPP - DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 5,3900 (unitário) R\$ 5.390,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: BEPEBEN 1.200.000 UI Valor proposta: R\$ 5,6990 (unitário) R\$ 5.699,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5,7000 (unitário) R\$ 5.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO Valor proposta: R\$ 5,7000 (unitário) R\$ 5.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: R-BENZILPENICILINA 1.200.000UI (BEPEBEN) Valor proposta: R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: BENZETACIL 1200000UI INJ 50FA Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5,2600 (unitário) R\$ 5.260,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: BEPEBEN Valor proposta: R\$ 5,7000 (unitário) R\$ 5.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 5.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BENZETACIL/EUROFARMA Modelo/versão: FRASCO AMPOLA Valor proposta: R\$ 5,7000 (unitário) R\$ 5.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.441.595/0001-60 - VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,8500 (unitário) R\$ 5.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: CX C/50 AMP Valor proposta: R\$ 5,8500 (unitário) R\$ 5.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5,8000 (unitário) R\$ 5.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 5,8000 (unitário) R\$ 5.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:00:08	00.802.002/0001-02	R\$ 10,4895
02/03/2026 às 09:15:00	02.816.696/0001-54	R\$ 5,6933
02/03/2026 às 09:18:21	27.817.504/0001-55	R\$ 5,4000
02/03/2026 às 09:19:06	02.816.696/0001-54	R\$ 5,2600
02/03/2026 às 09:19:06	61.518.314/0001-75	R\$ 5,3900

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:57:49	A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:59:49	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:18:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:05 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5,6933 e R\$ 6,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:23:06	A etapa fechada do item 28 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5,3900, R\$ 5,2600 e R\$ 5,4000.
Sistema	02/03/2026 às 09:23:06	O item 28 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 61.518.314/0001-75	02/03/2026 às 09:23:06	Sr. Fornecedor BOMPP - DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 61.518.314/0001-75, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 28 até às 09:28:06 do dia 02/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:28:07	O item 28 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:28:06 de 02/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BOMPP - DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 61.518.314/0001-75.
Sistema	02/03/2026 às 09:28:07	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 02.816.696/0001-54	03/03/2026 às 08:13:26	Sr. Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 10:14:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109. .
Pelo participante 02.816.696/0001-54	03/03/2026 às 09:06:10	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:06:10 de 03/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54.
Sistema	06/04/2026 às 16:02:10	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:12:10.
Sistema	09/04/2026 às 15:39:47	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:49:47.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:59:49	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:18:05	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:18:05	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5,6933 e R\$ 6,0000.
02/03/2026 às 09:23:06	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:23:06	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
02/03/2026 às 09:28:07	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:28:06 de 02/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BOMPP - DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 61.518.314/0001-75.
02/03/2026 às 09:28:07	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:13:26	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:14:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109. .
03/03/2026 às 09:06:10	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 16:02:10	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,2600.
09/04/2026 às 15:39:47	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Betametasona

Betametasona Composição: Acetato, Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato, Dosagem: 3mg + 3mg/ML, Uso: Injetável

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 5,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML		R\$ 8.100,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17, melhor lance: R\$ 3,7420 (unitário) / R\$ 5.613,0000 (total), valor negociado: R\$ 3,7400 (unitário) / R\$ 5.610,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5,2092 (unitário) R\$ 7.813,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA(F) Modelo/versão: EUROFARMA (GENERICO) Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: EUROFARMA Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,2000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEOQUIMICA Modelo/versão: 5+2 CFE TERMO Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,3200 (unitário) R\$ 6.480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA/DUOFLAM Modelo/versão: CX C/25AP X 1ML 1029802860129 Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
11.606.767/0001-85 - CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Eurofarma Modelo/versão: Eurofarma Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Eurofarma Modelo/versão: Eurofarma Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BETALONG Modelo/versão: BETALONG Valor proposta: R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4,1900 (unitário) R\$ 6.285,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUÍMICA Modelo/versão: BETAPROSPAN C/6/ MS 1049701880056 Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
60.675.696/0001-88 - LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4,6836 (unitário) R\$ 7.025,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 1029802860129 Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 22,6900 (unitário) R\$ 34.035,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: DIPROPIONATO BETAMETASONA + FOSFATO DISS. DE BETAM Valor proposta: R\$ 22,6900 (unitário) R\$ 34.035,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
61.812.902/0001-17 - NEXXA FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,7420 (unitário) R\$ 5.613,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 3,7400 (unitário) R\$ 5.610,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1500
32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4,4100 (unitário) R\$ 6.615,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,1300 (unitário) R\$ 6.195,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BETA-LONG/ UNIÃO QUIMICA Modelo/versão: BETA-LONG Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5,9100 (unitário) R\$ 8.865,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BETATRINTA/EUROFARMA Modelo/versão: AMPOLA + SERINGA Valor proposta: R\$ 22,9000 (unitário) R\$ 34.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
42.441.595/0001-60 - VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,8000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: CX C/06 AMP Valor proposta: R\$ 5,3500 (unitário) R\$ 8.025,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5,4500 (unitário) R\$ 8.175,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 5,4500 (unitário) R\$ 8.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:00:07	00.656.468/0001-39	R\$ 5,3408
02/03/2026 às 09:00:48	27.817.504/0001-55	R\$ 5,9100
02/03/2026 às 09:01:04	61.812.902/0001-17	R\$ 5,3354
02/03/2026 às 09:01:08	00.802.002/0001-02	R\$ 5,3446
02/03/2026 às 09:01:08	00.656.468/0001-39	R\$ 5,3300

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:01:37	42.441.595/0001-60	R\$ 5,3000
02/03/2026 às 09:01:40	00.802.002/0001-02	R\$ 5,3246
02/03/2026 às 09:01:40	00.656.468/0001-39	R\$ 5,2947
02/03/2026 às 09:01:47	42.441.595/0001-60	R\$ 5,0000
02/03/2026 às 09:01:50	00.656.468/0001-39	R\$ 4,9950
02/03/2026 às 09:01:53	76.386.283/0001-13	R\$ 5,3750
02/03/2026 às 09:01:55	61.812.902/0001-17	R\$ 5,3245
02/03/2026 às 09:01:57	42.441.595/0001-60	R\$ 4,8000
02/03/2026 às 09:01:58	76.386.283/0001-13	R\$ 5,3690
02/03/2026 às 09:01:59	00.802.002/0001-02	R\$ 5,3191
02/03/2026 às 09:02:01	61.812.902/0001-17	R\$ 5,3190
02/03/2026 às 09:02:02	00.656.468/0001-39	R\$ 4,7939
02/03/2026 às 09:02:03	67.729.178/0005-72	R\$ 5,1840
02/03/2026 às 09:02:04	60.675.696/0001-88	R\$ 5,2320
02/03/2026 às 09:02:04	76.386.283/0001-13	R\$ 5,1600
02/03/2026 às 09:02:04	00.802.002/0001-02	R\$ 5,2267
02/03/2026 às 09:02:07	61.812.902/0001-17	R\$ 5,1599
02/03/2026 às 09:02:08	67.729.178/0005-72	R\$ 5,1774
02/03/2026 às 09:02:09	76.386.283/0001-13	R\$ 5,1530
02/03/2026 às 09:02:10	60.675.696/0001-88	R\$ 5,2253
02/03/2026 às 09:02:12	61.812.902/0001-17	R\$ 5,1529
02/03/2026 às 09:02:15	00.802.002/0001-02	R\$ 5,2200
02/03/2026 às 09:03:29	32.743.242/0001-61	R\$ 5,2000
02/03/2026 às 09:03:45	67.729.178/0005-72	R\$ 4,7891
02/03/2026 às 09:03:47	61.812.902/0001-17	R\$ 4,7999
02/03/2026 às 09:03:52	00.656.468/0001-39	R\$ 4,7843
02/03/2026 às 09:03:57	60.675.696/0001-88	R\$ 5,2199
02/03/2026 às 09:03:57	00.802.002/0001-02	R\$ 5,2146
02/03/2026 às 09:04:02	60.675.696/0001-88	R\$ 5,2145
02/03/2026 às 09:04:21	00.802.002/0001-02	R\$ 5,2092
02/03/2026 às 09:04:21	76.386.283/0001-13	R\$ 4,6930
02/03/2026 às 09:04:58	67.729.178/0005-72	R\$ 4,7795
02/03/2026 às 09:05:02	00.656.468/0001-39	R\$ 4,6883

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:05:07	60.675.696/0001-88	R\$ 4,7795
02/03/2026 às 09:05:08	61.812.902/0001-17	R\$ 4,7795
02/03/2026 às 09:07:37	67.729.178/0005-72	R\$ 4,6836
02/03/2026 às 09:07:48	00.656.468/0001-39	R\$ 4,6747
02/03/2026 às 09:07:51	60.675.696/0001-88	R\$ 4,6836
02/03/2026 às 09:07:52	61.812.902/0001-17	R\$ 4,6835
02/03/2026 às 09:08:54	67.729.178/0005-72	R\$ 4,6700
02/03/2026 às 09:09:25	00.656.468/0001-39	R\$ 4,6637
02/03/2026 às 09:09:32	61.812.902/0001-17	R\$ 4,6653
02/03/2026 às 09:15:09	32.708.161/0001-20	R\$ 4,6500
02/03/2026 às 09:15:13	00.656.468/0001-39	R\$ 4,6422
02/03/2026 às 09:15:18	32.708.161/0001-20	R\$ 4,6300
02/03/2026 às 09:15:23	00.656.468/0001-39	R\$ 4,6250
02/03/2026 às 09:15:30	32.708.161/0001-20	R\$ 4,6200
02/03/2026 às 09:15:35	00.656.468/0001-39	R\$ 4,6153
02/03/2026 às 09:15:39	32.708.161/0001-20	R\$ 4,6100
02/03/2026 às 09:15:40	00.656.468/0001-39	R\$ 4,6053
02/03/2026 às 09:15:44	32.708.161/0001-20	R\$ 4,6000
02/03/2026 às 09:15:45	00.656.468/0001-39	R\$ 4,5954
02/03/2026 às 09:15:51	32.708.161/0001-20	R\$ 4,5900
02/03/2026 às 09:15:56	00.656.468/0001-39	R\$ 4,5834
02/03/2026 às 09:15:59	32.708.161/0001-20	R\$ 4,5700
02/03/2026 às 09:16:01	00.656.468/0001-39	R\$ 4,5654
02/03/2026 às 09:16:04	32.708.161/0001-20	R\$ 4,5600
02/03/2026 às 09:16:07	00.656.468/0001-39	R\$ 4,5554
02/03/2026 às 09:16:10	32.708.161/0001-20	R\$ 4,5500
02/03/2026 às 09:16:12	00.656.468/0001-39	R\$ 4,5454
02/03/2026 às 09:16:16	32.708.161/0001-20	R\$ 4,5400
02/03/2026 às 09:16:17	00.656.468/0001-39	R\$ 4,5327
02/03/2026 às 09:16:23	32.708.161/0001-20	R\$ 4,5200
02/03/2026 às 09:16:27	00.656.468/0001-39	R\$ 4,5154
02/03/2026 às 09:16:29	32.708.161/0001-20	R\$ 4,5100
02/03/2026 às 09:16:34	00.656.468/0001-39	R\$ 4,5034

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:16:36	32.708.161/0001-20	R\$ 4,4900
02/03/2026 às 09:16:47	00.656.468/0001-39	R\$ 4,4855
02/03/2026 às 09:16:57	32.708.161/0001-20	R\$ 4,4800
02/03/2026 às 09:16:58	00.656.468/0001-39	R\$ 4,4736
02/03/2026 às 09:17:03	32.708.161/0001-20	R\$ 4,4600
02/03/2026 às 09:17:09	00.656.468/0001-39	R\$ 4,4555
02/03/2026 às 09:17:15	32.708.161/0001-20	R\$ 4,4500
02/03/2026 às 09:17:19	00.656.468/0001-39	R\$ 4,4402
02/03/2026 às 09:18:11	32.708.161/0001-20	R\$ 4,4300
02/03/2026 às 09:18:56	61.812.902/0001-17	R\$ 4,4357
02/03/2026 às 09:18:57	00.656.468/0001-39	R\$ 4,4255
02/03/2026 às 09:19:25	32.708.161/0001-20	R\$ 4,4200
02/03/2026 às 09:19:54	00.656.468/0001-39	R\$ 4,4155
02/03/2026 às 09:19:57	32.708.161/0001-20	R\$ 4,4100
02/03/2026 às 09:20:00	00.656.468/0001-39	R\$ 4,4006
02/03/2026 às 09:21:07	76.386.283/0001-13	R\$ 4,1900
02/03/2026 às 09:23:07	00.656.468/0001-39	R\$ 4,1300
02/03/2026 às 09:23:08	61.812.902/0001-17	R\$ 3,7420
02/03/2026 às 09:24:07	67.729.178/0005-72	R\$ 4,3200

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:58:06	A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:00:07	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:20:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:06 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,4006 e R\$ 4,8000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:25:07	A etapa fechada do item 29 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,1300, R\$ 4,3200, R\$ 4,1900 e R\$ 3,7420.
Sistema	02/03/2026 às 09:25:07	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 61.812.902/0001-17	03/03/2026 às 08:13:58	Sr. Fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 10:14:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Item 29. .
Pelo participante 61.812.902/0001-17	03/03/2026 às 08:19:03	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:19:03 de 03/03/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 61.812.902/0001-17	03/03/2026 às 15:06:24	Sr. Fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 29. Justificativa: Conforme valor da proposta ajustada. .
Pelo participante 61.812.902/0001-17	03/03/2026 às 15:21:15	O item 29 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17. A negociação do item 29 foi aceita pelo fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17, tendo informado R\$ 3,7400.
Pelo participante 61.812.902/0001-17	03/03/2026 às 15:21:20	Ajustado
Sistema	06/04/2026 às 16:03:38	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:13:38.
Sistema	09/04/2026 às 15:39:55	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:49:55.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:00:07	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:20:06	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:20:06	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,4006 e R\$ 4,8000.
02/03/2026 às 09:25:07	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:25:07	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:13:58	Fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:14:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Item 29. .
03/03/2026 às 08:19:03	Fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17 finalizou o envio de anexo.
03/03/2026 às 15:06:24	Fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17 convocado para negociação de valor.
03/03/2026 às 15:21:15	Negociação encerrada. Fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17 informou R\$ 3,7400.
06/04/2026 às 16:03:38	Fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,7420, valor negociado: R\$ 3,7400.
09/04/2026 às 15:39:55	Fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Biperideno

Biperideno Dosagem: 2 MG

Quantidade:	30000	Valor estimado:	R\$ 0,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 7.500,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2640 (unitário) R\$ 7.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CINETOL 2MG Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP 1029805990031 Valor proposta: R\$ 0,2930 (unitário) R\$ 8.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
09/04/2026 15:40		21 de 2

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:28:39	67.729.178/0005-72	R\$ 0,2640

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:59:07	A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:01:07	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:24:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:38 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2600 e R\$ 0,4500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:29:39	A etapa fechada do item 30 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2640.
Sistema	02/03/2026 às 09:29:39	O item 30 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:24:07	O item 30 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 15:24:07	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 15:34:07.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:01:07	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:24:38	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:24:38	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2600 e R\$ 0,4500.
02/03/2026 às 09:29:39	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:29:39	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:23:30	Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2600. Motivo: Não anexou proposta ajustada..
03/03/2026 às 15:23:50	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2640. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:24:07	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4500. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:24:07	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:40:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Bromoprida

Bromoprida Dosagem: 10 MG

Quantidade:	30000	Valor estimado:	R\$ 0,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 4.500,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 0,1270 (unitário) / R\$ 3.810,0000 (total)			

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1375 (unitário) R\$ 4.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,1600 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Valor proposta: R\$ 0,1600 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1483 (unitário) R\$ 4.449,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,1318 (unitário) R\$ 3.954,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: BROMOPRIDA 10MG CX/800CP GEN PRATI - 1256801800033 Valor proposta: R\$ 0,1318 (unitário) R\$ 3.954,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1270 (unitário) R\$ 3.810,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1293 (unitário) R\$ 3.879,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ PRATI Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:01:12	00.656.468/0001-39	R\$ 0,1293
02/03/2026 às 09:01:19	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1498
02/03/2026 às 09:01:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1496
02/03/2026 às 09:01:24	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1495
02/03/2026 às 09:01:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1493
02/03/2026 às 09:01:29	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1492
02/03/2026 às 09:01:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1490
02/03/2026 às 09:01:34	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1489
02/03/2026 às 09:01:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1487
02/03/2026 às 09:01:40	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1486
02/03/2026 às 09:01:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1484

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:01:45	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1483
02/03/2026 às 09:01:54	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1409
02/03/2026 às 09:01:54	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1407
02/03/2026 às 09:04:56	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1291
02/03/2026 às 09:18:00	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1270
02/03/2026 às 09:18:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1375

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:59:11	A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:01:11	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:17:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:22 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1291 e R\$ 0,1407 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:22:23	A etapa fechada do item 31 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1270 e R\$ 0,1375.
Sistema	02/03/2026 às 09:22:23	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	03/03/2026 às 08:14:30	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118. .
Pelo participante 81.706.251/0001-98	03/03/2026 às 09:09:02	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:09:02 de 03/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
Sistema	06/04/2026 às 16:04:08	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:14:08.
Sistema	09/04/2026 às 15:40:08	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:50:08.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:01:11	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:17:22	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:17:22	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1291 e R\$ 0,1407.
02/03/2026 às 09:22:23	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:22:23	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 08:14:30	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118. .
03/03/2026 às 09:09:02	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 16:04:08	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1270.
09/04/2026 às 15:40:08	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Bromoprida

Bromoprida Dosagem: 4 MG/ML, Apresentação: Gotas

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 1,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 20,00 ML		R\$ 925,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R\$ 1,7700 (unitário) / R\$ 885,0000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2,3750 (unitário) R\$ 1.187,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 4,9176 (unitário) R\$ 2.458,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,7480 (unitário) R\$ 1.374,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NATIVITA/BROMOPRIDA 4MG/ML Modelo/versão: CX C/100FR X 20ML 1476100290011 Valor proposta: R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 1.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2,4800 (unitário) R\$ 1.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Valor proposta: R\$ 2,4800 (unitário) R\$ 1.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,7700 (unitário) R\$ 885,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GENERICO/ AIRELA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 1,8500 (unitário) R\$ 925,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:01:24	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4965
02/03/2026 às 09:01:29	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4930
02/03/2026 às 09:01:29	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4895
02/03/2026 às 09:01:34	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4860
02/03/2026 às 09:01:34	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4825
02/03/2026 às 09:01:39	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4790
02/03/2026 às 09:01:40	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4755
02/03/2026 às 09:01:54	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4720
02/03/2026 às 09:01:57	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4685
02/03/2026 às 09:01:59	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4650
02/03/2026 às 09:02:04	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4615
02/03/2026 às 09:02:05	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4580
02/03/2026 às 09:02:09	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4545
02/03/2026 às 09:02:10	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4510
02/03/2026 às 09:02:14	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4475
02/03/2026 às 09:02:16	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4440
02/03/2026 às 09:02:19	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4405
02/03/2026 às 09:02:21	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4370
02/03/2026 às 09:02:30	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4335
02/03/2026 às 09:02:33	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4300
02/03/2026 às 09:02:42	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4265
02/03/2026 às 09:02:45	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4230
02/03/2026 às 09:02:48	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4195
02/03/2026 às 09:02:50	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4160

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:02:53	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4125
02/03/2026 às 09:02:55	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4090
02/03/2026 às 09:02:59	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4055
02/03/2026 às 09:03:01	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4020
02/03/2026 às 09:03:05	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3985
02/03/2026 às 09:03:10	67.729.178/0005-72	R\$ 3,3951
02/03/2026 às 09:03:46	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3917
02/03/2026 às 09:03:51	67.729.178/0005-72	R\$ 3,3883
02/03/2026 às 09:04:20	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3849
02/03/2026 às 09:04:53	67.729.178/0005-72	R\$ 3,3815
02/03/2026 às 09:04:55	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3781
02/03/2026 às 09:04:58	67.729.178/0005-72	R\$ 3,3747
02/03/2026 às 09:05:01	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3713
02/03/2026 às 09:05:41	67.729.178/0005-72	R\$ 3,3679
02/03/2026 às 09:05:46	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3645
02/03/2026 às 09:05:51	67.729.178/0005-72	R\$ 3,3611
02/03/2026 às 09:06:32	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3577
02/03/2026 às 09:06:36	67.729.178/0005-72	R\$ 3,3543
02/03/2026 às 09:06:38	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3509
02/03/2026 às 09:06:42	67.729.178/0005-72	R\$ 3,3475
02/03/2026 às 09:07:40	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3441
02/03/2026 às 09:07:56	67.729.178/0005-72	R\$ 3,3407
02/03/2026 às 09:08:17	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3373
02/03/2026 às 09:08:59	67.729.178/0005-72	R\$ 3,3339
02/03/2026 às 09:09:09	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3305
02/03/2026 às 09:09:25	67.729.178/0005-72	R\$ 3,3271
02/03/2026 às 09:09:27	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3237
02/03/2026 às 09:09:30	67.729.178/0005-72	R\$ 3,3203
02/03/2026 às 09:09:33	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3169
02/03/2026 às 09:09:36	67.729.178/0005-72	R\$ 3,3135
02/03/2026 às 09:09:38	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3101
02/03/2026 às 09:09:41	67.729.178/0005-72	R\$ 3,3067
02/03/2026 às 09:09:44	00.802.002/0001-02	R\$ 3,3033

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:09:47	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2999
02/03/2026 às 09:09:49	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2966
02/03/2026 às 09:09:52	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2933
02/03/2026 às 09:09:54	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2900
02/03/2026 às 09:09:58	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2867
02/03/2026 às 09:10:00	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2834
02/03/2026 às 09:10:04	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2801
02/03/2026 às 09:10:05	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2768
02/03/2026 às 09:10:10	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2735
02/03/2026 às 09:10:16	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2702
02/03/2026 às 09:10:22	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2669
02/03/2026 às 09:10:26	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2636
02/03/2026 às 09:10:27	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2603
02/03/2026 às 09:10:32	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2570
02/03/2026 às 09:10:32	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2537
02/03/2026 às 09:10:37	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2504
02/03/2026 às 09:10:38	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2471
02/03/2026 às 09:10:42	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2438
02/03/2026 às 09:10:43	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2405
02/03/2026 às 09:10:47	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2372
02/03/2026 às 09:10:48	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2339
02/03/2026 às 09:10:54	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2306
02/03/2026 às 09:11:00	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2273
02/03/2026 às 09:11:04	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2240
02/03/2026 às 09:11:05	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2207
02/03/2026 às 09:11:11	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2174
02/03/2026 às 09:11:18	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2141
02/03/2026 às 09:11:20	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2108
02/03/2026 às 09:11:23	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2075
02/03/2026 às 09:11:26	00.802.002/0001-02	R\$ 3,2042
02/03/2026 às 09:11:28	67.729.178/0005-72	R\$ 3,2009
02/03/2026 às 09:11:31	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1976
02/03/2026 às 09:11:34	67.729.178/0005-72	R\$ 3,1944

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:11:36	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1912
02/03/2026 às 09:11:40	67.729.178/0005-72	R\$ 3,1880
02/03/2026 às 09:11:42	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1848
02/03/2026 às 09:11:45	67.729.178/0005-72	R\$ 3,1816
02/03/2026 às 09:11:48	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1784
02/03/2026 às 09:11:58	67.729.178/0005-72	R\$ 3,1752
02/03/2026 às 09:12:02	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1720
02/03/2026 às 09:12:04	67.729.178/0005-72	R\$ 3,1688
02/03/2026 às 09:12:20	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1656
02/03/2026 às 09:12:20	67.729.178/0005-72	R\$ 3,1624
02/03/2026 às 09:12:30	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1592
02/03/2026 às 09:12:31	67.729.178/0005-72	R\$ 3,1560
02/03/2026 às 09:12:38	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1528
02/03/2026 às 09:12:42	67.729.178/0005-72	R\$ 3,1496
02/03/2026 às 09:12:45	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1464
02/03/2026 às 09:12:47	67.729.178/0005-72	R\$ 3,1432
02/03/2026 às 09:12:52	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1400
02/03/2026 às 09:12:52	67.729.178/0005-72	R\$ 3,1368
02/03/2026 às 09:13:00	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1336
02/03/2026 às 09:13:03	67.729.178/0005-72	R\$ 3,1304
02/03/2026 às 09:13:06	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1272
02/03/2026 às 09:13:08	67.729.178/0005-72	R\$ 3,1240
02/03/2026 às 09:13:14	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1208
02/03/2026 às 09:13:19	67.729.178/0005-72	R\$ 3,1176
02/03/2026 às 09:13:43	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1144
02/03/2026 às 09:13:47	67.729.178/0005-72	R\$ 3,1112
02/03/2026 às 09:13:57	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1080
02/03/2026 às 09:13:58	67.729.178/0005-72	R\$ 3,1048
02/03/2026 às 09:14:48	00.802.002/0001-02	R\$ 3,1016
02/03/2026 às 09:14:52	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0984
02/03/2026 às 09:14:57	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0953
02/03/2026 às 09:14:57	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0922
02/03/2026 às 09:15:04	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0891

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:15:10	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0860
02/03/2026 às 09:15:15	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0829
02/03/2026 às 09:15:15	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0798
02/03/2026 às 09:15:22	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0767
02/03/2026 às 09:15:25	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0736
02/03/2026 às 09:15:29	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0705
02/03/2026 às 09:15:32	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0674
02/03/2026 às 09:15:34	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0643
02/03/2026 às 09:15:38	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0612
02/03/2026 às 09:15:47	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0581
02/03/2026 às 09:15:50	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0550
02/03/2026 às 09:15:53	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0519
02/03/2026 às 09:15:55	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0488
02/03/2026 às 09:15:59	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0457
02/03/2026 às 09:16:01	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0426
02/03/2026 às 09:16:04	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0395
02/03/2026 às 09:16:06	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0364
02/03/2026 às 09:16:12	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0333
02/03/2026 às 09:16:12	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0302
02/03/2026 às 09:16:18	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0271
02/03/2026 às 09:16:27	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0240
02/03/2026 às 09:16:37	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0209
02/03/2026 às 09:16:40	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0178
02/03/2026 às 09:16:54	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0147
02/03/2026 às 09:16:56	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0116
02/03/2026 às 09:18:31	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0085
02/03/2026 às 09:18:50	67.729.178/0005-72	R\$ 3,0054
02/03/2026 às 09:20:15	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0023
02/03/2026 às 09:20:46	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9992
02/03/2026 às 09:21:01	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9962
02/03/2026 às 09:21:07	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9932
02/03/2026 às 09:21:07	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9902
02/03/2026 às 09:21:12	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9872

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:21:13	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9842
02/03/2026 às 09:21:17	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9812
02/03/2026 às 09:21:19	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9782
02/03/2026 às 09:21:22	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9752
02/03/2026 às 09:21:25	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9722
02/03/2026 às 09:21:28	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9692
02/03/2026 às 09:21:31	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9662
02/03/2026 às 09:21:33	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9632
02/03/2026 às 09:21:37	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9602
02/03/2026 às 09:21:38	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9572
02/03/2026 às 09:21:42	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9542
02/03/2026 às 09:21:45	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9512
02/03/2026 às 09:21:50	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9482
02/03/2026 às 09:21:50	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9452
02/03/2026 às 09:21:56	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9422
02/03/2026 às 09:22:00	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9392
02/03/2026 às 09:22:02	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9362
02/03/2026 às 09:22:06	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9332
02/03/2026 às 09:22:09	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9302
02/03/2026 às 09:22:11	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9272
02/03/2026 às 09:22:14	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9242
02/03/2026 às 09:22:16	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9212
02/03/2026 às 09:22:20	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9182
02/03/2026 às 09:22:21	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9152
02/03/2026 às 09:22:38	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9122
02/03/2026 às 09:22:38	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9092
02/03/2026 às 09:22:49	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9062
02/03/2026 às 09:22:54	67.729.178/0005-72	R\$ 2,9032
02/03/2026 às 09:22:57	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9002
02/03/2026 às 09:23:00	67.729.178/0005-72	R\$ 2,8972
02/03/2026 às 09:23:03	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8943
02/03/2026 às 09:23:06	67.729.178/0005-72	R\$ 2,8914
02/03/2026 às 09:23:09	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8885

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:23:35	67.729.178/0005-72	R\$ 2,8856
02/03/2026 às 09:24:14	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8827
02/03/2026 às 09:24:17	67.729.178/0005-72	R\$ 2,8798
02/03/2026 às 09:25:21	00.802.002/0001-02	R\$ 2,3750
02/03/2026 às 09:27:23	00.656.468/0001-39	R\$ 1,7700
02/03/2026 às 09:28:22	67.729.178/0005-72	R\$ 2,7480

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:59:18	A abertura do item 32 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:01:18	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:24:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:21 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,8500 e R\$ 2,8827 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:29:22	A etapa fechada do item 32 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,3750, R\$ 1,7700 e R\$ 2,7480.
Sistema	02/03/2026 às 09:29:22	O item 32 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:56:16	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:06:16.
Sistema	09/04/2026 às 15:40:15	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:50:15.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:01:18	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:24:21	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:24:21	Início da etapa fechada. FornecedorS convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,8500 e R\$ 2,8827.
02/03/2026 às 09:29:22	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:29:22	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:56:16	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,7700.
09/04/2026 às 15:40:15	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Bromoprida

Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 1,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML		R\$ 4.050,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,8990 (unitário) / R\$ 2.697,0000 (total)			

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4,3689 (unitário) R\$ 13.106,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENÉRICO) Valor proposta: R\$ 4,3689 (unitário) R\$ 13.106,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: U. QUIMICA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,1800 (unitário) R\$ 3.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/BROMOPRIDA 5MG/ML Modelo/versão: CX C/100AP X 2ML GEN 1134301300034 Valor proposta: R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1,2300 (unitário) R\$ 3.690,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
11.606.767/0001-85 - CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: União Quimica Modelo/versão: União Quimica Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: União Quimica Modelo/versão: União Quimica Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,3200 (unitário) R\$ 3.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 1,3200 (unitário) R\$ 3.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.749.232/0001-82 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,8990 (unitário) R\$ 2.697,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: FRESENIUS Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
60.675.696/0001-88 - LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,3029 (unitário) R\$ 3.908,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: WASSER Modelo/versão: 1458700040024 Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 1,2483 (unitário) R\$ 3.744,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML CX/50AMP UNIAO QUIMICA DIGES Valor proposta: R\$ 3,8702 (unitário) R\$ 11.610,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1,0640 (unitário) R\$ 3.192,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,1700 (unitário) R\$ 3.510,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNIAO Q. Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,1800 (unitário) R\$ 3.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIGESTINA/ UNIÃO QUIMICA Modelo/versão: DIGESTINA Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
35.959.514/0001-53 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1,0250 (unitário) R\$ 3.075,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: BROMOPRIDA 5MG/ML DE 2ML C/100 AMP (G) Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:01:51	94.389.400/0001-84	R\$ 1,3332
02/03/2026 às 09:01:57	00.656.468/0001-39	R\$ 1,3142
02/03/2026 às 09:01:58	12.418.191/0001-95	R\$ 1,3100
02/03/2026 às 09:02:01	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3186
02/03/2026 às 09:02:02	94.389.400/0001-84	R\$ 1,3273
02/03/2026 às 09:02:03	00.656.468/0001-39	R\$ 1,3057
02/03/2026 às 09:02:08	94.389.400/0001-84	R\$ 1,3231
02/03/2026 às 09:02:14	94.389.400/0001-84	R\$ 1,3187
02/03/2026 às 09:03:46	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3043
02/03/2026 às 09:04:23	00.656.468/0001-39	R\$ 1,3016
02/03/2026 às 09:04:26	81.706.251/0001-98	R\$ 1,3029

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:04:44	20.657.155/0001-02	R\$ 1,3029
02/03/2026 às 09:05:07	60.675.696/0001-88	R\$ 1,3029
02/03/2026 às 09:05:12	12.418.191/0001-95	R\$ 1,2900
02/03/2026 às 09:05:15	94.389.400/0001-84	R\$ 1,3029
02/03/2026 às 09:05:29	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2850
02/03/2026 às 09:05:37	81.706.251/0001-98	R\$ 1,3002
02/03/2026 às 09:06:10	94.389.400/0001-84	R\$ 1,2978
02/03/2026 às 09:06:27	94.389.400/0001-84	R\$ 1,2837
02/03/2026 às 09:06:31	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2824
02/03/2026 às 09:07:36	81.706.251/0001-98	R\$ 1,2811
02/03/2026 às 09:07:41	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2715
02/03/2026 às 09:07:44	20.657.155/0001-02	R\$ 1,2811
02/03/2026 às 09:07:44	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2811
02/03/2026 às 09:07:44	12.418.191/0001-95	R\$ 1,2700
02/03/2026 às 09:07:46	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2687
02/03/2026 às 09:08:58	94.389.400/0001-84	R\$ 1,2674
02/03/2026 às 09:09:23	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2623
02/03/2026 às 09:09:43	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2610
02/03/2026 às 09:09:44	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2554
02/03/2026 às 09:09:44	12.418.191/0001-95	R\$ 1,2500
02/03/2026 às 09:09:45	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2474
02/03/2026 às 09:09:51	94.389.400/0001-84	R\$ 1,2598
02/03/2026 às 09:10:53	35.959.514/0001-53	R\$ 1,2400
02/03/2026 às 09:10:55	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2332
02/03/2026 às 09:11:01	94.389.400/0001-84	R\$ 1,2499
02/03/2026 às 09:11:06	12.418.191/0001-95	R\$ 1,2300
02/03/2026 às 09:11:12	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2268
02/03/2026 às 09:16:50	02.816.696/0001-54	R\$ 1,2255
02/03/2026 às 09:16:56	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2237
02/03/2026 às 09:16:58	02.816.696/0001-54	R\$ 1,2224
02/03/2026 às 09:17:01	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2211
02/03/2026 às 09:17:04	02.816.696/0001-54	R\$ 1,2198
02/03/2026 às 09:17:06	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2116

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:17:09	02.816.696/0001-54	R\$ 1,2103
02/03/2026 às 09:17:12	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2009
02/03/2026 às 09:17:14	02.816.696/0001-54	R\$ 1,1996
02/03/2026 às 09:17:17	00.656.468/0001-39	R\$ 1,1920
02/03/2026 às 09:17:20	02.816.696/0001-54	R\$ 1,1908
02/03/2026 às 09:17:21	20.657.155/0001-02	R\$ 1,2595
02/03/2026 às 09:17:22	00.656.468/0001-39	R\$ 1,1885
02/03/2026 às 09:17:25	35.959.514/0001-53	R\$ 1,1800
02/03/2026 às 09:17:25	02.816.696/0001-54	R\$ 1,1788
02/03/2026 às 09:17:26	20.657.155/0001-02	R\$ 1,2479
02/03/2026 às 09:17:56	20.657.155/0001-02	R\$ 1,2377
02/03/2026 às 09:18:55	81.706.251/0001-98	R\$ 1,1776
02/03/2026 às 09:19:23	02.816.696/0001-54	R\$ 1,1764
02/03/2026 às 09:19:54	20.657.155/0001-02	R\$ 1,2364
02/03/2026 às 09:20:53	20.657.155/0001-02	R\$ 1,2351
02/03/2026 às 09:24:45	20.657.155/0001-02	R\$ 1,1752
02/03/2026 às 09:24:50	02.816.696/0001-54	R\$ 1,1740
02/03/2026 às 09:25:29	81.706.251/0001-98	R\$ 1,1700
02/03/2026 às 09:26:02	35.959.514/0001-53	R\$ 1,0250
02/03/2026 às 09:26:17	02.816.696/0001-54	R\$ 1,0640
02/03/2026 às 09:27:16	20.657.155/0001-02	R\$ 0,8990
02/03/2026 às 09:28:18	00.656.468/0001-39	R\$ 1,1800
02/03/2026 às 09:28:47	94.389.400/0001-84	R\$ 1,2483
02/03/2026 às 09:29:17	67.729.178/0005-72	R\$ 1,1800

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:59:45	A abertura do item 33 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:01:45	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:25:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:30:16 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,1740 e R\$ 1,2610 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:30:17	A etapa fechada do item 33 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,1800, R\$ 1,2483, R\$ 1,1800, R\$ 1,1700, R\$ 1,0640, R\$ 1,0250 e R\$ 0,8990.
Sistema	02/03/2026 às 09:30:17	O item 33 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 15:52:52	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:02:52.
Sistema	09/04/2026 às 15:40:21	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:50:21.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:01:45	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:25:16	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:25:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,1740 e R\$ 1,2610.
02/03/2026 às 09:30:17	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:30:17	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:52:52	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,8990.
09/04/2026 às 15:40:21	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Budesonida

Budesonida Apresentação: Aerossol Nasal, Concentração: 64mcg/Dose, Características Adicionais: Frasco Com Válvula Dosificadora

Quantidade:	800	Valor estimado:	R\$ 15,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 120,00 DOSE(S)		R\$ 12.144,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0005-20, melhor lance: R\$ 13,2338 (unitário) / R\$ 10.587,0400 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 21,7647 (unitário) R\$ 17.411,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: MULTILAB Modelo/versão: INALIDE Valor proposta: R\$ 39,8012 (unitário) R\$ 31.840,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,9900 (unitário) R\$ 11.192,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOEX 64MCG/EUROFARMA Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 48,7700 (unitário) R\$ 39.016,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,2338 (unitário) R\$ 10.587,0400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: BUSONID Valor proposta: R\$ 15,1800 (unitário) R\$ 12.144,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 15,2000 (unitário) R\$ 12.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 15,2000 (unitário) R\$ 12.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:03:34	09.944.371/0005-20	R\$ 14,2500
02/03/2026 às 09:05:05	20.657.155/0001-02	R\$ 14,2357
02/03/2026 às 09:10:53	09.944.371/0005-20	R\$ 13,2338
02/03/2026 às 09:13:52	27.817.504/0001-55	R\$ 20,0000
02/03/2026 às 09:24:50	00.802.002/0001-02	R\$ 21,7647
02/03/2026 às 09:25:49	20.657.155/0001-02	R\$ 13,9900

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:59:51	A abertura do item 34 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:01:51	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:23:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:49 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 13,2338 e R\$ 39,8012 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:28:50	A etapa fechada do item 34 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 21,7647 e R\$ 13,9900.
Sistema	02/03/2026 às 09:28:50	O item 34 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.944.371/0005-20	03/03/2026 às 08:15:06	Sr. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0005-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 10:16:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 34, 94. .
Pelo participante 09.944.371/0005-20	03/03/2026 às 08:35:06	Bom dia Sr. Pregoeiro, solicito, por gentileza, a minha desclassificação no item 94, tendo em vista que cotamos o medicamento Levoid 38 mcg, em desacordo com o Edital, que especifica de 37,5 mcg. Peço desculpas pelos transtornos ocorridos.
Pelo participante 09.944.371/0005-20	03/03/2026 às 08:37:39	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:37:39 de 03/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0005-20.
Sistema	06/04/2026 às 16:05:59	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:15:59.
Sistema	09/04/2026 às 15:40:28	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:50:28.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:01:51	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:23:49	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:23:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 13,2338 e R\$ 39,8012.
02/03/2026 às 09:28:50	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:28:50	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:15:06	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0005-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:16:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 34, 94. .
03/03/2026 às 08:37:39	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0005-20 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 16:05:59	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0005-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,2338.
09/04/2026 às 15:40:28	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0005-20 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Bupropiona cloridrato

Bupropiona Cloridrato Dosagem: 150 MG

Quantidade:	50000	Valor estimado:	R\$ 0,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 16.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,3200 (unitário) / R\$ 16.000,0000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,4375 (unitário) R\$ 21.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO) Valor proposta: R\$ 3,9946 (unitário) R\$ 199.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3200 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,3200 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,3900 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BUPROPIONA - RANBAXY Modelo/versão: 150MG Valor proposta: R\$ 3,4300 (unitário) R\$ 171.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,5530 (unitário) R\$ 27.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo/versão: SETH Valor proposta: R\$ 0,5530 (unitário) R\$ 27.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:02:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5524
02/03/2026 às 09:07:50	05.912.018/0001-83	R\$ 0,4900
02/03/2026 às 09:08:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4995
02/03/2026 às 09:16:30	05.912.018/0001-83	R\$ 0,3900
02/03/2026 às 09:27:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4375

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:59:54	A abertura do item 35 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:01:54	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:26:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:31:12 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,3200 e R\$ 0,5000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:31:13	A etapa fechada do item 35 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,4375.
Sistema	02/03/2026 às 09:31:13	O item 35 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:52:59	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:02:59.
Sistema	09/04/2026 às 15:40:35	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:50:35.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:01:54	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:26:12	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:26:12	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,3200 e R\$ 0,5000.
02/03/2026 às 09:31:13	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:31:13	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:52:59	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3200.
09/04/2026 às 15:40:35	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Captopril

Captopril Concentração: 50 MG

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 0,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 1.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1050 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,6145 (unitário) R\$ 12.290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1900 (unitário) R\$ 3.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 5.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:18:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1050
02/03/2026 às 09:18:38	60.146.737/0001-49	R\$ 0,1900

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:00:06	A abertura do item 36 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:02:06	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:17:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:25 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2600 e R\$ 0,6145 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:22:26	A etapa fechada do item 36 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1050 e R\$ 0,1900.
Sistema	02/03/2026 às 09:22:26	O item 36 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:24:58	O item 36 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 15:24:58	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 15:34:58.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:02:06	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:17:25	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:17:25	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2600 e R\$ 0,6145.
02/03/2026 às 09:22:26	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:22:26	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:24:35	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1050. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:24:58	Fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 60.146.737/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1900. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:24:58	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:40:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Carbamazepina

Carbamazepina Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 6,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML		R\$ 1.356,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R\$ 6,1000 (unitário) / R\$ 1.220,0000 (total)			

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 8,9910 (unitário) R\$ 1.798,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO) Valor proposta: R\$ 16,1317 (unitário) R\$ 3.226,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200	
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,1000 (unitário) R\$ 1.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/CARBAMAZEPINA 20MG/ML Modelo/versão: CX C/50FR X 100ML GEN 1134302030049 Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200	
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 6,1200 (unitário) R\$ 1.224,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 6,7800 (unitário) R\$ 1.356,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,1200 (unitário) R\$ 1.224,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNIAO Q. Modelo/versão: UNI-CARBAMAZ Valor proposta: R\$ 6,7800 (unitário) R\$ 1.356,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,1000 (unitário) R\$ 1.220,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: UNI-CARBAMAZ/ UNIÃO QUIMICA Modelo/versão: UNI-CARBAMAZ Valor proposta: R\$ 6,7800 (unitário) R\$ 1.356,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 10,7400 (unitário) R\$ 2.148,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:02:54	00.656.468/0001-39	R\$ 6,7732
02/03/2026 às 09:02:58	00.802.002/0001-02	R\$ 8,9910
02/03/2026 às 09:03:00	67.729.178/0005-72	R\$ 7,3224
02/03/2026 às 09:03:05	67.729.178/0005-72	R\$ 7,3150
02/03/2026 às 09:04:23	12.418.191/0001-95	R\$ 6,7600
02/03/2026 às 09:05:02	67.729.178/0005-72	R\$ 7,3008
02/03/2026 às 09:05:05	00.656.468/0001-39	R\$ 6,7502
02/03/2026 às 09:05:13	60.146.737/0001-49	R\$ 10,7400
02/03/2026 às 09:06:06	67.729.178/0005-72	R\$ 7,2902
02/03/2026 às 09:20:28	81.706.251/0001-98	R\$ 6,7434
02/03/2026 às 09:20:47	00.656.468/0001-39	R\$ 6,7366

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:20:55	67.729.178/0005-72	R\$ 7,2755
02/03/2026 às 09:24:32	81.706.251/0001-98	R\$ 6,1200
02/03/2026 às 09:25:05	00.656.468/0001-39	R\$ 6,1000
02/03/2026 às 09:26:04	67.729.178/0005-72	R\$ 7,1000
02/03/2026 às 09:26:04	12.418.191/0001-95	R\$ 6,1200

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:00:53	A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:02:53	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:02:53	Algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:22:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:03 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 6,7366 e R\$ 7,2755 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:27:04	A etapa fechada do item 37 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,1200, R\$ 6,1200, R\$ 7,1000 e R\$ 6,1000.
Sistema	02/03/2026 às 09:27:04	O item 37 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:56:25	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:06:25.
Sistema	09/04/2026 às 15:40:47	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:50:47.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:02:53	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:22:03	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:22:03	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 6,7366 e R\$ 7,2755.
02/03/2026 às 09:27:04	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:27:04	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:56:25	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,1000.
09/04/2026 às 15:40:47	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Carbamazepina

Carbamazepina Dosagem: 200 MG

Quantidade:	50000	Valor estimado:	R\$ 0,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 8.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53, melhor lance: R\$ 0,1298 (unitário) / R\$ 6.490,0000 (total)			

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2997 (unitário) R\$ 14.985,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,7395 (unitário) R\$ 36.975,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1535 (unitário) R\$ 7.675,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/CARBAMAZEPINA 200MG Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP GEN 1134302080021 Valor proposta: R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1497 (unitário) R\$ 7.485,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO 1134302080021 Valor proposta: R\$ 0,1600 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1340 (unitário) R\$ 6.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1340 (unitário) R\$ 6.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1600 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1600 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
35.959.514/0001-53 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1298 (unitário) R\$ 6.490,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: B1-CARBAMAZEPINA 200 MG C/ 500 CPR (C1) Valor proposta: R\$ 0,1600 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1800 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:04:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2997
02/03/2026 às 09:04:52	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1598
02/03/2026 às 09:05:21	60.146.737/0001-49	R\$ 0,1800
02/03/2026 às 09:06:05	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1597
02/03/2026 às 09:06:08	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1595
02/03/2026 às 09:06:08	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1593
02/03/2026 às 09:06:17	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1591
02/03/2026 às 09:11:00	35.959.514/0001-53	R\$ 0,1350
02/03/2026 às 09:11:04	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1589
02/03/2026 às 09:11:07	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1587
02/03/2026 às 09:11:10	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1585
02/03/2026 às 09:11:13	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1583
02/03/2026 às 09:11:16	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1581
02/03/2026 às 09:11:18	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1579
02/03/2026 às 09:11:21	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1577
02/03/2026 às 09:11:24	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1575
02/03/2026 às 09:11:28	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1573
02/03/2026 às 09:11:29	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1571
02/03/2026 às 09:11:33	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1569
02/03/2026 às 09:11:35	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1567
02/03/2026 às 09:11:39	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1565
02/03/2026 às 09:11:40	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1563
02/03/2026 às 09:11:47	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1561
02/03/2026 às 09:11:51	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1559
02/03/2026 às 09:12:02	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1557
02/03/2026 às 09:12:02	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1555
02/03/2026 às 09:12:13	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1553
02/03/2026 às 09:12:19	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1551
02/03/2026 às 09:12:24	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1549
02/03/2026 às 09:12:25	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1547
02/03/2026 às 09:12:29	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1545
02/03/2026 às 09:12:32	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1543
02/03/2026 às 09:12:34	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1541

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:12:38	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1539
02/03/2026 às 09:12:40	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1537
02/03/2026 às 09:12:44	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1535
02/03/2026 às 09:12:46	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1533
02/03/2026 às 09:26:07	35.959.514/0001-53	R\$ 0,1298
02/03/2026 às 09:29:16	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1497

Mensagens do chat do Item 38

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:01:09	A abertura do item 38 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:03:09	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:25:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:30:14 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1340 e R\$ 0,1600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:30:15	A etapa fechada do item 38 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1497 e R\$ 0,1298.
Sistema	02/03/2026 às 09:30:15	O item 38 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:01:43	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:11:43.
Sistema	09/04/2026 às 15:40:53	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:50:53.

Eventos do Item 38

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:03:09	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:25:14	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:25:14	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1340 e R\$ 0,1600.
02/03/2026 às 09:30:15	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:30:15	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:01:43	Fornecedor TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1298.
09/04/2026 às 15:40:53	Fornecedor TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Carbonato de cálcio

Carbonato De Cálcio Composição: Associado Com Vitamina D3, Concentração: 600 Mg + 400 UI

Quantidade:	50000	Valor estimado:	R\$ 0,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 3.500,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA

Propostas do Item 39

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2187 (unitário) R\$ 10.935,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NUTIVIT Modelo/versão: IMECALCIO 600/400 D3 Valor proposta: R\$ 0,3365 (unitário) R\$ 16.825,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0588 (unitário) R\$ 2.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FITOWAY/CALCIOPREMIUM + D3 600/400 Modelo/versão: CX C/33BL X 15CP RDC 240/2018 Valor proposta: R\$ 0,0750 (unitário) R\$ 3.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WAVE Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:20:27	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0588
02/03/2026 às 09:20:57	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2187

Mensagens do chat do Item 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:02:04	A abertura do item 39 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:04:04	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:19:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 39. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:39 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0750 e R\$ 0,3365 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:24:40	A etapa fechada do item 39 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0588 e R\$ 0,2187.
Sistema	02/03/2026 às 09:24:40	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	03/03/2026 às 08:15:32	Sr. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 10:16:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 39, 75, 132....
Sistema para o participante 67.729.178/0005-72	03/03/2026 às 08:15:42	Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Pelo participante 67.729.178/0005-72	03/03/2026 às 10:12:28	Sr, itens 75 e 115 não consigo reduzir
Pelo participante 67.729.178/0005-72	03/03/2026 às 10:12:33	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:33 de 03/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72.
Sistema para o participante 49.648.233/0001-94	25/03/2026 às 14:02:23	Sr. Fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. Item 39. .
Sistema para o participante 49.648.233/0001-94	25/03/2026 às 16:03:00	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:00 de 25/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94.
Sistema	25/03/2026 às 16:46:28	O item 39 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	25/03/2026 às 16:46:28	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/03/2026 16:56:28.

Eventos do Item 39

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:04:04	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:19:39	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:19:39	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0750 e R\$ 0,3365.

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:24:40	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:24:40	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:15:32	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:16:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 39, 75, 132....
03/03/2026 às 10:12:33	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 finalizou o envio de anexo.
25/03/2026 às 11:26:50	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0588. Motivo: Desclassificado conforme Parecer de Análise Técnica - Parte 01. .
25/03/2026 às 14:02:23	Fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. Item 39. .
25/03/2026 às 16:37:11	Fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1000. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
25/03/2026 às 16:46:28	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2187. Motivo: Valor acima do máximo para esse edital. .
25/03/2026 às 16:46:28	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:40:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Carbonato de cálcio

Carbonato De Cálcio Dosagem: 500mg De Cálcio

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R\$ 0,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 600,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NUTIVIT Modelo/versão: IMECALCIO 1250 Valor proposta: R\$ 0,7692 (unitário) R\$ 7.692,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WAVE Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:28:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,5000

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:05:02	A abertura do item 40 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:07:02	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:27:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:32:01 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1000 e R\$ 0,7692 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:32:02	A etapa fechada do item 40 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,5000.
Sistema	02/03/2026 às 09:32:02	O item 40 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 15:25:52	O item 40 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 15:25:52	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 15:35:52.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:07:02	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:27:01	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:27:01	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1000 e R\$ 0,7692.
02/03/2026 às 09:32:02	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:32:02	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:25:32	Fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1000. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:25:52	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,5000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 15:25:52	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:41:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Carbonato de lítio

Carbonato De Lítio Dosagem: 300 MG

Quantidade:	50000	Valor estimado:	R\$ 0,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 9.500,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2396 (unitário) R\$ 11.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BILYT Valor proposta: R\$ 0,7029 (unitário) R\$ 35.145,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 12.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4195 (unitário) R\$ 20.975,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/CARBONATO DE LITIO 300MG Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP GEN 1134301670044 Valor proposta: R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 22.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,2515 (unitário) R\$ 12.575,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: CARBONATO DE LITIO 300MG CX/500CPR GENERICO BIOLAB Valor proposta: R\$ 0,3706 (unitário) R\$ 18.530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50000	
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,7900 (unitário) R\$ 39.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CARBOLITIUM 300MG/EUROFARMA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,7900 (unitário) R\$ 39.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50000	
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,4200 (unitário) R\$ 21.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,5200 (unitário) R\$ 26.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50000	
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3300 (unitário) R\$ 16.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GEN CARBONATO DE LITIO 300MG Valor proposta: R\$ 0,3432 (unitário) R\$ 17.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50000	

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:19:57	04.372.020/0001-44	R\$ 0,3300
02/03/2026 às 09:20:14	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3702
02/03/2026 às 09:20:46	94.389.400/0001-84	R\$ 0,3030
02/03/2026 às 09:20:52	60.146.737/0001-49	R\$ 0,4200
02/03/2026 às 09:20:52	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4195

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:21:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3296
02/03/2026 às 09:22:21	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2997
02/03/2026 às 09:24:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2994
02/03/2026 às 09:24:21	02.607.956/0001-81	R\$ 0,2900
02/03/2026 às 09:24:38	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2929
02/03/2026 às 09:29:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2897
02/03/2026 às 09:29:48	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2925
02/03/2026 às 09:35:19	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2396
02/03/2026 às 09:37:20	02.607.956/0001-81	R\$ 0,2500
02/03/2026 às 09:37:50	94.389.400/0001-84	R\$ 0,2515

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:17:08	A abertura do item 41 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:19:08	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:34:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 41. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:39:19 do dia 02/03/2026. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2897 e R\$ 0,2925 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:39:20	A etapa fechada do item 41 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2396, R\$ 0,2515 e R\$ 0,2500.
Sistema	02/03/2026 às 09:39:20	O item 41 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 02.607.956/0001-81	02/03/2026 às 09:39:20	Sr. Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ 02.607.956/0001-81, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 41 até às 09:44:20 do dia 02/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	02/03/2026 às 09:44:21	O item 41 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:44:20 de 02/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ 02.607.956/0001-81.
Sistema	02/03/2026 às 09:44:21	O item 41 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:14:57	A etapa fechada foi reiniciada para o item 41. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 0,3300, R\$ 0,4195 e R\$ 0,4200, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:19:57 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 16:19:58	A etapa fechada do item 41 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 16:19:58	A etapa fechada foi reiniciada para o item 41. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,7900 poderá enviar um lance único e fechado até às 16:24:58 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 16:24:59	A etapa fechada do item 41 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 16:24:59	O item 41 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:25:39	O item 41 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 60.146.737/0001-49	03/03/2026 às 16:25:39	Sr. Fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 60.146.737/0001-49, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 41 até às 16:30:39 do dia 03/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 16:30:40	O item 41 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 16:30:39 de 03/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 60.146.737/0001-49.
Sistema	03/03/2026 às 16:30:40	O item 41 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:31:20	O item 41 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 16:31:20	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 16:41:20.

Eventos do Item 41

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:19:08	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:34:19	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:34:19	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2897 e R\$ 0,2925.
02/03/2026 às 09:39:20	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:39:20	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
02/03/2026 às 09:44:21	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:44:20 de 02/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 02.607.956/0001-81.
02/03/2026 às 09:44:21	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:30:43	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2396. Motivo: Não anexou proposta ajustada..
03/03/2026 às 15:31:07	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2500. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 15:31:23	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2515. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 16:14:57	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
03/03/2026 às 16:19:58	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 0,7900.
03/03/2026 às 16:24:59	Item com etapa fechada encerrada.
03/03/2026 às 16:24:59	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:25:35	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3300. Motivo: Valor acima do máximo aceitável. .
03/03/2026 às 16:25:39	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
03/03/2026 às 16:25:39	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
03/03/2026 às 16:30:40	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 16:30:39 de 03/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 60.146.737/0001-49.
03/03/2026 às 16:30:40	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:31:01	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4195. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:31:11	Fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 60.146.737/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4200. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 16:31:20	Fornecedor SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.817.504/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,7900. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 16:31:20	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:41:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Carvedilol

Carvedilol Dosagem: 12,5 MG

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 0,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 1.600,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0719 (unitário) / R\$ 1.438,0000 (total)			

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1198 (unitário) R\$ 2.396,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB (GENÉRICO) Valor proposta: R\$ 1,5184 (unitário) R\$ 30.368,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0719 (unitário) R\$ 1.438,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0938 (unitário) R\$ 1.876,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: GENERICO 1023510730188 Valor proposta: R\$ 3,2190 (unitário) R\$ 64.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1073 (unitário) R\$ 2.146,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: CARVEDIOL Valor proposta: R\$ 0,1073 (unitário) R\$ 2.146,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
17.252.970/0002-68 - SYNTEC LOG LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BALDACCI Modelo/versão: DIVELOL Valor proposta: R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:21:04	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1071
02/03/2026 às 09:21:10	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1198
02/03/2026 às 09:38:31	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0719
02/03/2026 às 09:40:32	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0938

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:18:59	A abertura do item 42 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:20:59	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:36:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:41:30 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0800 e R\$ 0,1073 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:41:31	A etapa fechada do item 42 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0938 e R\$ 0,0719.
Sistema	02/03/2026 às 09:41:31	O item 42 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:53:09	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:03:09.
Sistema	09/04/2026 às 15:41:18	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:51:18.

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:20:59	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:36:30	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:36:30	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0800 e R\$ 0,1073.
02/03/2026 às 09:41:31	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:41:31	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:53:09	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0719.
09/04/2026 às 15:41:18	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Carvedilol

Carvedilol Dosagem: 25 MG

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R\$ 0,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 1.200,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,1049 (unitário) / R\$ 1.049,0000 (total)

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2,5752 (unitário) R\$ 25.752,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB (GENÉRICO) Valor proposta: R\$ 2,5752 (unitário) R\$ 25.752,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1800 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,1800 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1049 (unitário) R\$ 1.049,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1481 (unitário) R\$ 1.481,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS SIGMA PHARMA LTDA Modelo/versão: GENERICO 1023510730250 Valor proposta: R\$ 3,7917 (unitário) R\$ 37.917,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1720 (unitário) R\$ 1.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: CARVEDILOL Valor proposta: R\$ 0,1720 (unitário) R\$ 1.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
17.252.970/0002-68 - SYNTEC LOG LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,1300 (unitário) R\$ 1.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BALDACCI Modelo/versão: DIVELOL Valor proposta: R\$ 0,1300 (unitário) R\$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:22:18	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1718
02/03/2026 às 09:42:17	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1049
02/03/2026 às 09:44:18	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1481

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:20:11	A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:22:11	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:40:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:45:16 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1200 e R\$ 0,1800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:45:17	A etapa fechada do item 43 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1481 e R\$ 0,1049.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:45:17	O item 43 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:53:16	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:03:16.
Sistema	09/04/2026 às 15:41:24	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:51:24.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:22:11	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:40:16	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:40:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1200 e R\$ 0,1800.
02/03/2026 às 09:45:17	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:45:17	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:53:16	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1049.
09/04/2026 às 15:41:24	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Carvedilol

Carvedilol Dosagem: 3,125 MG

Quantidade:	30000	Valor estimado:	R\$ 0,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 2.400,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0699 (unitário) / R\$ 2.097,0000 (total)

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1017 (unitário) R\$ 3.051,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB (GENÉRICO) Valor proposta: R\$ 1,1449 (unitário) R\$ 34.347,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0790 (unitário) R\$ 2.370,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0699 (unitário) R\$ 2.097,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1015 (unitário) R\$ 3.045,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: GENERICO 1023510730048 Valor proposta: R\$ 2,5733 (unitário) R\$ 77.199,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0711 (unitário) R\$ 2.133,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: CARVEDILOL Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
17.252.970/0002-68 - SYNTEC LOG LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BALDACCI Modelo/versão: DIVELOL Valor proposta: R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:23:12	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1198
02/03/2026 às 09:23:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1196
02/03/2026 às 09:23:17	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1194
02/03/2026 às 09:23:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1192
02/03/2026 às 09:24:01	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1190
02/03/2026 às 09:24:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1188
02/03/2026 às 09:24:27	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1186
02/03/2026 às 09:24:33	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1184
02/03/2026 às 09:24:37	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1182
02/03/2026 às 09:24:39	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1180
02/03/2026 às 09:24:43	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1178

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:24:44	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1176
02/03/2026 às 09:24:48	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1174
02/03/2026 às 09:24:51	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1172
02/03/2026 às 09:24:53	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1170
02/03/2026 às 09:24:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1168
02/03/2026 às 09:24:59	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1166
02/03/2026 às 09:25:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1164
02/03/2026 às 09:25:04	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1162
02/03/2026 às 09:25:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1160
02/03/2026 às 09:25:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1158
02/03/2026 às 09:25:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1156
02/03/2026 às 09:25:14	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1154
02/03/2026 às 09:25:19	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1152
02/03/2026 às 09:25:19	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1150
02/03/2026 às 09:25:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1148
02/03/2026 às 09:25:25	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1146
02/03/2026 às 09:25:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1144
02/03/2026 às 09:25:30	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1142
02/03/2026 às 09:25:34	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1140
02/03/2026 às 09:25:36	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1138
02/03/2026 às 09:25:40	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1136
02/03/2026 às 09:25:51	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1134
02/03/2026 às 09:25:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1132
02/03/2026 às 09:25:56	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1130
02/03/2026 às 09:26:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1128
02/03/2026 às 09:26:08	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1126
02/03/2026 às 09:26:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1124
02/03/2026 às 09:26:13	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1122
02/03/2026 às 09:26:19	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1120
02/03/2026 às 09:26:24	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1118
02/03/2026 às 09:26:25	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1116
02/03/2026 às 09:26:38	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1114
02/03/2026 às 09:26:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1112

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:26:49	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1110
02/03/2026 às 09:27:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1108
02/03/2026 às 09:27:26	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1106
02/03/2026 às 09:27:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1104
02/03/2026 às 09:27:53	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1102
02/03/2026 às 09:28:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1100
02/03/2026 às 09:28:08	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1098
02/03/2026 às 09:28:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1096
02/03/2026 às 09:28:14	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1094
02/03/2026 às 09:29:10	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1092
02/03/2026 às 09:29:11	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1090
02/03/2026 às 09:30:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1088
02/03/2026 às 09:30:20	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1086
02/03/2026 às 09:30:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1084
02/03/2026 às 09:30:30	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1082
02/03/2026 às 09:30:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1080
02/03/2026 às 09:30:40	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1078
02/03/2026 às 09:30:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1076
02/03/2026 às 09:30:51	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1074
02/03/2026 às 09:30:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1072
02/03/2026 às 09:30:57	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1070
02/03/2026 às 09:31:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1068
02/03/2026 às 09:31:02	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1066
02/03/2026 às 09:31:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1064
02/03/2026 às 09:31:07	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1062
02/03/2026 às 09:31:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1060
02/03/2026 às 09:31:14	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1058
02/03/2026 às 09:31:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1056
02/03/2026 às 09:31:22	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1054
02/03/2026 às 09:31:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1052
02/03/2026 às 09:31:27	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1050
02/03/2026 às 09:31:33	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1048
02/03/2026 às 09:31:38	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1046

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:31:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1044
02/03/2026 às 09:31:43	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1042
02/03/2026 às 09:31:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1040
02/03/2026 às 09:31:55	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1038
02/03/2026 às 09:31:57	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1036
02/03/2026 às 09:32:01	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1034
02/03/2026 às 09:32:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1032
02/03/2026 às 09:32:06	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1030
02/03/2026 às 09:32:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1028
02/03/2026 às 09:32:13	02.607.956/0001-81	R\$ 0,0810
02/03/2026 às 09:32:13	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1026
02/03/2026 às 09:32:14	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1024
02/03/2026 às 09:32:19	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1022
02/03/2026 às 09:32:20	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1020
02/03/2026 às 09:32:45	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1018
02/03/2026 às 09:32:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1017
02/03/2026 às 09:32:50	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1015
02/03/2026 às 09:39:48	09.944.371/0005-20	R\$ 0,0711
02/03/2026 às 09:40:58	02.607.956/0001-81	R\$ 0,0790
02/03/2026 às 09:41:09	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0699

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:21:05	A abertura do item 44 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:23:05	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:23:05	Algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:39:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 44. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:44:08 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0800 e R\$ 0,0810 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:44:09	A etapa fechada do item 44 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0790, R\$ 0,0699 e R\$ 0,0711.
Sistema	02/03/2026 às 09:44:09	O item 44 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:53:25	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:03:25.
Sistema	09/04/2026 às 15:41:30	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:51:30.

Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:23:05	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:39:08	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:39:08	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0800 e R\$ 0,0810.
02/03/2026 às 09:44:09	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:44:09	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:53:25	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0699.
09/04/2026 às 15:41:30	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Carvedilol

Carvedilol Dosagem: 6,25 MG

Quantidade:	30000	Valor estimado:	R\$ 0,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 2.400,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0599 (unitário) / R\$ 1.797,0000 (total)

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0917 (unitário) R\$ 2.751,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB (GENÉRICO) Valor proposta: R\$ 1,3139 (unitário) R\$ 39.417,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0599 (unitário) R\$ 1.797,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30000	
60.675.696/0001-88 - LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: E.M.S Modelo/versão: 1356906840074 Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30000	
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0938 (unitário) R\$ 2.814,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS SIGMA PHARMA LTDA Modelo/versão: GENERICO 1023510730110 Valor proposta: R\$ 2,8906 (unitário) R\$ 86.718,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30000	
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0650 (unitário) R\$ 1.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ EMS Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0650 (unitário) R\$ 1.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30000	
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1107 (unitário) R\$ 3.321,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: CARVEDILOL Valor proposta: R\$ 0,1107 (unitário) R\$ 3.321,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.252.970/0002-68 - SYNTEC LOG LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BALDACCI Modelo/versão: DIVELOL Valor proposta: R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:24:32	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1105
02/03/2026 às 09:24:35	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0630
02/03/2026 às 09:24:36	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1103
02/03/2026 às 09:24:38	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1101
02/03/2026 às 09:24:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1099
02/03/2026 às 09:24:43	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1097
02/03/2026 às 09:24:48	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1095
02/03/2026 às 09:24:48	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1093
02/03/2026 às 09:24:53	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1091
02/03/2026 às 09:24:54	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1089
02/03/2026 às 09:24:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1087
02/03/2026 às 09:24:59	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1085
02/03/2026 às 09:25:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1083
02/03/2026 às 09:25:04	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1081
02/03/2026 às 09:25:10	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1079
02/03/2026 às 09:25:15	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1077
02/03/2026 às 09:25:20	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1075
02/03/2026 às 09:25:20	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1073
02/03/2026 às 09:25:24	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0599
02/03/2026 às 09:25:25	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1071
02/03/2026 às 09:25:26	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1069
02/03/2026 às 09:25:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1067
02/03/2026 às 09:25:36	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1065
02/03/2026 às 09:25:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1063

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:25:53	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1061
02/03/2026 às 09:25:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1059
02/03/2026 às 09:25:58	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1057
02/03/2026 às 09:26:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1055
02/03/2026 às 09:26:10	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1053
02/03/2026 às 09:26:15	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1051
02/03/2026 às 09:26:15	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1049
02/03/2026 às 09:26:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1047
02/03/2026 às 09:26:31	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1045
02/03/2026 às 09:26:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1043
02/03/2026 às 09:26:52	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1041
02/03/2026 às 09:27:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1039
02/03/2026 às 09:27:14	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1037
02/03/2026 às 09:27:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1035
02/03/2026 às 09:27:24	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1033
02/03/2026 às 09:27:33	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1031
02/03/2026 às 09:27:34	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1029
02/03/2026 às 09:27:48	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1027
02/03/2026 às 09:27:50	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1025
02/03/2026 às 09:27:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1023
02/03/2026 às 09:27:55	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1021
02/03/2026 às 09:27:59	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1019
02/03/2026 às 09:28:04	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1017
02/03/2026 às 09:28:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1015
02/03/2026 às 09:28:09	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1013
02/03/2026 às 09:28:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1011
02/03/2026 às 09:28:54	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1009
02/03/2026 às 09:29:34	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1007
02/03/2026 às 09:30:14	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1005
02/03/2026 às 09:30:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1003
02/03/2026 às 09:30:33	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1001
02/03/2026 às 09:30:41	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0999
02/03/2026 às 09:30:44	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0998

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:30:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0997
02/03/2026 às 09:30:54	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0996
02/03/2026 às 09:30:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0995
02/03/2026 às 09:30:59	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0994
02/03/2026 às 09:31:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0993
02/03/2026 às 09:31:06	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0992
02/03/2026 às 09:31:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0991
02/03/2026 às 09:31:11	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0990
02/03/2026 às 09:31:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0989
02/03/2026 às 09:31:16	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0988
02/03/2026 às 09:31:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0987
02/03/2026 às 09:31:23	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0986
02/03/2026 às 09:31:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0985
02/03/2026 às 09:31:34	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0984
02/03/2026 às 09:31:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0983
02/03/2026 às 09:31:40	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0982
02/03/2026 às 09:31:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0981
02/03/2026 às 09:31:46	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0980
02/03/2026 às 09:31:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0979
02/03/2026 às 09:31:57	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0978
02/03/2026 às 09:32:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0977
02/03/2026 às 09:32:02	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0976
02/03/2026 às 09:32:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0975
02/03/2026 às 09:32:08	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0974
02/03/2026 às 09:32:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0973
02/03/2026 às 09:32:13	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0972
02/03/2026 às 09:32:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0971
02/03/2026 às 09:32:19	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0970
02/03/2026 às 09:32:23	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0969
02/03/2026 às 09:32:44	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0968
02/03/2026 às 09:32:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0967
02/03/2026 às 09:32:50	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0966
02/03/2026 às 09:32:51	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0965

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:32:55	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0964
02/03/2026 às 09:32:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0963
02/03/2026 às 09:33:00	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0962
02/03/2026 às 09:33:02	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0961
02/03/2026 às 09:33:06	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0960
02/03/2026 às 09:33:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0959
02/03/2026 às 09:33:11	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0958
02/03/2026 às 09:33:12	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0957
02/03/2026 às 09:33:16	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0956
02/03/2026 às 09:33:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0955
02/03/2026 às 09:33:21	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0954
02/03/2026 às 09:33:23	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0953
02/03/2026 às 09:33:27	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0952
02/03/2026 às 09:33:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0951
02/03/2026 às 09:33:32	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0950
02/03/2026 às 09:33:34	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0949
02/03/2026 às 09:33:39	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0948
02/03/2026 às 09:33:40	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0947
02/03/2026 às 09:33:44	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0946
02/03/2026 às 09:33:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0945
02/03/2026 às 09:33:49	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0944
02/03/2026 às 09:33:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0943
02/03/2026 às 09:33:55	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0942
02/03/2026 às 09:33:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0941
02/03/2026 às 09:34:00	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0940
02/03/2026 às 09:34:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0939
02/03/2026 às 09:34:05	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0938
02/03/2026 às 09:34:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0937
02/03/2026 às 09:52:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0917

Mensagens do chat do Item 45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:22:23	A abertura do item 45 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:24:23	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:46:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 45. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:51:50 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0599 e R\$ 0,0650 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:51:51	A etapa fechada do item 45 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/03/2026 às 09:51:51	A etapa fechada foi reiniciada para o item 45. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 0,0800, R\$ 0,0900 e R\$ 0,0937, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:51 do dia 02/03/2026.
Sistema	02/03/2026 às 09:56:52	A etapa fechada do item 45 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0917.
Sistema	02/03/2026 às 09:56:52	O item 45 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:53:33	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:03:33.
Sistema	09/04/2026 às 15:41:36	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:51:36.

Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:24:23	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:46:50	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:46:50	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0599 e R\$ 0,0650.
02/03/2026 às 09:51:51	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 0,0800, R\$ 0,0900 e R\$ 0,0937.
02/03/2026 às 09:56:52	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:56:52	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:53:33	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0599.
09/04/2026 às 15:41:36	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Ceftriaxona sódica

Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Lidocaína

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 7,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola		R\$ 7.220,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 46

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLAU(F) Modelo/versão: BLAU (GENERICO) Valor proposta: R\$ 125,8882 (unitário) R\$ 125.888,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 9,2000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: BLAU Valor proposta: R\$ 9,2000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 9,8000 (unitário) R\$ 9.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TRIAXIN 1G/EUROFARMA Modelo/versão: FRASCO AMPOLA Valor proposta: R\$ 9,8000 (unitário) R\$ 9.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5827 (unitário) R\$ 9.582,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: FRASCO-AMPOLA Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,7839 (unitário) R\$ 10.783,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: GEN CEFTRIAXONA SOD 1G IM 35ML FA C/DIL Valor proposta: R\$ 10,7839 (unitário) R\$ 10.783,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 7,2500 (unitário) R\$ 7.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 7,2500 (unitário) R\$ 7.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:24:37	00.802.002/0001-02	R\$ 9,7902
02/03/2026 às 09:39:32	49.648.233/0001-94	R\$ 9,7802
02/03/2026 às 09:39:46	00.802.002/0001-02	R\$ 9,7704
02/03/2026 às 09:39:51	49.648.233/0001-94	R\$ 9,7604
02/03/2026 às 09:40:14	00.802.002/0001-02	R\$ 9,7506
02/03/2026 às 09:40:21	49.648.233/0001-94	R\$ 9,7406
02/03/2026 às 09:40:24	00.802.002/0001-02	R\$ 9,7308
02/03/2026 às 09:40:26	49.648.233/0001-94	R\$ 9,7208
02/03/2026 às 09:40:30	00.802.002/0001-02	R\$ 9,7110
02/03/2026 às 09:40:33	49.648.233/0001-94	R\$ 9,7010
02/03/2026 às 09:40:35	00.802.002/0001-02	R\$ 9,6912

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:40:39	49.648.233/0001-94	R\$ 9,6812
02/03/2026 às 09:40:41	00.802.002/0001-02	R\$ 9,6715
02/03/2026 às 09:40:44	49.648.233/0001-94	R\$ 9,6615
02/03/2026 às 09:40:46	00.802.002/0001-02	R\$ 9,6518
02/03/2026 às 09:40:49	49.648.233/0001-94	R\$ 9,6418
02/03/2026 às 09:40:51	00.802.002/0001-02	R\$ 9,6321
02/03/2026 às 09:40:54	49.648.233/0001-94	R\$ 9,6221
02/03/2026 às 09:40:57	00.802.002/0001-02	R\$ 9,6124
02/03/2026 às 09:40:59	49.648.233/0001-94	R\$ 9,6024
02/03/2026 às 09:41:02	00.802.002/0001-02	R\$ 9,5927
02/03/2026 às 09:41:05	49.648.233/0001-94	R\$ 9,5827
02/03/2026 às 09:41:07	00.802.002/0001-02	R\$ 9,5731
02/03/2026 às 09:44:34	00.802.002/0001-02	R\$ 9,0000

Mensagens do chat do Item 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:22:26	A abertura do item 46 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:24:26	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:43:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 46. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:48:33 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 7,2500 e R\$ 9,5827 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:48:34	A etapa fechada do item 46 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,0000.
Sistema	02/03/2026 às 09:48:34	O item 46 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:32:38	O item 46 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 49.648.233/0001-94	03/03/2026 às 16:32:38	Sr. Fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 49.648.233/0001-94, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 46 até às 16:37:38 do dia 03/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	03/03/2026 às 16:37:39	O item 46 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 16:37:38 de 03/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 49.648.233/0001-94.
Sistema	03/03/2026 às 16:37:39	O item 46 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:39:04	A etapa fechada foi reiniciada para o item 46. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 9,8000 e R\$ 10,7839, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:44:04 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 16:44:05	A etapa fechada do item 46 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 16:44:05	O item 46 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:44:57	O item 46 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 16:44:57	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 16:54:57.

Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:24:26	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:43:33	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:43:33	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 7,2500 e R\$ 9,5827.
02/03/2026 às 09:48:34	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:48:34	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 15:32:11	Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,2500. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 15:32:17	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,0000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 16:32:38	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
03/03/2026 às 16:32:38	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
03/03/2026 às 16:37:39	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 16:37:38 de 03/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 49.648.233/0001-94.
03/03/2026 às 16:37:39	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:38:37	Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,2000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável. .
03/03/2026 às 16:38:42	Fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,5827. Motivo: Valor acima do máximo aceitável. .
03/03/2026 às 16:39:04	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
03/03/2026 às 16:44:05	Item com etapa fechada encerrada.
03/03/2026 às 16:44:05	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:44:51	Fornecedor SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.817.504/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,8000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável. .
03/03/2026 às 16:44:57	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,7839. Motivo: Valor acima do máximo aceitável. .
03/03/2026 às 16:44:57	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:41:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Ceftriaxona sódica

Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 4,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola		R\$ 4.200,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 3,0990 (unitário) / R\$ 3.099,0000 (total)

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 6,4935 (unitário) R\$ 6.493,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABL Modelo/versão: ABL (GENERICICO) Valor proposta: R\$ 54,7466 (unitário) R\$ 54.746,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,1900 (unitário) R\$ 4.190,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABL Modelo/versão: 1GR IV/IM Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,0120 (unitário) R\$ 4.012,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOCHIMICO/AMPLOSPEC 1G Modelo/versão: CX C/50FA 1006300030058 Valor proposta: R\$ 5,1000 (unitário) R\$ 5.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 4,1700 (unitário) R\$ 4.170,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/BLAU Modelo/versão: FRASCO/AMPOLA Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
11.606.767/0001-85 - CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Teuto Modelo/versão: Teuto Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Teuto Modelo/versão: Teuto Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: BLAU Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.749.232/0001-82 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000	
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,0990 (unitário) R\$ 3.099,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: FRESENIUS Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000	
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 21.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: R-CEFTRIAXONA 1G IV CX C/ 100 FA - BLAU (SEM DILUE Valor proposta: R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 21.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000	
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,6400 (unitário) R\$ 3.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000	
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AUROBINDO Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,0356 (unitário) R\$ 4.035,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ BLAU Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000	
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 6.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CEFTRIAXONA 1G/EUROFARMA Modelo/versão: FRASCO AMPOLA Valor proposta: R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 6.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000	
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOCHIMICO Modelo/versão: FRASCO=AMPOLA Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000	
35.959.514/0001-53 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,8450 (unitário) R\$ 3.845,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: CEFTRIAXONA SODICA 1G IV S/D C/100 AMP Valor proposta: R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000	
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 6,5200 (unitário) R\$ 6.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOCHIMICO Modelo/versão: FRASCO AMPOLA Valor proposta: R\$ 11,2000 (unitário) R\$ 11.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,0530 (unitário) R\$ 5.053,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: GEN CEFTRIAXONA SOD 1G IV FA S/DIL Valor proposta: R\$ 5,0530 (unitário) R\$ 5.053,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:27:10	00.656.468/0001-39	R\$ 4,1956
02/03/2026 às 09:27:14	67.729.178/0005-72	R\$ 4,5360
02/03/2026 às 09:27:19	67.729.178/0005-72	R\$ 4,5312
02/03/2026 às 09:27:25	00.802.002/0001-02	R\$ 6,4935
02/03/2026 às 09:27:34	60.146.737/0001-49	R\$ 6,5200
02/03/2026 às 09:32:33	20.657.155/0001-02	R\$ 4,1914
02/03/2026 às 09:32:47	00.656.468/0001-39	R\$ 4,1855
02/03/2026 às 09:32:49	67.729.178/0005-72	R\$ 4,5266
02/03/2026 às 09:32:54	67.729.178/0005-72	R\$ 4,5203
02/03/2026 às 09:34:32	20.657.155/0001-02	R\$ 4,1813
02/03/2026 às 09:34:34	00.656.468/0001-39	R\$ 4,1767
02/03/2026 às 09:34:38	67.729.178/0005-72	R\$ 4,5157
02/03/2026 às 09:34:43	67.729.178/0005-72	R\$ 4,5108
02/03/2026 às 09:38:59	67.729.178/0005-72	R\$ 4,1725
02/03/2026 às 09:39:24	00.656.468/0001-39	R\$ 4,1652
02/03/2026 às 09:39:42	12.418.191/0001-95	R\$ 4,1700
02/03/2026 às 09:41:46	02.816.696/0001-54	R\$ 4,1610
02/03/2026 às 09:41:49	00.656.468/0001-39	R\$ 4,1547
02/03/2026 às 09:41:53	02.816.696/0001-54	R\$ 4,1505
02/03/2026 às 09:41:54	00.656.468/0001-39	R\$ 4,1451
02/03/2026 às 09:41:54	02.816.696/0001-54	R\$ 4,1409
02/03/2026 às 09:41:55	00.656.468/0001-39	R\$ 4,1361
02/03/2026 às 09:41:55	02.816.696/0001-54	R\$ 4,1319
02/03/2026 às 09:41:56	00.656.468/0001-39	R\$ 4,1221

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:41:56	02.816.696/0001-54	R\$ 4,1179
02/03/2026 às 09:41:57	00.656.468/0001-39	R\$ 4,1137
02/03/2026 às 09:41:57	02.816.696/0001-54	R\$ 4,1095
02/03/2026 às 09:41:58	00.656.468/0001-39	R\$ 4,1053
02/03/2026 às 09:41:58	02.816.696/0001-54	R\$ 4,1011
02/03/2026 às 09:41:59	00.656.468/0001-39	R\$ 4,0969
02/03/2026 às 09:41:59	02.816.696/0001-54	R\$ 4,0928
02/03/2026 às 09:42:00	00.656.468/0001-39	R\$ 4,0864
02/03/2026 às 09:42:00	02.816.696/0001-54	R\$ 4,0823
02/03/2026 às 09:42:01	00.656.468/0001-39	R\$ 4,0753
02/03/2026 às 09:42:01	02.816.696/0001-54	R\$ 4,0712
02/03/2026 às 09:42:02	00.656.468/0001-39	R\$ 4,0634
02/03/2026 às 09:42:02	02.816.696/0001-54	R\$ 4,0593
02/03/2026 às 09:42:03	00.656.468/0001-39	R\$ 4,0552
02/03/2026 às 09:42:03	02.816.696/0001-54	R\$ 4,0511
02/03/2026 às 09:42:04	00.656.468/0001-39	R\$ 4,0436
02/03/2026 às 09:42:04	02.816.696/0001-54	R\$ 4,0395
02/03/2026 às 09:43:08	32.743.242/0001-61	R\$ 4,1900
02/03/2026 às 09:47:04	67.729.178/0005-72	R\$ 4,0354
02/03/2026 às 09:47:09	00.656.468/0001-39	R\$ 4,0356
02/03/2026 às 09:47:15	02.816.696/0001-54	R\$ 4,0313
02/03/2026 às 09:47:23	20.657.155/0001-02	R\$ 4,0354
02/03/2026 às 09:48:33	20.657.155/0001-02	R\$ 4,0272
02/03/2026 às 09:48:36	02.816.696/0001-54	R\$ 4,0231
02/03/2026 às 09:50:12	39.749.232/0001-82	R\$ 4,0000
02/03/2026 às 09:50:57	02.816.696/0001-54	R\$ 3,6400
02/03/2026 às 09:51:23	35.959.514/0001-53	R\$ 3,8450
02/03/2026 às 09:51:59	20.657.155/0001-02	R\$ 3,0990
02/03/2026 às 09:53:57	67.729.178/0005-72	R\$ 4,0120

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:24:40	A abertura do item 47 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:26:40	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:26:40	Algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:49:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 47. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:54:56 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,0231 e R\$ 4,2000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:54:57	A etapa fechada do item 47 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,0120, R\$ 3,6400, R\$ 3,8450, R\$ 4,0000 e R\$ 3,0990.
Sistema	02/03/2026 às 09:54:57	O item 47 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:53:42	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:03:42.
Sistema	09/04/2026 às 15:41:50	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:51:50.

Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:26:40	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:49:56	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:49:56	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,0231 e R\$ 4,2000.
02/03/2026 às 09:54:57	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:54:57	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:53:42	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0990.
09/04/2026 às 15:41:50	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Cetoprofeno

Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 1,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 2,00 ML		R\$ 3.990,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, melhor lance: R\$ 1,0620 (unitário) / R\$ 3.186,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio)

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2,6655 (unitário) R\$ 7.996,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERIC) Valor proposta: R\$ 3,3446 (unitário) R\$ 10.033,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,3200 (unitário) R\$ 3.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,0620 (unitário) R\$ 3.186,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/CETOPROFENO 50MG/ML Modelo/versão: CX C/100AP X 2ML GEN 1134301950020 Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1,1100 (unitário) R\$ 3.330,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
11.606.767/0001-85 - CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hipolabor Modelo/versão: Hipolabor Valor proposta: R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hipolabor Modelo/versão: Hipolabor Valor proposta: R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: R-CETOPROFENO 50 MG/ML Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
60.675.696/0001-88 - LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,2996 (unitário) R\$ 3.898,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: 1029802760035 Valor proposta: R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 2,6654 (unitário) R\$ 7.996,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CETOPROFENO 100MG 2ML IM GENERICO CRISTALIA CX/25A Valor proposta: R\$ 3,0052 (unitário) R\$ 9.015,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: CETOFENID Valor proposta: R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1,2700 (unitário) R\$ 3.810,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: CRISTALIA Valor proposta: R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,2688 (unitário) R\$ 3.806,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNIAO Q. Modelo/versão: ARTRINID Valor proposta: R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,0620 (unitário) R\$ 3.186,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GENERICO/ HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
35.959.514/0001-53 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1,0625 (unitário) R\$ 3.187,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: CETOPROFENO IM 50MG/ML DE 2 ML C/100 AM Valor proposta: R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: GEN CETOPROFENO 50MG/ML IM 2ML Valor proposta: R\$ 1,3300 (unitário) R\$ 3.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:27:07	00.656.468/0001-39	R\$ 1,3214
02/03/2026 às 09:27:28	00.802.002/0001-02	R\$ 3,0021
02/03/2026 às 09:27:30	94.389.400/0001-84	R\$ 3,0020
02/03/2026 às 09:27:45	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9989

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:27:46	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9988
02/03/2026 às 09:27:50	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9958
02/03/2026 às 09:27:52	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9957
02/03/2026 às 09:27:56	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9927
02/03/2026 às 09:28:06	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9926
02/03/2026 às 09:28:21	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9896
02/03/2026 às 09:28:37	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9895
02/03/2026 às 09:28:53	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9865
02/03/2026 às 09:28:54	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9864
02/03/2026 às 09:30:11	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9834
02/03/2026 às 09:30:46	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9833
02/03/2026 às 09:30:47	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9803
02/03/2026 às 09:30:51	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9802
02/03/2026 às 09:30:55	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9772
02/03/2026 às 09:30:56	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9771
02/03/2026 às 09:31:01	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9741
02/03/2026 às 09:31:01	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9740
02/03/2026 às 09:31:08	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9710
02/03/2026 às 09:31:13	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9709
02/03/2026 às 09:31:14	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9679
02/03/2026 às 09:31:18	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9678
02/03/2026 às 09:31:20	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9648
02/03/2026 às 09:31:24	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9647
02/03/2026 às 09:31:25	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9617
02/03/2026 às 09:31:29	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9616
02/03/2026 às 09:31:32	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9586
02/03/2026 às 09:31:34	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9585
02/03/2026 às 09:31:40	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9555
02/03/2026 às 09:31:44	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9554
02/03/2026 às 09:31:52	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9524
02/03/2026 às 09:31:55	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9523
02/03/2026 às 09:31:57	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9493
02/03/2026 às 09:32:01	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9492

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:32:02	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9462
02/03/2026 às 09:32:08	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9461
02/03/2026 às 09:32:09	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9431
02/03/2026 às 09:32:15	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9430
02/03/2026 às 09:32:20	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9400
02/03/2026 às 09:32:25	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9399
02/03/2026 às 09:32:25	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9369
02/03/2026 às 09:32:47	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9368
02/03/2026 às 09:32:50	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9338
02/03/2026 às 09:32:53	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9337
02/03/2026 às 09:32:56	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9307
02/03/2026 às 09:32:58	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9306
02/03/2026 às 09:33:06	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9276
02/03/2026 às 09:33:08	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9275
02/03/2026 às 09:33:11	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9245
02/03/2026 às 09:33:13	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9244
02/03/2026 às 09:33:16	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9214
02/03/2026 às 09:33:19	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9213
02/03/2026 às 09:33:21	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9183
02/03/2026 às 09:33:24	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9182
02/03/2026 às 09:33:27	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9152
02/03/2026 às 09:33:30	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9151
02/03/2026 às 09:33:32	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9121
02/03/2026 às 09:33:35	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9120
02/03/2026 às 09:33:37	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9090
02/03/2026 às 09:33:40	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9089
02/03/2026 às 09:33:42	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9059
02/03/2026 às 09:33:46	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9058
02/03/2026 às 09:33:47	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9028
02/03/2026 às 09:33:51	94.389.400/0001-84	R\$ 2,9027
02/03/2026 às 09:33:52	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8997
02/03/2026 às 09:33:56	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8996
02/03/2026 às 09:33:58	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8967

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:34:01	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8966
02/03/2026 às 09:34:08	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8937
02/03/2026 às 09:34:12	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8936
02/03/2026 às 09:34:13	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8907
02/03/2026 às 09:34:17	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8906
02/03/2026 às 09:34:18	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8877
02/03/2026 às 09:34:23	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8876
02/03/2026 às 09:34:23	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8847
02/03/2026 às 09:34:28	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8846
02/03/2026 às 09:34:29	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8817
02/03/2026 às 09:34:33	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8816
02/03/2026 às 09:34:34	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8787
02/03/2026 às 09:34:38	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8786
02/03/2026 às 09:34:39	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8757
02/03/2026 às 09:34:43	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8756
02/03/2026 às 09:34:45	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8727
02/03/2026 às 09:34:51	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8726
02/03/2026 às 09:34:56	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8697
02/03/2026 às 09:34:56	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8696
02/03/2026 às 09:35:01	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8667
02/03/2026 às 09:35:02	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8666
02/03/2026 às 09:35:09	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8637
02/03/2026 às 09:35:12	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8636
02/03/2026 às 09:35:15	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8607
02/03/2026 às 09:35:17	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8606
02/03/2026 às 09:35:20	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8577
02/03/2026 às 09:35:23	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8576
02/03/2026 às 09:35:26	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8547
02/03/2026 às 09:35:28	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8546
02/03/2026 às 09:35:31	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8517
02/03/2026 às 09:35:33	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8516
02/03/2026 às 09:35:36	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8487
02/03/2026 às 09:35:39	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8486

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:35:41	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8457
02/03/2026 às 09:35:44	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8456
02/03/2026 às 09:35:48	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8427
02/03/2026 às 09:35:50	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8426
02/03/2026 às 09:35:58	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8397
02/03/2026 às 09:36:02	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8396
02/03/2026 às 09:36:03	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8367
02/03/2026 às 09:36:07	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8366
02/03/2026 às 09:36:09	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8337
02/03/2026 às 09:36:23	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8336
02/03/2026 às 09:36:55	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8307
02/03/2026 às 09:37:07	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8306
02/03/2026 às 09:37:42	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8277
02/03/2026 às 09:37:44	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8276
02/03/2026 às 09:38:00	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8247
02/03/2026 às 09:38:59	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8246
02/03/2026 às 09:39:17	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3200
02/03/2026 às 09:39:25	00.656.468/0001-39	R\$ 1,3143
02/03/2026 às 09:39:30	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8217
02/03/2026 às 09:39:37	12.418.191/0001-95	R\$ 1,3100
02/03/2026 às 09:39:54	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8216
02/03/2026 às 09:40:03	00.656.468/0001-39	R\$ 1,3010
02/03/2026 às 09:40:05	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8187
02/03/2026 às 09:40:19	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8186
02/03/2026 às 09:40:25	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8157
02/03/2026 às 09:40:29	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8156
02/03/2026 às 09:40:30	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8127
02/03/2026 às 09:40:35	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8126
02/03/2026 às 09:40:36	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8097
02/03/2026 às 09:40:41	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8096
02/03/2026 às 09:40:41	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8067
02/03/2026 às 09:40:46	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8066
02/03/2026 às 09:40:46	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8037

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:40:51	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8036
02/03/2026 às 09:40:52	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8007
02/03/2026 às 09:40:57	94.389.400/0001-84	R\$ 2,8006
02/03/2026 às 09:40:57	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7977
02/03/2026 às 09:41:01	60.675.696/0001-88	R\$ 1,2996
02/03/2026 às 09:41:02	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2913
02/03/2026 às 09:41:02	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7976
02/03/2026 às 09:41:02	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7948
02/03/2026 às 09:41:07	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7947
02/03/2026 às 09:41:07	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7919
02/03/2026 às 09:41:13	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7918
02/03/2026 às 09:41:18	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7890
02/03/2026 às 09:41:18	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7889
02/03/2026 às 09:41:23	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7861
02/03/2026 às 09:41:24	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7860
02/03/2026 às 09:41:29	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7832
02/03/2026 às 09:41:34	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7831
02/03/2026 às 09:41:34	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7803
02/03/2026 às 09:41:39	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7802
02/03/2026 às 09:41:40	35.959.514/0001-53	R\$ 1,2800
02/03/2026 às 09:41:41	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7774
02/03/2026 às 09:41:43	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2702
02/03/2026 às 09:41:44	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7773
02/03/2026 às 09:41:46	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7745
02/03/2026 às 09:41:50	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7744
02/03/2026 às 09:41:52	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7716
02/03/2026 às 09:41:55	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7715
02/03/2026 às 09:41:58	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7687
02/03/2026 às 09:41:58	67.729.178/0005-72	R\$ 1,2689
02/03/2026 às 09:42:00	12.418.191/0001-95	R\$ 1,2700
02/03/2026 às 09:42:00	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2669
02/03/2026 às 09:42:00	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7686
02/03/2026 às 09:42:03	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7658

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:42:06	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7657
02/03/2026 às 09:42:08	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7629
02/03/2026 às 09:42:11	32.708.161/0001-20	R\$ 1,2900
02/03/2026 às 09:42:23	81.706.251/0001-98	R\$ 1,2688
02/03/2026 às 09:42:24	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7628
02/03/2026 às 09:42:26	12.418.191/0001-95	R\$ 1,2500
02/03/2026 às 09:42:29	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7600
02/03/2026 às 09:42:31	00.656.468/0001-39	R\$ 1,2431
02/03/2026 às 09:42:34	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7599
02/03/2026 às 09:42:40	32.708.161/0001-20	R\$ 1,2700
02/03/2026 às 09:42:51	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7571
02/03/2026 às 09:42:53	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7570
02/03/2026 às 09:42:56	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7542
02/03/2026 às 09:42:58	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7541
02/03/2026 às 09:43:01	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7513
02/03/2026 às 09:43:03	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7512
02/03/2026 às 09:43:06	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7484
02/03/2026 às 09:43:09	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7483
02/03/2026 às 09:43:12	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7455
02/03/2026 às 09:43:12	32.743.242/0001-61	R\$ 1,3200
02/03/2026 às 09:43:14	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7454
02/03/2026 às 09:43:17	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7426
02/03/2026 às 09:43:20	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7425
02/03/2026 às 09:43:22	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7397
02/03/2026 às 09:43:25	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7396
02/03/2026 às 09:43:27	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7368
02/03/2026 às 09:43:42	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7367
02/03/2026 às 09:43:46	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7339
02/03/2026 às 09:43:47	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7338
02/03/2026 às 09:43:51	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7310
02/03/2026 às 09:43:52	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7309
02/03/2026 às 09:43:55	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7281
02/03/2026 às 09:43:57	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7280

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:44:01	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7252
02/03/2026 às 09:44:03	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7251
02/03/2026 às 09:44:06	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7223
02/03/2026 às 09:44:08	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7222
02/03/2026 às 09:44:12	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7194
02/03/2026 às 09:44:14	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7193
02/03/2026 às 09:44:18	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7165
02/03/2026 às 09:44:19	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7164
02/03/2026 às 09:44:23	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7136
02/03/2026 às 09:44:25	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7135
02/03/2026 às 09:44:28	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7107
02/03/2026 às 09:44:30	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7106
02/03/2026 às 09:44:33	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7078
02/03/2026 às 09:44:35	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7077
02/03/2026 às 09:44:38	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7049
02/03/2026 às 09:44:40	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7048
02/03/2026 às 09:44:43	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7020
02/03/2026 às 09:44:46	94.389.400/0001-84	R\$ 2,7019
02/03/2026 às 09:44:48	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6991
02/03/2026 às 09:44:51	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6990
02/03/2026 às 09:44:54	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6963
02/03/2026 às 09:44:56	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6962
02/03/2026 às 09:44:59	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6935
02/03/2026 às 09:45:01	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6934
02/03/2026 às 09:45:04	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6907
02/03/2026 às 09:45:07	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6906
02/03/2026 às 09:45:10	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6879
02/03/2026 às 09:45:12	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6878
02/03/2026 às 09:45:15	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6851
02/03/2026 às 09:45:17	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6850
02/03/2026 às 09:45:20	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6823
02/03/2026 às 09:45:23	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6822
02/03/2026 às 09:45:25	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6795

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:45:28	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6794
02/03/2026 às 09:45:30	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6767
02/03/2026 às 09:45:34	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6766
02/03/2026 às 09:45:35	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6739
02/03/2026 às 09:45:40	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6738
02/03/2026 às 09:45:43	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6711
02/03/2026 às 09:45:46	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6710
02/03/2026 às 09:45:48	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6683
02/03/2026 às 09:45:52	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6682
02/03/2026 às 09:45:56	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6655
02/03/2026 às 09:45:57	94.389.400/0001-84	R\$ 2,6654
02/03/2026 às 09:47:20	35.959.514/0001-53	R\$ 1,0625
02/03/2026 às 09:49:32	00.656.468/0001-39	R\$ 1,0620
02/03/2026 às 09:50:31	67.729.178/0005-72	R\$ 1,0620
02/03/2026 às 09:50:33	12.418.191/0001-95	R\$ 1,1100

Mensagens do chat do Item 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:25:07	A abertura do item 48 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:27:07	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:27:07	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 09:46:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 48. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:51:30 do dia 02/03/2026. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,2431 e R\$ 1,3300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:51:31	A etapa fechada do item 48 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,0620, R\$ 1,0625, R\$ 1,1100 e R\$ 1,0620.
Sistema	02/03/2026 às 09:51:31	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 48. Fornecedoros (sem declaração ME/EPP) que apresentaram lance no valor de R\$ 1,0620 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:56:31 do dia 02/03/2026.
Sistema	02/03/2026 às 09:56:32	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 48 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/03/2026 às 09:56:32	O item 48 está encerrado.
Sistema	02/03/2026 às 09:56:32	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 48. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	02/03/2026 às 09:56:32	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 48. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	02/03/2026 às 09:56:32	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 48. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:56:32	O item 48 teve empate real para o valor: R\$ 1,0620. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/04/2026 às 15:56:34	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:06:34.
Sistema	09/04/2026 às 15:41:59	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:51:59.

Eventos do Item 48

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:27:07	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:46:30	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:46:30	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,2431 e R\$ 1,3300.
02/03/2026 às 09:51:31	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:51:31	Convocados os fornecedores para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 1,0620.
02/03/2026 às 09:56:32	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
02/03/2026 às 09:56:32	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:56:34	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,0620.
09/04/2026 às 15:41:59	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Ciclobenzaprina cloridrato

Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 10 MG

Quantidade:	50000	Valor estimado:	R\$ 0,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 4.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.141.956/0001-90, melhor lance: R\$ 0,0800 (unitário) / R\$ 4.000,0000 (total)

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1088 (unitário) R\$ 5.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,8190 (unitário) R\$ 40.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1097 (unitário) R\$ 5.485,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO/CLORIDRATO CICLOBENZAPRINA 10MG BL Modelo/versão: CX C/30CPR GEN 1053502150064 Valor proposta: R\$ 0,1400 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0999 (unitário) R\$ 4.995,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: CICLOBENZAPRINA 10MG 30 CP GEN GLOBO - 10535021500 Valor proposta: R\$ 0,6496 (unitário) R\$ 32.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
41.141.956/0001-90 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CX C/30 Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2847 (unitário) R\$ 14.235,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MIOSAN 10MG 30CPR REV - APSEN Modelo/versão: MIOSAN 10MG 30CPR REV - APSEN Valor proposta: R\$ 0,2847 (unitário) R\$ 14.235,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1400 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:29:49	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1399
02/03/2026 às 09:29:50	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1397
02/03/2026 às 09:30:25	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1395
02/03/2026 às 09:30:33	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1393
02/03/2026 às 09:30:35	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1391

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:30:35	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1390
02/03/2026 às 09:30:38	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1388
02/03/2026 às 09:30:40	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1387
02/03/2026 às 09:30:44	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1385
02/03/2026 às 09:30:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1383
02/03/2026 às 09:30:52	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1381
02/03/2026 às 09:30:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1379
02/03/2026 às 09:30:52	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1382
02/03/2026 às 09:30:57	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1378
02/03/2026 às 09:30:59	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1376
02/03/2026 às 09:30:59	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1374
02/03/2026 às 09:31:02	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1373
02/03/2026 às 09:31:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1371
02/03/2026 às 09:31:07	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1369
02/03/2026 às 09:31:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1367
02/03/2026 às 09:31:14	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1365
02/03/2026 às 09:31:15	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1366
02/03/2026 às 09:31:19	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1364
02/03/2026 às 09:31:19	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1362
02/03/2026 às 09:31:22	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1360
02/03/2026 às 09:31:24	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1359
02/03/2026 às 09:31:25	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1357
02/03/2026 às 09:31:28	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1355
02/03/2026 às 09:31:30	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1354
02/03/2026 às 09:31:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1352
02/03/2026 às 09:31:33	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1350
02/03/2026 às 09:31:35	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1349
02/03/2026 às 09:31:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1347
02/03/2026 às 09:31:38	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1345
02/03/2026 às 09:31:38	60.146.737/0001-49	R\$ 0,1400
02/03/2026 às 09:31:40	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1344
02/03/2026 às 09:31:43	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1342
02/03/2026 às 09:31:44	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1340

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:31:48	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1338
02/03/2026 às 09:31:51	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1337
02/03/2026 às 09:31:53	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1335
02/03/2026 às 09:31:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1333
02/03/2026 às 09:31:56	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1332
02/03/2026 às 09:31:58	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1330
02/03/2026 às 09:32:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1328
02/03/2026 às 09:32:01	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1327
02/03/2026 às 09:32:04	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1325
02/03/2026 às 09:32:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1323
02/03/2026 às 09:32:08	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1322
02/03/2026 às 09:32:09	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1320
02/03/2026 às 09:32:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1318
02/03/2026 às 09:32:13	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1317
02/03/2026 às 09:32:15	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1315
02/03/2026 às 09:32:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1313
02/03/2026 às 09:32:19	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1312
02/03/2026 às 09:32:20	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1310
02/03/2026 às 09:32:24	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1309
02/03/2026 às 09:32:25	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1307
02/03/2026 às 09:32:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1305
02/03/2026 às 09:32:29	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1304
02/03/2026 às 09:32:30	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1302
02/03/2026 às 09:32:35	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1301
02/03/2026 às 09:32:35	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1299
02/03/2026 às 09:32:40	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1298
02/03/2026 às 09:32:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1296
02/03/2026 às 09:32:47	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1294
02/03/2026 às 09:32:50	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1293
02/03/2026 às 09:32:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1291
02/03/2026 às 09:32:53	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1289
02/03/2026 às 09:32:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1287
02/03/2026 às 09:32:56	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1288

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:32:58	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1285
02/03/2026 às 09:33:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1283
02/03/2026 às 09:33:01	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1282
02/03/2026 às 09:33:03	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1280
02/03/2026 às 09:33:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1278
02/03/2026 às 09:33:06	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1279
02/03/2026 às 09:33:08	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1276
02/03/2026 às 09:33:11	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1275
02/03/2026 às 09:33:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1273
02/03/2026 às 09:33:14	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1271
02/03/2026 às 09:33:16	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1270
02/03/2026 às 09:33:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1268
02/03/2026 às 09:33:19	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1266
02/03/2026 às 09:33:22	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1265
02/03/2026 às 09:33:22	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1263
02/03/2026 às 09:33:24	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1261
02/03/2026 às 09:33:27	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1260
02/03/2026 às 09:33:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1258
02/03/2026 às 09:33:29	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1256
02/03/2026 às 09:33:32	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1255
02/03/2026 às 09:33:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1253
02/03/2026 às 09:33:34	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1251
02/03/2026 às 09:33:37	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1250
02/03/2026 às 09:33:38	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1248
02/03/2026 às 09:33:39	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1246
02/03/2026 às 09:33:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1244
02/03/2026 às 09:33:43	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1245
02/03/2026 às 09:33:45	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1242
02/03/2026 às 09:33:48	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1240
02/03/2026 às 09:33:48	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1239
02/03/2026 às 09:33:50	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1237
02/03/2026 às 09:33:53	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1235
02/03/2026 às 09:33:54	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1234

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:33:55	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1232
02/03/2026 às 09:33:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1230
02/03/2026 às 09:33:59	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1229
02/03/2026 às 09:34:00	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1227
02/03/2026 às 09:34:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1225
02/03/2026 às 09:34:04	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1224
02/03/2026 às 09:34:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1222
02/03/2026 às 09:34:09	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1220
02/03/2026 às 09:34:09	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1219
02/03/2026 às 09:34:11	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1217
02/03/2026 às 09:34:14	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1215
02/03/2026 às 09:34:14	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1214
02/03/2026 às 09:34:16	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1212
02/03/2026 às 09:34:19	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1210
02/03/2026 às 09:34:19	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1209
02/03/2026 às 09:34:21	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1207
02/03/2026 às 09:34:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1205
02/03/2026 às 09:34:25	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1204
02/03/2026 às 09:34:26	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1202
02/03/2026 às 09:34:30	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1200
02/03/2026 às 09:34:30	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1199
02/03/2026 às 09:34:32	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1197
02/03/2026 às 09:34:35	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1195
02/03/2026 às 09:34:35	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1194
02/03/2026 às 09:34:37	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1192
02/03/2026 às 09:34:44	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1190
02/03/2026 às 09:34:45	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1189
02/03/2026 às 09:34:49	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1187
02/03/2026 às 09:34:50	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1187
02/03/2026 às 09:34:51	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1186
02/03/2026 às 09:34:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1184
02/03/2026 às 09:34:55	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1182
02/03/2026 às 09:34:56	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1181

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:35:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1179
02/03/2026 às 09:35:00	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1177
02/03/2026 às 09:35:01	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1176
02/03/2026 às 09:35:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1174
02/03/2026 às 09:35:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1172
02/03/2026 às 09:35:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1170
02/03/2026 às 09:35:11	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1169
02/03/2026 às 09:35:11	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1167
02/03/2026 às 09:35:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1165
02/03/2026 às 09:35:16	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1164
02/03/2026 às 09:35:17	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1162
02/03/2026 às 09:35:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1160
02/03/2026 às 09:35:22	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1158
02/03/2026 às 09:35:22	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1157
02/03/2026 às 09:35:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1155
02/03/2026 às 09:35:27	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1154
02/03/2026 às 09:35:28	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1152
02/03/2026 às 09:35:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1150
02/03/2026 às 09:35:32	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1149
02/03/2026 às 09:35:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1147
02/03/2026 às 09:35:37	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1145
02/03/2026 às 09:35:38	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1144
02/03/2026 às 09:35:43	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1142
02/03/2026 às 09:35:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1142
02/03/2026 às 09:35:43	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1141
02/03/2026 às 09:35:49	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1139
02/03/2026 às 09:35:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1137
02/03/2026 às 09:35:54	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1136
02/03/2026 às 09:35:57	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1134
02/03/2026 às 09:35:59	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1133
02/03/2026 às 09:36:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1132
02/03/2026 às 09:36:03	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1130
02/03/2026 às 09:36:04	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1128

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 09:36:04	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1129
02/03/2026 às 09:36:08	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1126
02/03/2026 às 09:36:10	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1124
02/03/2026 às 09:36:13	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1122
02/03/2026 às 09:36:14	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1121
02/03/2026 às 09:36:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1119
02/03/2026 às 09:37:00	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1117
02/03/2026 às 09:37:00	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1116
02/03/2026 às 09:37:05	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1114
02/03/2026 às 09:37:28	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1113
02/03/2026 às 09:37:33	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1111
02/03/2026 às 09:37:38	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1110
02/03/2026 às 09:37:38	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1108
02/03/2026 às 09:37:39	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1106
02/03/2026 às 09:37:43	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1105
02/03/2026 às 09:37:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1103
02/03/2026 às 09:37:59	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1102
02/03/2026 às 09:38:00	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1100
02/03/2026 às 09:38:10	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1098
02/03/2026 às 09:38:10	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1097
02/03/2026 às 09:38:55	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1096
02/03/2026 às 09:38:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1094
02/03/2026 às 09:39:36	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1093
02/03/2026 às 09:39:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1091
02/03/2026 às 09:39:52	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1090
02/03/2026 às 09:40:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1088
02/03/2026 às 09:40:19	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1087
02/03/2026 às 09:57:01	94.389.400/0001-84	R\$ 0,0999

Mensagens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:27:03	A abertura do item 49 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 09:29:03	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 09:53:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 49. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:58:29 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0800 e R\$ 0,1088 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 09:58:30	A etapa fechada do item 49 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0999.
Sistema	02/03/2026 às 09:58:30	O item 49 está encerrado.
Sistema para o participante 41.141.956/0001-90	03/03/2026 às 08:16:14	Sr. Fornecedor PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.141.956/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 10:17:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 49. .
Pelo participante 41.141.956/0001-90	03/03/2026 às 10:08:55	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:08:55 de 03/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.141.956/0001-90.
Sistema	06/04/2026 às 16:06:43	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:16:43.
Sistema	09/04/2026 às 15:42:05	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:52:05.

Eventos do Item 49

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 09:29:03	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 09:53:29	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 09:53:29	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0800 e R\$ 0,1088.
02/03/2026 às 09:58:30	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 09:58:30	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:16:14	Fornecedor PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.141.956/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:17:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 49. .
03/03/2026 às 10:08:55	Fornecedor PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.141.956/0001-90 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 16:06:43	Fornecedor PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.141.956/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0800.
09/04/2026 às 15:42:05	Fornecedor PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.141.956/0001-90 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.